



# **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

Rio das Ostras

PERÍODO 2016/2026



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**



## **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

### **PREFEITO MUNICIPAL**

Alcebíades Sabino Dos Santos

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Maurício Paraguassú Pinheiro

### **ARTICULADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA / FUNDAÇÃO ABRINQ**

Wladimir Pascoal

### **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA**

### **GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

#### **Eliara Fialho Ribeiro dos Santos**

Secretaria Municipal de Educação / SEMED

Coordenadora do GT/ PMIA

#### **Adriana Izidoro**

Fundação Rio das Ostras de Cultura / FROC

#### **Andréa Araújo Viana**

Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA

#### **Ivone Cristina Freitas**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL

#### **José Luiz da Silva Porto**

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social / SEMBES



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### COLABORADORES

Ana Carolina Reis / Estagiária de Psicologia – UFF/ PURO

Aline Andrade Ferreira Rangel / Casa da Educação - SEMED

Fernanda de Azevedo Paes / Estagiária de Psicologia – UFF/ PURO

Simone Maria Gomes / SECPLAN



## SUMÁRIO

<b>I-APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>II-PRINCÍPIOS.....</b>	<b>12</b>
<b>III-DIRETRIZES.....</b>	<b>12</b>
<b>IV-OBJETIVOS.....</b>	<b>15</b>
<b>V-METAS.....</b>	<b>15</b>
<b>VI-INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>VII-CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>20</b>
<b>VIII-ESTRUTURA E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS AFETOS.AO SEGMENTO.....</b>	<b>29</b>
<b>8.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.....</b>	<b>29</b>
<b>8.2. Conselho Tutelar.....</b>	<b>31</b>
8.2.1 Estrutura e Funcionamento.....	32
8.2.2 Ações para serem desenvolvidas entre 2015 a 2018.....	33
8.2.3 Projetos e Programas.....	33
8.2.4 Estatísticas (2012/2013/ 2014).....	33
<b>8.3. Defensoria Pública.....</b>	<b>36</b>
8.3.1 Ações e atendimentos para Crianças e Adolescentes.....	38
<b>8.4. Secretaria Municipal de Educação/SEMED.....</b>	<b>39</b>
8.4.1 Sistema Municipal de Ensino.....	41
8.4.2 Plano Municipal de Educação/2015.....	47
<b>8.5. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL.....</b>	<b>61</b>
8.5.1 Plano de Atuação.....	62
<b>8.6. Fundação Rio das Ostras de Cultura/FROC.....</b>	<b>72</b>
8.6.1. Calendário Fixo de Atividades da FROC.....	81
8.6.2. Programas e Projetos.....	82
8.6.3. Publicações.....	83
8.6.4. Patrimônio Cultural.....	85
8.6.5. Academias/Associações Culturais.....	85
<b>8.7. Segurança Pública.....</b>	<b>86</b>
8.7.1. Ações.....	88



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<b>8.8. Assistência Social.....</b>	<b>90</b>
8.8.1 Secretaria Municipal de Bem-Estar Social/SEMBES.....	90
8.8.2 Rede de Proteção Social Básica.....	93
8.8.3 Rede de Proteção Social Especial.....	102
<b>8.9 Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.....</b>	<b>107</b>
8.9.1 Atenção Básica à Saúde.....	108
8.9.2 Política Nacional de Atendimento à Saúde da Criança.....	111
<b>8.10. Secretaria Municipal de Planejamento/SECPLAN.....</b>	<b>127</b>
8.10.1 Orçamento Criança e Adolescente/OCA.....	129
8.10.2 Orçamento Participativo Jovem/OPJovem.....	131
<b>IX- Dos Programas e Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente.....</b>	<b>135</b>
<b>X- Considerações Finais.....</b>	<b>136</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>137</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>188</b>
<b>CADERNO DE SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>196</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>271</b>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### LISTA DE SIGLAS

- ABRINQ** – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
- APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APAD** – Associação de Pais e Amigos de Deficientes
- ADOTE** - Grupo de Apoio a Adoção de Rio das Ostras
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CDEDICA** – Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CENTRO POP** - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
- CIOSP** – Centro Integrado de Operações Municipais e Segurança Pública
- CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMERO** – Comissão Municipal de Educação de Rio das Ostras
- COAE** – Coordenadoria de Apoio à Eventos
- COAD** – Coordenadoria Administrativa
- COMAM** – Coordenaria de Manutenção
- COMDED** – Coordenadoria de Defesa Civil
- CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CPA** – Coordenadoria de Proteção Ambiental
- COPRO** – Coordenadoria de Próprios Municipais e Patrulhamentos
- CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CTR** – Coordenadoria de Trânsito
- DEBIT** – Departamento de Biomas Terrestres
- DEET** – Departamento de Educação e Estatística para o Trânsito
- DEIT** – Departamento de Infrações de Trânsito
- DEOT** – Departamento Operacional de Trânsito
- DEP** – Departamento de Gestão de Pessoas
- DES** – Departamento de Suprimentos
- DEL** – Departamento de Logística
- DEMAC** – Departamento de Biomas Aquáticos e Marítimos Costais



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- DEMAP** – Departamento de Manutenção Predial
- DEMAV** – Departamento de Manutenção de Viaturas e Equipamentos
- DEPAE** – Departamento de Planejamento de Apoio à Eventos
- DERO** – Departamento de Rondas
- DESE** – Departamento de Sistemas Eletrônicos
- DGPM** – Departamento de Próprios Municipais
- DPDC** – Departamento de Planejamento da Defesa Civil
- DSTs** – Doenças Sexualmente Transmissíveis
- DOAPE** – Departamento Operacional à Eventos
- DODC** – Departamento Operacional da Defesa Civil
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- ESF** – Estratégia Saúde da Família
- FROC** – Fundação Rio das Ostras de Cultura
- FMERO** – Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras
- FMIA** – Fundo Municipal para a Infância e Adolescência
- FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- IAM** – Instituto de Arqueologia Brasileira
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INEPAC** – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
- LDB** – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- MEC** – Ministério da Educação
- NASA** – Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente
- NOB/ SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- NOB-RH/ SUAS** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
- PAR** – Plano de Ações Articuladas
- PBF** – Programa Bolsa Família
- PCCV** – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento
- PDDE** – Programa Dinheiro Direto na Escola
- PMIA** – Plano Municipal para a Infância e Adolescência
- PRONATEC** - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego



## **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**PS** – Posto de Saúde

**PSE** – Programa Saúde na Escola

**PEA** – População Economicamente Ativa

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**PNDHCA** – Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

**PPA** – Plano Plurianual

**PPP** – Projeto Político Pedagógico

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social

**RECNEI** - Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil

**SECPLAN** – Secretaria Municipal de Planejamento

**SEMEL** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**SEMBES** – Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**SEMED** – Secretaria Municipal de Educação

**SEMUSA** – Secretaria Municipal de Saúde

**SESEP** – Secretaria Municipal de Segurança

**SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**SPE** – Saúde e Prevenção na Escola

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

**MSE** – Medida Sócio Educativa

**PSC** – Prestação de Serviço à Comunidade

**LA** – Liberdade Assistida



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### I. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Rio das Ostras é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos deste público, visando dar uma atenção especial aos investimentos e nas políticas públicas do município, através de um conjunto de metas, objetivos sociais e de ações intersetoriais, de modo a atender às recomendações das normativas vigentes na busca por melhorias das condições de vida e efetivação dos direitos humanos da população em geral.

Esse plano apresenta como perspectiva norteadora de suas ações a afirmativa de que toda criança e adolescente devem ter garantidos seus direitos fundamentais, através da efetivação de um conjunto de ações que assegure oportunidades e facilidades a fim de facultar-lhes o seu desenvolvimento integral em condições de liberdade e de dignidade. Essa perspectiva remete aos parâmetros e diretrizes da garantia da Proteção Integral e Prioridade Absoluta para as ações na área da criança, adolescente e sua família, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e pela Constituição Federal de 1988, que já potencializava os direitos da criança e do adolescente e inferia a responsabilidade do Estado, da sociedade e da família em assegurar o exercício de seus direitos fundamentais.

Possui como finalidades a reorientação e implementação de políticas públicas, de modo a contribuir com a efetivação e o avanço da garantia dos direitos da criança e adolescente, sendo desenvolvido de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva de proteção integral, com os principais atores que representam o Sistema de Garantia de Direitos neste município.

A elaboração do presente documento teve início em 2014, com a nomeação do Grupo de Trabalho, pela Portaria Nº 1013/2014 (ANEXO I), composto por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, Fundação Rio das Ostras de Cultura e Saúde. Teve como suporte técnico representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e apoio do CMDCA. Durante o período de elaboração do PMIA, foram realizadas reuniões e dois fóruns de discussão com profissionais da rede intersetorial, representantes da sociedade civil, conselhos Tutelar e CMDCA, a fim de que todos pudessem contribuir e colaborar com a elaboração deste documento, possibilitando uma reflexão das responsabilidades de



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

cada setor com as políticas direcionadas às crianças e adolescentes e suas implicações.

Considerando os estudos realizados durante a elaboração do PMIA, o apontamento dos técnicos, dos demais participantes e das normativas legais, reconheceu a importância da mobilização da rede e da sociedade, para que a formulação e implantação das políticas orientadas neste plano estejam também adequadas à realidade local, com vistas à plena garantia dos direitos e ao atendimento as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes do nosso município.

Levando em consideração estes aspectos, em 2014 foi realizado o I Fórum de discussão do PMIA com representantes da Comissão Municipal Prefeito Amigo da Criança / Fundação ABRINQ, Conselho Tutelar, CMDCA e representantes das secretarias municipais, onde foi aprovada a proposta e estrutura inicial do PMIA, o Questionário Adolescente e a ideia de desenvolver uma atividade para a escuta das crianças.

Então, em 2015, como forma de participação e contribuição das crianças e adolescentes para a elaboração de propostas e ações para o referido plano, foram aplicadas atividades relacionadas ao tema Direitos da Criança e do Adolescente a um grupo de 417 participantes com idades entre 6 e 17 anos, de diferentes unidades escolares e projetos sociais, a fim de dar voz e vez a este público, que pode apontar suas necessidades e expectativas para a melhoria da sua qualidade de vida e o desenvolvimento de suas potencialidades humanas.

Para a elaboração deste plano, também foram consideradas as deliberações das conferências municipais realizadas em 2015, dos principais componentes do Sistema de Garantia de Direitos, além das informações específicas das secretarias e órgãos envolvidos, que apresentaram os compromissos já assumidos com a política pública local e o objetivo de alcançar novas metas expressas nesse documento. Enfatizamos, que coube a cada secretaria e órgão a elaboração e apresentação do trabalho desenvolvido no município, bem como o planejamento de propostas e metas para os próximos anos agregados neste plano.

Portanto, o plano aqui apresentado busca expressar um conjunto de ações para política pública municipal voltada para a área da infância e adolescência, fundamentada, principalmente, nas recomendações do Plano Decenal dos Direitos



## **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Humanos de Crianças e Adolescentes/CONANDA e no que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O marco final deste trabalho, compartilhado por todos os segmentos representativos da nossa Sociedade, deverá ser referendado pelo atual Gestor Público, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao LEGISLATIVO MUNICIPAL para sua apreciação e transformação em dispositivo legal, assegurando que o mesmo converta-se em Política Municipal, sob a aprovação e acompanhamento de toda Sociedade.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### II. PRINCÍPIOS

Os princípios adotados no Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Rio das Ostras baseiam-se nas Legislações vigentes: Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990); Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – PNDHCA; Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, sendo:

- ❖ Efetivação da Doutrina da Proteção Integral para todas as crianças e adolescentes do município;
- ❖ Universalização do acesso ao atendimento conforme as peculiaridades e especificidades da criança e do adolescente, visando à equidade e inclusão social;
- ❖ Promoção da política de atendimento e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
- ❖ Defesa dos interesses da criança e do adolescente;
- ❖ Crianças e adolescentes como prioridade absoluta do município e da sociedade civil;
- ❖ Promoção da cultura e garantia dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes nas diversas esferas municipais, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;
- ❖ Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### III. DIRETRIZES

- ❖ Integração do governo municipal e sociedade civil na garantia do atendimento e defesa dos interesses da criança e do adolescente, com desenvolvimento de ações em rede;
- ❖ Criação e ampliação das políticas de atenção e atendimento as crianças e adolescentes, para a formação de uma rede de proteção, priorizando os que estão em situação de risco e vulnerabilidade social;



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- ❖ Ampliação da participação dos sujeitos envolvidos com a causa da criança e do adolescente, principalmente na definição das prioridades de cada órgão, afetas direta ou indiretamente a criança e ao adolescente, de modo a atender prioritariamente as deliberações das Conferências e em especial da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ❖ Primazia da responsabilidade do Estado na execução das ações para a garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- ❖ Priorização da centralidade sócio familiar nos serviços governamentais e não governamentais de todas as Políticas Públicas;
- ❖ Priorização e proteção especial à criança e ao adolescente com seus direitos violados ou ameaçados;
- ❖ Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades;
- ❖ Universalização e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- ❖ Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e assegurando o seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza de suas decisões;
- ❖ Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- ❖ Reordenamento e fortalecimento da rede intersetorial para o desenvolvimento de ações integradas visando à efetivação da Doutrina de Proteção Integral dos Direitos de crianças, adolescentes e seus familiares;
- ❖ Fomento de estratégias e mecanismos de combate a toda e a qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão de direitos de crianças e adolescentes;
- ❖ Construção de fluxos de atendimentos a criança e ao adolescente, priorizando as que têm os seus direitos violados ou ameaçados;
- ❖ Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos;



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- ❖ Integração das ações direta ou indiretamente afetas as crianças e adolescentes do Município de Rio das Ostras, as quais devem ser planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma articulada entre as diversas políticas públicas, os conselhos, a rede de serviços e entre os territórios;
- ❖ Execução das ações na perspectiva da complementaridade da rede, considerando as especificidades de cada região, priorizando as áreas de maior risco e vulnerabilidade social, tendo as proposições fundamentos em dados oficiais, para que os serviços possam ser implantados e implementados de forma a atender as necessidades e especificidades de cada território;
- ❖ Fomento à participação da população no controle social das ações em todos os níveis.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### IV. OBJETIVOS

Reorientar, integrar e sugerir ações de apoio à rede de atendimento de Rio das Ostras, primando pela execução das prioridades e deliberações apontadas pelos atores envolvidos neste plano, na perspectiva do fortalecimento da intersetorialidade e garantia da complementaridade das políticas públicas locais para crianças e adolescentes, com previsão orçamentária e a aplicação efetiva dos recursos financeiros para a execução deste plano.

### V. METAS

Reorientar e fomentar a execução das ações previstas nesse Plano, garantindo a sua inclusão no Plano Plurianual (PPA) **2014-2017**, na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo período, consolidando-se a Política Municipal de Atenção às Crianças e Adolescentes na perspectiva da Prioridade Absoluta no Município de Rio das Ostras, em consonância ao preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### VI. INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) foi um marco muito significativo para construção de novos conceitos e olhares sobre as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente e abriu um novo horizonte de compromissos éticos para os países, na perspectiva da criança, ao afirmar que “a humanidade deve dar à criança o melhor de seus esforços”.

A partir daí, com a promulgação de algumas leis, em especial a Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (1990), podemos identificar alguns avanços e conquistas, mas também a considerar os desafios que ainda precisam ser enfrentados e superados para estabelecer a criança e o adolescente como prioridade absoluta e garantir o seu pleno desenvolvimento.

Essas leis possibilitaram as ferramentas necessárias para que os atores envolvidos com a execução das políticas públicas no Brasil pudessem encontrar e construir diretrizes de atuação que consolidassem ações em prol da garantia dos direitos de crianças, adolescentes e de suas famílias.

Nesse sentido, entendemos que para construir um país melhor para crianças e adolescentes é preciso unir esforços, colocando-os, de fato, como prioridade absoluta, como preconiza o ECA.

Considerando esse histórico e demais estudos realizados no decorrer deste trabalho, entendemos que o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Rio das Ostras é um instrumento de planejamento, parte de um produto de construção social, histórica, participativa e estratégica para nortear a formação de política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para os próximos dez (10) anos.

O caminho para a construção desse documento teve início em 2014 e foi marcado por várias ações no sentido de envolver os principais sujeitos da política pública: nomeação do grupo de trabalho, reuniões com autoridades locais, parcerias com secretarias, conselhos, universidade e escolas do município, pesquisa com crianças e adolescentes, participação em conferências e realização de fóruns.

Para a elaboração e composição deste documento, durante o ano de 2014, foi solicitado às secretarias e aos órgãos locais informações a respeito das políticas de



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

atendimento à criança e ao adolescente, bem como as principais metas estabelecidas para os próximos quatro (4) anos, que estão anexadas neste plano.

Os documentos encaminhados pelas secretarias municipais, conselhos e demais órgãos serviram de embasamento para análise da realidade local e das políticas públicas desenvolvidas atualmente. Isto, possibilitou a identificação de novas demandas, que estão apontadas no decorrer deste plano e propiciou a criação de sugestões e alternativas complementares para que o município alcance os objetivos e metas aqui estabelecidos no decorrer do tempo, na perspectiva de buscar soluções para os problemas encontrados e para a implantação de novas políticas públicas.

Para corroborar com este trabalho, utilizamos também informações da pesquisa realizada no município em 2013 pela Fundação Oswaldo Cruz-RJ (FIOCRUZ), que teve como objetivo avaliar as condições de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes em municípios ligados à produção petrolífera do Estado do Rio de Janeiro, a partir de um conjunto de indicadores validados e do aprofundamento da contextualização sociocultural da atuação dos diferentes atores governamentais municipais. Em 2014, a equipe da FIOCRUZ realizou então, o seminário para a apresentação do diagnóstico local e discussão das demandas identificadas durante a realização da pesquisa, momento em que representantes deste grupo de trabalho também participaram, o que contribuiu para a composição de algumas propostas de ações desse plano. **(Anexo IV - Relatório FIOCRUZ) ÚLTIMO**

Algumas dificuldades foram encontradas no decorrer do trabalho em 2014 com relação à participação efetiva do CMDCA, sendo empossada uma nova gestão em 2015.

Considerando a importância da participação deste público alvo neste trabalho, em 2014 foram aplicados 297 questionários (APÊNDICES I e II) a adolescentes (12 a 17 anos) de diversos projetos sociais no município e em 2015 foi realizada pesquisa (APÊNDICES III e IV) com 120 crianças (6 a 11 anos) de escolas públicas (E.M. João Bento Duarte e IMERO) e privada (CASULO), através de dinâmica de grupo desenvolvida pelos representantes do grupo de trabalho deste plano em parceria com o grupo de estagiários de psicologia da Universidade Federal Fluminense/Rio das Ostras. Os resultados desta pesquisa foram utilizados para nortear as recomendações e discussões no fórum e no plano.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O resultado da pesquisa com adolescentes está apresentado neste documento através do relatório final da pesquisa – Diagnóstico da realidade dos adolescentes do município de Rio das Ostras/RJ (APÊNDICE V), documento este elaborado pela representante da Secretaria Municipal de Planejamento com formação na área de estatística.

Após a sistematização dos dados colhidos ao longo deste período, no dia 24 de setembro de 2015, no Teatro Popular de Rio das Ostras, foi realizado o II Fórum de discussão do PMIA (APÊNDICES VI) para apresentação dos resultados, consulta aos representantes do poder público local, crianças e adolescentes, conselhos e sociedade civil. Estiveram presentes no fórum aproximadamente 200 pessoas, que participaram dos grupos de trabalhos e contribuíram com a elaboração de propostas para a melhoria das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

Os eixos de trabalho propostos no fórum foram: I – Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos, II - Direito à Educação, à Cultura e ao Lazer, III - Direito à Vida e à Saúde e IV- Fortalecimento dos Direitos Humanos. Para nortear o trabalho dos grupos, foram agrupadas nos textos de apoio de cada eixo as principais metas previstas pelo Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), que possibilitou uma reflexão sobre as demandas do município e a elaboração de propostas prioritárias para a composição do Plano Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras (RJ). Também foram utilizadas como texto de apoio as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC), por considerarmos que as propostas do documento anterior não contemplaram as demandas que identificadas durante os estudos para elaboração do PMIA.

Cabe ressaltar que o prefeito Sr. Alcebíades Sabino dos Santos, alguns secretários, representantes das secretarias municipais, do Orçamento Participativo Jovem, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança/ Fundação ABRINQ e do Poder Judiciário estiveram presentes no evento.

Os participantes dos grupos de trabalho demonstraram muito interesse em participar das discussões e trouxeram questões muito pertinentes para o debate, o que contribuiu para a elaboração de propostas que possam de fato atender às demandas da comunidade e nortear as ações do governo municipal.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Cabe esclarecer que encontramos dificuldades em visualizar melhor a situação da criança e do adolescente no município, devido à falta de um diagnóstico oficial sobre essa realidade.

Portanto, este grupo de trabalho buscou construir uma proposta pautada na união de pessoas que entendem a necessidade e a importância de contribuir com a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, estimular a participação desse público na discussão sobre as suas necessidades e sugeriu ações que os coloquem como prioridade absoluta visando à criação de uma cultura de respeito, aproximando-se cada vez mais da proteção integral.

É importante ressaltar que, pela complexidade das demandas, dos desafios que ainda se fazem presente e da execução do referido plano, é preciso manter um debate permanente entre os atores e sujeitos comprometidos com a causa da criança e do adolescente, a fim de ajustar sempre que necessário às propostas aqui apresentadas e para encontrar novos caminhos para a superação das situações que irão surgir ao longo do tempo.

Este é apenas um trabalho inicial que poderá servir para dar visibilidade a esse público que merece tanto à atenção de todos, pois representa o futuro, que poderá ser mais promissor se melhor preparado.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### VII. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 1 – O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

##### **Perfis Geográficos, Socioeconômicos e Demográficos.**

Estudos estimam que Rio das Ostras tenha sido fundado no século XVI, uma vez que relatos de viajantes datados de 1575 já faziam menção ao lugar. Situado na Capitania de São Vicente, era habitado pelos índios Tamoios e Goitacazes. Essas terras, entre Cabo Frio e Cabo de São Tomé, foram doadas em 1534 pelo rei de Portugal, Dom João III, a Pero de Góes.

Inicialmente, Rio das Ostras denominava-se Rio Leriipe (molusco ou pedra grande), ou Seriipe. Parte dessas terras da sesmaria foram doadas pelo Capitão Mor Governador Martim Corrêa de Sá, em 1630, aos jesuítas. A área foi delimitada por dois marcos de pedra, colocados em Itapebussus e na barreta do Rio Leriipe, com a insígnia do Colégio dos Jesuítas.

Historicamente, são relatadas situações de disputa entre os goitacazes, ao norte, e os tamoios, ao sul, com diferentes tipos de aliança feita entre povos no processo de ocupação do território. Também é do conhecimento histórico a indefinição quanto a sua inclusão, ora como Capitania de São Tomé, ora como Capitania de São Vicente.

Os índios, jesuítas e escravos foram importantes personagens na construção do povoamento nesses três séculos de colonização. O crescimento da cidade se deu ao redor da Igreja. A região era rota de tropeiros e comerciantes que se dirigiam a Macaé e a Campos dos Goytacazes. Muitas vezes eles faziam as suas paradas para descanso e alimentação. Também começou a se desenvolver ali a atividade pesqueira, que se tornou a base econômica da região até meados do século XX.

A construção da Rodovia Amaral Peixoto contribuiu para a expansão turística da região, o que proporcionou um maior incremento das atividades de serviços, comércio e turismo em geral. A instalação da Petrobrás, a partir dos anos 70, foi um marco na expansão e desenvolvimento econômico regional. Rio das Ostras pertencia ao Município de Casimiro de Abreu mas, a partir do seu crescimento, principalmente após



## **PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

a década de 70, o então distrito conquistou a sua emancipação político-administrativo em 10 de abril de 1992.

O Município de Rio das Ostras possui como peculiaridade a transição de vários aspectos físicos que resultaram em nova faixa de transição nos aspectos socioeconômicos.

Com uma extensão de 229,5Km<sup>2</sup>, em termos de relevo e vegetação, situa-se entre faixa caracterizada como mata de tabuleiro no norte fluminense e a Mata Atlântica no sul do Estado. Apesar de servir às bacias do Rio São João e Macaé, possui, em sua maior parte territorial, bacia hidrográfica própria, que se origina e termina dentro do próprio município.

Atualmente, situa-se entre polos de desenvolvimento, ao sul turístico-comercial (Região dos Lagos) e ao norte petrolífero canavieiro (Campos/Macaé). Portanto, verifica-se, ao longo da história e pelos seus aspectos físicos, ser área limítrofe de ambientes, recebendo diferentes formas de influência no seu processo de desenvolvimento.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Tabela 1 – População de Rio das Ostras – 1996-2015

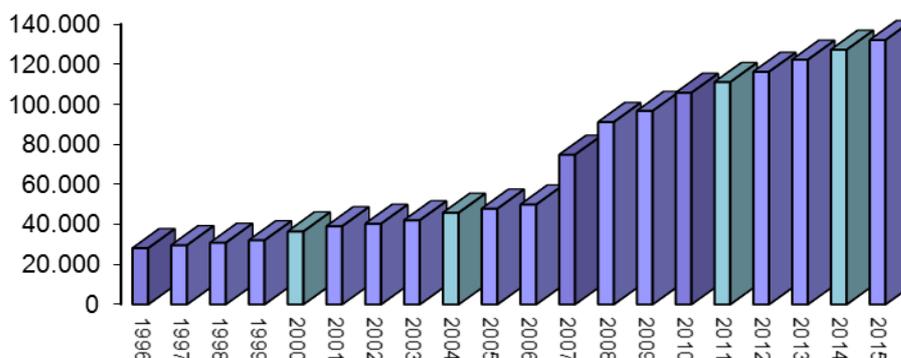
<01 ano	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e +	Indet	TOTAL	
1996	566	2.113	2.792	2.993	2.874	5.130	4.575	3.092	1.874	1.245	597	213	42	28.106
1997	595	2.223	2.937	3.149	3.024	5.397	4.813	3.253	1.972	1.310	628	224	44	29.569
1998	620	2.316	3.060	3.280	3.150	5.622	5.014	3.389	2.054	1.364	654	233	46	30.802
1999	645	2.408	3.182	3.412	3.276	5.847	5.215	3.524	2.136	1.419	681	243	48	32.036
2000	706	2.795	3.295	3.463	3.673	6.262	6.021	4.450	2.721	1.842	879	312	0	36.419
2001	757	2.996	3.534	3.712	3.938	6.714	6.455	4.771	2.917	1.975	942	335	0	39.046
2002	780	3.089	3.641	3.827	4.059	6.920	6.654	4.918	3.007	2.036	972	345	0	40.248
2003	815	3.225	3.802	3.996	4.238	7.226	6.948	5.135	3.140	2.125	1.014	360	0	42.024
2004	887	3.515	4.140	4.351	4.615	7.867	7.565	5.591	3.418	2.314	1.104	392	0	45.755
2005	927	3.670	4.326	4.547	4.823	8.222	7.906	5.843	3.573	2.418	1.154	410	0	47.819
2006	967	3.827	4.512	4.742	5.029	8.574	8.245	6.093	3.726	2.522	1.204	427	0	49.868
2007	1.141	4.739	6.482	6.360	6.032	13.965	12.472	10.532	6.973	3.667	1.745	637	5	74.750
2008	1.390	5.775	7.899	7.750	7.350	17.018	15.197	12.831	8.498	4.469	2.126	776	6	91.085
2009	1.474	6.126	8.378	8.221	7.798	18.050	16.123	13.612	9.013	4.742	2.255	823	7	96.622
2010	1.576	6.362	8.144	9.009	8.183	18.977	18.883	14.849	10.493	5.547	2.651	1.002	-	105.676
2011	1.655	6.682	8.554	9.462	8.595	19.932	19.833	15.596	11.021	5.826	2.784	1.052	-	110.992
2012	1.732	6.992	8.950	9.901	8.993	20.855	20.752	16.318	11.531	6.096	2.913	1.101	-	116.134
2013	1.822	7.357	9.417	10.418	9.462	21.944	21.835	17.170	12.133	6.414	3.066	1.158	-	122.196
2014	1.897	7.656	9.800	10.841	9.848	22.837	22.724	17.869	12.628	6.675	3.190	1.206	-	127.171
2015	1.969	7.945	10.171	11.251	10.220	23.700	23.582	18.544	13.104	6.928	3.311	1.251	-	136.976

Fonte: Censos Demográficos 2000 e 2010, Contagens Populacionais 1996 e 2007 e Estimativas Populacionais para nos intercensitários – IBGE.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

POPULAÇÃO RIO DAS OSTRAS  
1996 - 2015



Fonte: Censos Demográficos 2000 e 2010, Contagens Populacionais 1996 e 2007 e Estimativas Populacionais para Anos Intercensitários – IBGE.

Este capítulo traz dados e indicadores demográficos relevantes para a identificação das recentes tendências populacionais, utilizando como base o Censo Demográfico 2000 e 2010 da Fundação IBGE. Essas informações são importantes para dimensionar a população-alvo das ações e orientar os processos de planejamento, gestão e avaliação de suas políticas para a população como um todo e para grupos específicos, como crianças e adolescentes.

Os dados referentes à população por sexo, segundo grupos de idade, revelam uma tendência semelhante para todas as áreas em estudo: verifica-se uma redução da razão de sexos evidenciando a tendência da sobre mortalidade masculina no município.

As pirâmides etárias da população permitem acompanhar a evolução da população riostrense segundo sexo e grupos de idade para 1991, 2000 e 2010. Uma reflexão sobre a evolução dessas pirâmides permite destacar importantes alterações na dinâmica demográfica expressas por proporção menor de crianças ou mesmo redução no número absoluto, maior população em idade ativa e proporção crescente de idosos.

Os dados de razão de sexos mostram que, em Rio das Ostras, existiam aproximadamente 99,2 homens para 100 mulheres em 2000. No Censo 2010 mantivemos o mesmo quadro, 97,6 homens para 100 mulheres.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A análise do grau de urbanização também evidencia que 95% da população se encontravam na área urbana no ano de 2000. No Censo 2010, ainda encontramos 94,5% da população na área urbana.

A taxa de crescimento populacional foi de 8,02% ao ano, entre 1991/2000. Calculando a taxa de crescimento entre os Censos 2000/2010, encontramos 11,2% ao ano, que faz o Município de Rio das Ostras continuar a ter a maior taxa de crescimento do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2013, Rio das Ostras apresentava uma taxa de natalidade de 18,32 por mil habitantes. Em 2014, 18,26 por mil habitantes.

A taxa de fecundidade em 2000 atingiu a média de 2,8 filhos por mulher. Em 2010, esta taxa decresceu, chegando a média de 1,9 filhos por mulher.

Outro indicador utilizado refere-se à proporção de crianças com menos de cinco anos de idade na população total. Em Rio das Ostras, no ano 2000, as crianças representam 9,6% do total populacional. No Censo 2010, encontramos 7,5% de representação para crianças menores de cinco anos.

A análise da proporção de idosos (60 anos e mais), no total populacional indica que eles respondem por 8,3%. Quanto ao sexo, observa-se um predomínio das mulheres idosas em relação aos homens desta faixa etária, no município. Para 2010, o quantitativo de idosos ficou em 8,7% do total e ainda com o predomínio de mulheres.

O índice de envelhecimento mostra que a proporção de pessoas de 65 anos ou mais em relação ao total de crianças e jovens com menos de 15 anos foi da ordem de 19,2% em 2000. No Censo 2010, esse índice passou a 23,55%.

A expectativa ou esperança média de vida em Rio das Ostras em 2010 era de 76,3; em 2000 era de 70,1 anos.

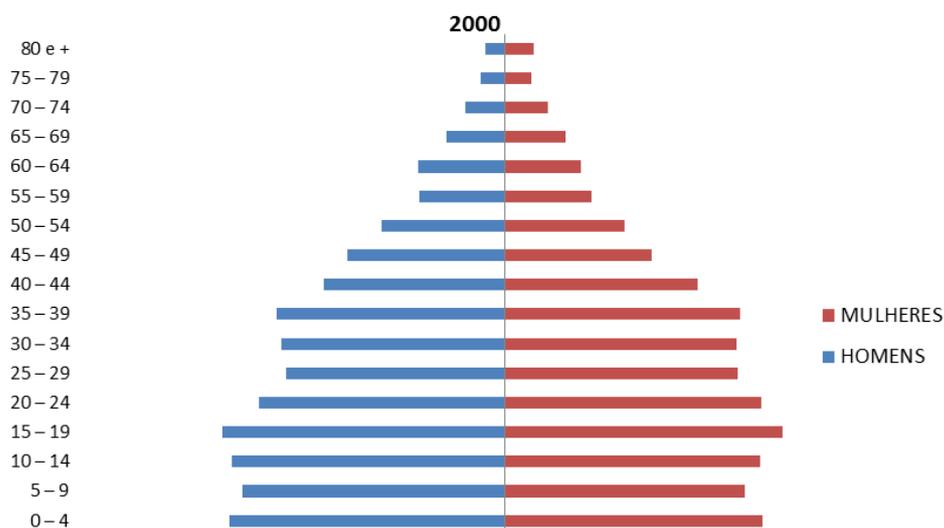
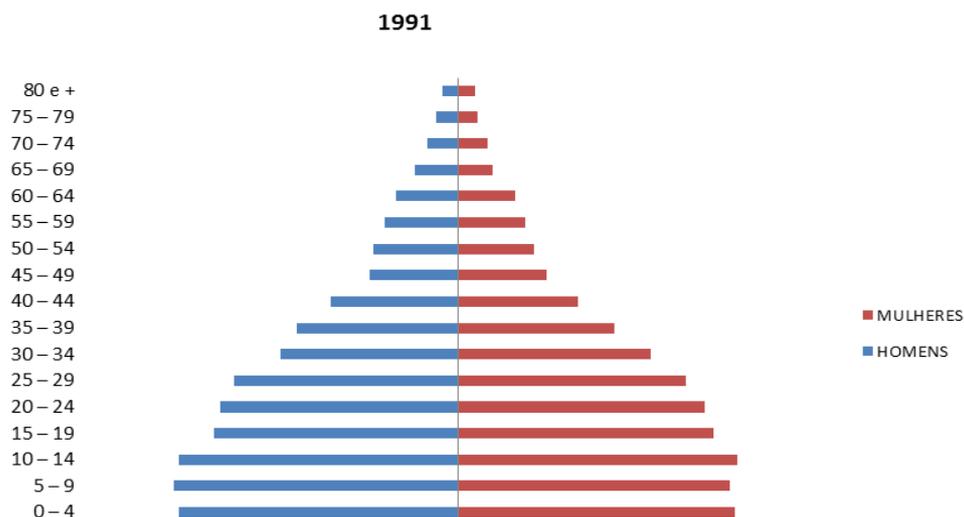
A razão de dependência de jovens (relação entre o número de pessoas consideradas dependentes – menos de 15 e 65 anos ou mais – e o restante da população, para Rio das Ostras em 2000, foi de 50,5%. Já no censo 2010 a razão encontrada foi de 41,5%.



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

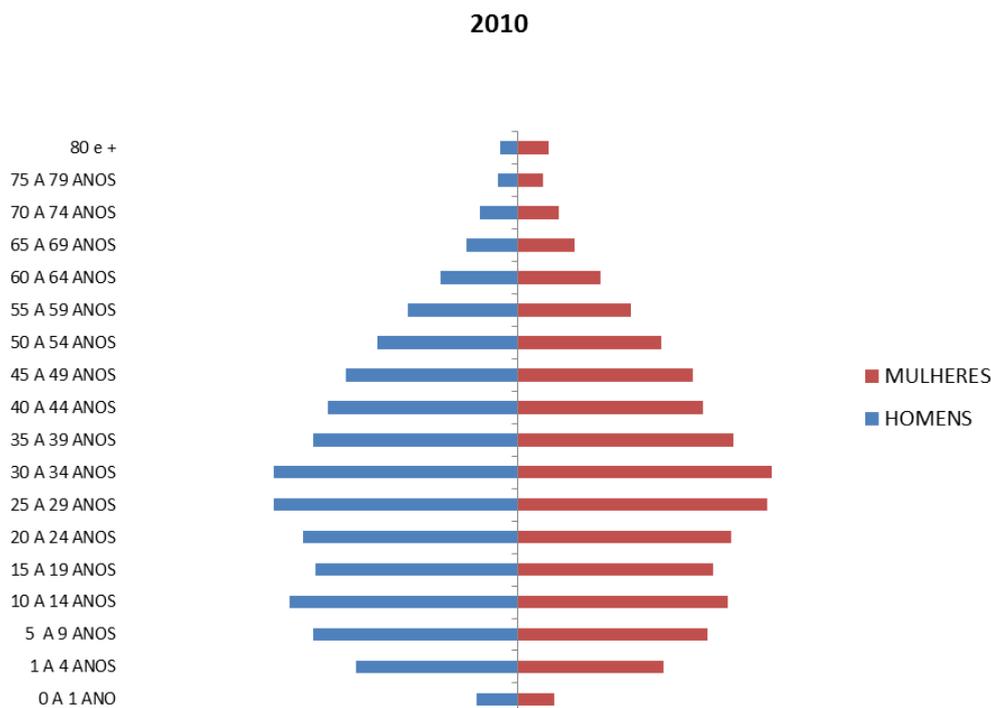
## PIRÂMIDE ETÁRIA

### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – 1991 / 2000 / 2010





## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



Com os dados disponíveis por grupos de idade, foi construída a pirâmide etária, cujo perfil apresentado e comparado, permite verificar claramente o envelhecimento da população. Observa-se um estreitamento da base e o crescimento proporcional das faixas etárias adultas. Em relação ao quantitativo da população ativa (faixa dos 25 aos 64 anos) podemos afirmar que é o setor da população mais significativo. Há uma tendência para o estreitamento da base da pirâmide (0 a 14 anos) e um progressivo alargamento do topo que, embora ainda não seja significativo nesta altura, futuramente, e a avaliar pelo comportamento das classes intermediárias, mostra essa tendência.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

	1991		2000		2010	
	M (%)	F (%)	M (%)	F (%)	M (%)	F (%)
0 – 4	11,48	11,43	9,91	9,32	7,93	7,10
5 – 9	11,69	11,23	9,45	8,65	8,02	7,40
10 – 14	11,49	11,56	9,8	9,22	8,86	8,20
15 – 19	10,05	10,56	10,14	10,04	7,87	7,62
20 – 24	9,77	10,21	8,82	9,26	8,43	8,28
25 – 29	9,21	9,42	7,88	8,42	9,49	9,71
30 – 34	7,32	7,94	8,02	8,35	9,45	9,85
35 – 39	6,61	6,44	8,2	8,49	8,04	8,38
40 – 44	5,24	4,98	6,52	6,96	7,42	7,22
45 – 49	3,63	3,69	5,66	5,29	6,70	6,76
50 – 54	3,45	3,15	4,4	4,31	5,46	5,63
55 – 59	3,01	2,79	3,08	3,16	4,32	4,45
60 – 64	2,52	2,36	3,1	2,75	2,99	3,24
65 – 69	1,76	1,47	2,07	2,19	2,02	2,24
70 – 74	1,26	1,26	1,41	1,56	1,53	1,65
75 – 79	0,9	0,8	0,87	0,99	0,79	1,04
80 e +	0,61	0,7	0,67	1,04	0,66	1,23
IGN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Os dados sobre Produto Interno Bruto, desemprego, trabalho infantil, razão de renda, proporção de pobres, analfabetismo e anos de estudo traçam o perfil socioeconômico da população.

Os resultados do Produto Interno Bruto – PIB indicam que a economia cresceu em 22,80% de 2011 para 2012.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Com estes incrementos da produção, o PIB per capita para 2012 chegou a R\$ 97.537,00, com um acréscimo de 17,36% em relação a 2011.

A taxa de desocupação indica que, pelo Censo 2000, 13,96% da População Economicamente Ativa (PEA) estava desocupada. Em 2010 a taxa foi de 8,27%.

A renda per capita, no ano 2000 era R\$ 658,42. Em 2010 passou a R\$ 1.051,19.

As informações sobre a proporção de pobres mostram que em 2010 encontramos 15,7% da população com até meio salário mínimo, diminuindo em 13,7% a proporção de pobres em relação ao encontrado no Censo 2000.

O analfabetismo diminuiu em Rio das Ostras, passando de 12,7% em 2000, para 5,1% em 2010.

No Censo Demográfico 2000, do total de pessoas de 10 anos ou mais de idade, 74% não possuíam instrução ou possuíam Ensino Fundamental incompleto. Já no Censo Demográfico 2010, esse percentual passou a 40% para esta população.

Destaca-se que a taxa de analfabetismo e a distribuição da população por anos de estudo possibilitam relacionar o nível de instrução dos segmentos populacionais com os determinantes das condições de vida e contribuir com o processo de planejamento, gestão e avaliação de políticas.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### VIII - ESTRUTURA E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS AFETOS AO SEGMENTO

#### 8.1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rio das Ostras, foi criado através da lei nº1520/2011, sendo um órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, regido pelo presente regimento, seguindo as diretrizes traçadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

Conselho é composto por dez (10) membros titulares e igual número de suplentes, sendo cinco membros representantes do Poder Executivo Municipal, indicados preferencialmente dentre as áreas das políticas sociais afetas à criança e ao adolescente; e cinco membros representantes da sociedade civil organizada.

De acordo com a portaria Nº 0221/2015, a Gestão 2015/2016 do CMDCA é composta pelos seguintes representantes:

**Governamentais** – Secretaria de Bem-Estar Social, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde.

**Não Governamental** – Fundação Joana de Angelis, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação Pestalozzi de Rio das Ostras, Grupo de Apoio a Adoção de Rio das Ostras (ADOTE) e Pastoral da Criança.

O trabalho do CMDCA estrutura-se em comissões temáticas paritárias. Estas se encarregam de preparar e analisar previamente as matérias a serem apreciadas e deliberadas nas reuniões plenárias.

O CMDCA é também responsável pela gestão do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência-FMIA, que possui várias fontes de recursos que devem constar do orçamento, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado por este conselho (Anexo IV). A fiscalização e o controle da aplicação dos recursos do FMIA é tarefa do próprio conselho e do Ministério Público.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Portanto, cabe ressaltar que o CMDCA ocupa papel central dentro do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD), por possibilitar reunir num mesmo espaço representantes do poder público e da sociedade civil, estimular a ampla participação social na formulação e monitoramento das políticas públicas e assegurar o efetivo cumprimento dos princípios da proteção integral de crianças e adolescentes.

Foram anexados a este documento o Plano de Ação - Gestão Biênio 2015/2016 (Anexo II) e as deliberações da VI Conferência realizada em 2015 (Caderno de Propostas, Deliberações e Recomendações).



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.2 - CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS OSTRAS

#### Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal Nº 1520/11

O Conselho Tutelar foi criado para cumprir as diretrizes estabelecidas no Artigo 227 “Os crimes definidos nesta Lei são de ação pública incondicionada” da Constituição Brasileira de 1988 e executar a Lei Federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente prevendo a proteção integral, sendo um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Como um dos operadores da política de atendimento, o Conselho Tutelar deve contar com o acompanhamento do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, da Justiça da Infância e da Juventude, do Ministério Público, Defensoria Pública, das entidades civis que trabalham com a população infanto-juvenil e, principalmente, dos cidadãos em geral.

Nesse sentido, o Conselho Tutelar passa a representar a sociedade de forma democrática, uma vez que seus 05 membros são por ela escolhidos através de um processo eleitoral que ocorre a cada 04 anos, sob responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público.

As atribuições e condutas do Conselho Tutelar, tratadas no Art. 136 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecem um rol de intervenções com caráter de escuta, orientação e encaminhamento, sendo de suma importância aplicar medidas protetivas quando ocorrem violações de direitos.

É importante mencionar que cada município brasileiro passou a se responsabilizar pelo estabelecimento de seu Conselho Tutelar, através de Lei Municipal.

No caso de Rio Das Ostras, o Conselho Tutelar foi estabelecido em 2002, através da Lei nº 679/02 e Decreto nº 45/02.

Até o presente momento já foram realizados 04 processos eleitorais.

Por último, vale ressaltar que além dos 05 Conselheiros Tutelares, existe um corpo técnico multidisciplinar formado por profissionais das áreas de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Tais profissionais são funcionários da Secretaria de Bem-Estar Social (SEMBES) e ficam lotados no Conselho Tutelar para subsidiar com um olhar técnico as intervenções dos conselheiros quando por eles requisitados.

Ademais, e da mesma forma, o Conselho Tutelar também conta com uma equipe de suporte formada por: 01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais e 02 auxiliares administrativos.

### 8.2.1 Estrutura e Funcionamento

O Conselho Tutelar de Rio Das Ostras está localizado à Rua Paraná, nº 111, bairro Extensão do Bosque.

O atendimento ao público se realiza de segunda a sexta-feira, das 08h e 17h. Nos finais de semana, este atendimento é feito sobreaviso através do telefone de plantão.

O Conselho Tutelar ocupa uma casa de 08 cômodos, com 01 recepção, 01 sala de administrativo, 03 salas de atendimento, 01 cozinha e 02 banheiros. Possui 02 computadores com acesso à internet e 01 veículo próprio para realização de Visitas Domiciliares e outras intervenções que se fizerem necessárias no decorrer do dia.

#### **Contatos:**

**SEDE** - (22) 2760-7380 – (22) 2771-6365

**PLANTÃO 24 horas:** (22) 99744-7042.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.2.2 Ações para serem desenvolvidas entre 2015 a 2018.

- ✓ Capacitação continuada para conselheiros tutelares;
- ✓ Atividades de sensibilização e divulgação do Estatuto da criança e do Adolescente.
- ✓ Realização de palestras sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente junto à Rede de atendimento Municipal.
- ✓ Articulação com a Rede de Atendimento Municipal e o sistema de Garantia de Direitos.

### 8.2.3 Projetos e Programas

O Conselho Tutelar não Possui projetos e programas, pois é um órgão deliberativo e requisitor dos serviços de Rede de atendimento. Utiliza os projetos e programas desta mesma rede para dar aplicabilidade as medidas protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 8.2.4 Estatísticas (2012/2013/2014):

- **Violação de Direitos / 2012**
  - ✓ Abandono de incapaz-05
  - ✓ Abandono intelectual-04
  - ✓ Abuso sexual-41
  - ✓ Acolhimento institucional-24
  - ✓ Evasão escolar-14
  - ✓ Exploração de trabalho infantil-03
  - ✓ Falta de registro de nascimento-23
  - ✓ Falta de vaga em creche-178
  - ✓ Maus tratos-101
  - ✓ Negligência-122



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- ✓ Uso de substâncias entorpecentes-16
- ✓ Violação pela Rede pública-16
- ✓ Violador do seu próprio direito-48
- ✓ Violência física-108
- ✓ Violência psicológica-72

Total de atendimentos em 2012: crianças 419, adolescentes 400.

- **Violação de Direitos 2013**

- ✓ Abandono de incapaz-01
- ✓ Abandono intelectual-05
- ✓ Abuso sexual-32
- ✓ Acolhimento institucional-12
- ✓ Alienação Parental-01
- ✓ Bullying-01
- ✓ Exploração de trabalho infantil-01
- ✓ Falta de registro de nascimento-26
  
- ✓ Falta de vaga em creche-102
- ✓ Maus tratos-01
- ✓ Negligência-49
- ✓ Uso de substâncias entorpecentes-15
- ✓ Violação pela Rede Pública-15
- ✓ Violador do seu próprio direito-37
- ✓ Violência física-55
- ✓ Violência psicológica-10

**Total de atendimentos em 2013:**

**Crianças - 1.370**

**Adolescentes - 1.063**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- **Violação de Direito 2014**
  - ✓ Abandono de incapaz-08
  - ✓ Abandono intelectual-09
  - ✓ Abuso sexual-77
  - ✓ Acolhimento institucional-08
  - ✓ Alienação parental-03
  - ✓ Bullying-0
  - ✓ Exploração de trabalho infantil-04
  - ✓ Exploração sexual-02
  - ✓ Falta de registro de nascimento-52
  - ✓ Falta de vaga em creche-103
  - ✓ Falta de vaga escolar-103
  - ✓ Maus tratos-20
  - ✓ Negligência-215
  - ✓ Uso de substâncias entorpecentes-23
  - ✓ Violação pela Rede Pública-29
  
  - ✓ Violador do seu próprio direito-74
  - ✓ Violência física-54
  - ✓ Violência psicológica-48
  - ✓ Situação de rua-08

**Total de atendimentos em 2014:**

**Crianças - 1.803**

**Adolescentes - 1.735**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.3 - DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública é o órgão estatal que cumpre o **DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO** de prestar **assistência jurídica integral e gratuita** à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

Isto porque **a assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes é direito e garantia fundamental de cidadania**, inserido no art. 5º da Constituição da República, inciso LXXIV, e a Constituição impõe à União, aos Estados e ao Distrito Federal o dever inafastável da sua prestação, diretamente pelo Poder Público e através da Defensoria Pública, **determinando que a Defensoria Pública seja instalada em todo o país, nos moldes da lei complementar prevista no parágrafo único do art.134** (LC 80/94).

Portanto, a Defensoria Pública é **instituição essencial à função jurisdicional do Estado, vale dizer, essencial à própria Justiça** (Art. 134 da Constituição da República). Com tais parâmetros institucionais **a Defensoria Pública está tratada constitucionalmente no mesmo plano de importância que a Magistratura e o Ministério Público.**

Sem a Defensoria Pública jamais se concretizaria minimamente o dever estatal de propiciar, a todos, acesso à Justiça, como também se esvaziariam consideravelmente os direitos fundamentais previstos pela nossa Constituição, como a ampla defesa e o devido processo legal, pois não teriam como defender esses direitos as pessoas que deles mais necessitam.

Dessa forma, a essencialidade da instituição assume enorme transcendência. **A Defensoria Pública é essencial à democratização da Justiça e à própria efetividade da Constituição.**

De acordo com os dados do IBGE, mais de 70 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza, reclamando a urgente adoção de políticas públicas que visem a solucionar esse lamentável quadro social. Dentre essas indispensáveis medidas está **a efetiva instalação das Defensorias Públicas nos Estados que ainda não atenderam à imposição constitucional, bem como o fortalecimento daquelas já existentes.**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A Defensoria Pública teve sua origem no Estado do Rio de Janeiro, onde em 5 de maio de 1897 um Decreto instituiu a Assistência Judiciária no Distrito Federal (então a cidade do Rio de Janeiro). Nosso país é o único que deu tratamento constitucional ao direito de acesso dos insuficientes de recursos à Justiça, e a Defensoria Pública, com sua missão constitucional de garantir os princípios constitucionais de acesso à justiça e igualdade entre as partes, e o direito à efetivação de direitos e liberdades fundamentais (O DIREITO DE TER DIREITOS), desponta no cenário nacional e internacional como uma das mais relevantes Instituições públicas, essencialmente comprometida com a democracia, a igualdade e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

No município de Rio das Ostras, a Defensoria Pública presta assistência jurídica à população em geral e desenvolve algumas ações para o atendimento específico e prioritário a infância e adolescência, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Em Rio das Ostras, a Defensoria Pública está localizada junto ao Fórum na Alameda Desembargador Ellias Hermydio Figueira, 1999 - Jardim Campomar / Telefone: (22) 2764-0700 / (22) 2771-0322.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.3.1 - AÇÕES E ATENDIMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Defensoria Pública de Rio das Ostras busca através de seus serviços e atendimentos garantir e promover os direitos da criança e do adolescente, bem como de seus familiares, através das seguintes ações judiciais:

- alimentos;
- execução de alimentos;
- guarda;
- regulamentação de visitas;
- busca e apreensão;
- investigação de paternidade;
- pedidos para fornecimento de medicamento, escola ou creche;
- adoção;
- retificação de registro nascimento;
- expedição de ofício para a gratuidade para obtenção de documentos.

Além destas ações, o Defensor Público da Comarca de Rio das Ostras, faz a defesa (Assistência Jurídica Gratuita e Integral), da grande maioria dos adolescentes representados por suposta prática de ato infracional e também participa das Audiências Concentradas do Abrigo Municipal, orientando as famílias, a equipe técnica e o Judiciário, sempre que necessário.

Como órgão de promoção da defesa e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro possui um núcleo especializado em atender a este público no estado inteiro, sendo que tal núcleo é denominado CDEDICA – Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com atendimento na Rua São José, 35/13º andar, Centro – Rio de Janeiro.

Neste contexto, a Defensoria Pública de Rio das Ostras, busca melhorar os serviços prestados à comunidade e através deste Plano para a Infância e Adolescência, reordenar e propor medidas que possam contribuir para o fortalecimento e a ampliação de seus serviços, visando o bem de todos e a efetivação da cidadania e do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.



## 8.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED

### Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras - SEMED é composta por três coordenadorias, sendo: Coordenadoria de Acompanhamento e Formação Pedagógica/Casa da Educação, coordenadoria Técnica-Administrativa e coordenadoria Técnica-Pedagógica. Cada coordenadoria e seus departamentos tem a função de acompanhar os setores distintos, focadas em seu público alvo e seus Programas e Projetos.

A Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, possui 44 (quarenta e quatro) Unidades Escolares: 03 (três) localizadas na Zona Rural e 41 (quarenta e uma) na Zona Urbana (Censo Escolar 2014).

De acordo com o Censo Escolar do ano de 2014, a Rede Municipal de Ensino tinha 20.801 alunos matriculados, assim distribuídos:

Censo Escolar 2014	
Modalidade	Matriculados
Educação Infantil - Creche	615
Educação Infantil - Pré-Escola	2824
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	9115
Ensino Fundamental - Anos Finais	7331
Educação de Jovens e Adultos	776
Ensino Médio - Formação de Professores	140
<b>Total de alunos da rede</b>	<b>20801</b>

Em 2014, foram matriculados 333 (trezentos e trinta e três) alunos com deficiência, atendidos em Classes Regulares.

**Ressaltamos que em 2015, duas novas Unidades Escolares, de zona urbana, foram criadas.**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nos últimos três anos de gestão, a Secretaria Municipal de Educação, destaca entre as atividades desenvolvidas e ampliadas em prol da melhoria da qualidade da Educação, alguns Programas e projetos como:

- **Programa de Correção de Fluxo;**
- **Ampliação do atendimento nas salas de recursos multifuncionais;**
- **Criação da escola bilíngue;**
- **Adesão a alguns programas do MEC/FNDE;**
- **Projetos de Educação Ambiental;**
- **Ampliação da utilização do Programa E-cidade;**
- **Matrícula on-line;**
- **ProVirtual – Progressão Parcial Virtual;**
- **Programa de leitura e arte;**
- **Campanha livros eu compartilho;**
- **Projeto esporte e paraesporte na escola;**
- **Projeto de Educação para o Trânsito.**

A Secretaria desenvolve ainda as ações e metas contempladas no **Plano de Ações Articuladas - PAR**, um plano plurianual desenvolvido em parceria com o MEC/FNDE que prevê ações e subações a serem desenvolvidas no âmbito municipal. É um planejamento multidimensional da política de educação.

O Plano de Ações Articuladas é realizado tendo como premissa as seguintes dimensões:

- I. **Gestão Educacional;**
- II. **Formação de Profissionais de Educação;**
- III. **Práticas Pedagógicas e Avaliação; e,**
- IV. **Infraestrutura e Recursos Pedagógicos.**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dentre as dificuldades pontuadas pela Secretaria Municipal de Educação, destaca-se a demanda de matrículas. Anualmente cerca de 5.000(cinco mil) novas matrículas são efetuadas, nas áreas da educação infantil, ensino fundamental e médio, tendo como consequência a adaptação dos prédios escolares para atender o público citado.

### 8.4.1 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

O Decreto Municipal 082/99 criou o sistema Municipal de Ensino, passando o Município a ter autonomia para desenvolver a Educação, segundo princípios e regras discutidas pela Sociedade Civil Organizada, através de seus representantes no Conselho Municipal de Educação, respeitando-se normas nacionais vigentes podendo, porém, atender as especificidades da educação municipal do Município de Rio das Ostras.

O CMERO (Conselho Municipal de Rio das Ostras) através da Lei 236 de 22/05/97 assumiu caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, do Sistema Municipal de Ensino, tendo a competência para atuar na definição das políticas de educação escolar do município e elaborar proposta para o Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras.

O Sistema Municipal de Ensino foi instituído pelo Decreto Municipal 082/99, o que possibilitou a organização do sistema de ensino e autonomia para desenvolver a Educação, respeitando-se normas nacionais vigentes podendo, porém atender as especificidades da educação do Município de Rio das Ostras.

Após a instituição do sistema, foi promulgada a Lei Municipal 1403/09, com o objetivo de disciplinar a organização deste sistema.

O CMERO (Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras), instituído anteriormente ao próprio sistema, através da Lei 236 de 22/05/97, é o órgão com caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, do Sistema Municipal de Ensino, e tem como competência, atuar na definição das políticas de Educação Escolar do Município e elaborar propostas para o Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Demonstrativo da Rede Municipal de Ensino

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA X ESCOLARIDADE														
Nível de instrução	Grupos de idade													
	Total	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 e 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 69 anos	70 anos ou mais
<b>Total</b>	89.707	9.009	4.685	3.498	8.829	10.148	10.203	8.680	7.736	7.113	5.771	4.722	5.547	3.766
<b>Sem instrução e fundamental incompleto</b>	36.272	8.798	2.022	816	1.774	2.334	2.896	2.713	2.817	2.629	2.350	2.033	2.554	2.535
<b>Fundamental completo e médio incompleto</b>	15.985	175	2.385	1.379	2.036	1.719	1.506	1.385	1.304	1.224	799	750	949	373
<b>Médio completo e superior incompleto</b>	28.206	12	192	1.276	4.589	4.665	4.229	3.275	2.546	2.275	1.836	1.385	1.291	634
<b>Superior completo</b>	8.975	-	-	8	387	1.396	1.544	1.289	1.049	985	787	553	752	224
<b>Não determinado</b>	270	24	85	19	43	34	28	17	19	-	-	-	-	-

Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE

Quantitativo de Unidades Educacionais Rio das Ostras	
Federal	01
Estadual	05
Municipal	46*
Particular	30

Fonte: Censo Escolar Maio de 2014 e \* Movimento Estatístico de Abril de 2015.

Conforme a tabela acima, 57% do quantitativo de Unidades Escolares da Rede de Ensino de Rio das Ostras nos anos de 2014 e 2015, são do Sistema Municipal de Ensino.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Quantitativo de Alunos Matriculados no município por Nível, Etapa e Modalidade.

Rede de Ensino	Alunos Matriculados na Educação Infantil	Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	Alunos Matriculados na Educação de Jovens e Adultos	Alunos Matriculados no Ensino Médio	Alunos Matriculados no Ensino Superior	Total de Alunos Matriculados
Municipal	3524	17278	912	144	-	21858
Estadual	-	91	487	3940	-	4518
Particular	1733	3568	-	3511	1150	9962
Federal	-	-	-	-	594	594
<b>Total</b>	<b>5257</b>	<b>20937</b>	<b>1399</b>	<b>7595</b>	<b>1744</b>	<b>36932</b>

Fonte: Censo Escolar Maio de 2014 e Movimento Estatístico de Abril de 2015.

Unidades Escolares para atendimento exclusivo de Creche - 2014	
Rede Municipal	4
Rede Particular	1
Total	5

Atendimento de Creche em Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental - 2014	
Rede Municipal	8
Rede Particular	15
Total	23

Fonte: Censo Escolar Maio de 2014 e Movimento Estatístico de Novembro de 2014.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos – 2014

Educação Infantil – Creche 2014	
Rede Municipal	646
Rede Particular	903
Total	1549

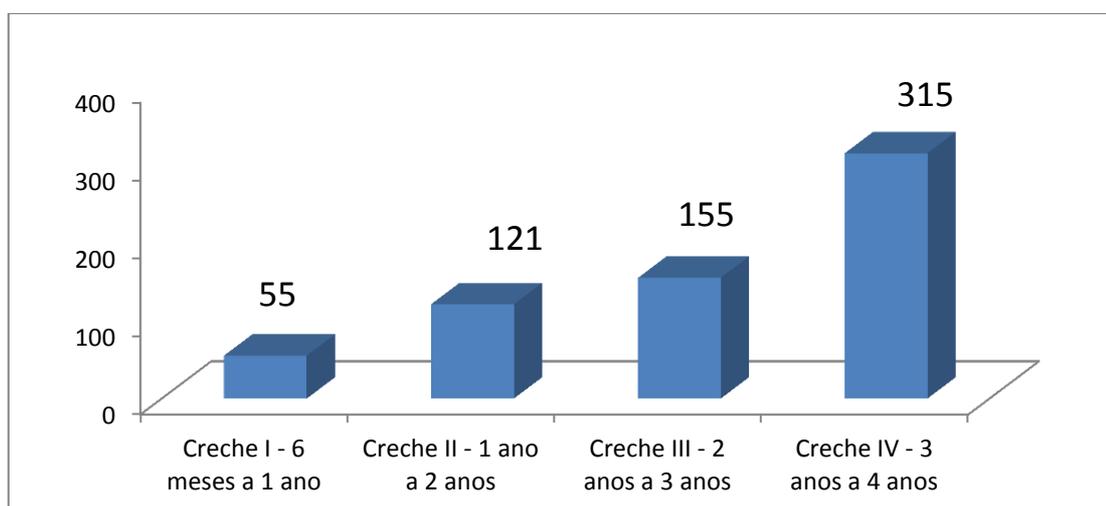
Fonte: Censo Escolar Maio de 2014 e Movimento Estatístico de Novembro de 2014.

O atendimento a crianças de Creche, de 0 a 3 anos, nas redes pública e privada no município totaliza 1.549 matrículas.

### Atendimento em Creche no ano de 2014 – Sistemas Municipal de Ensino

Educação Infantil – Creche 2014	Integral	Parcial
Creche I - 6 meses a 1 ano	55	-
Creche II - 1 ano a 2 anos	121	-
Creche III - 2 anos a 3 anos	155	-
Creche IV - 3 anos a 4 anos	-	315
<b>Total de alunos de Creche por período</b>	<b>331</b>	<b>315</b>

Fonte: Movimento Estatístico de Novembro de 2014.

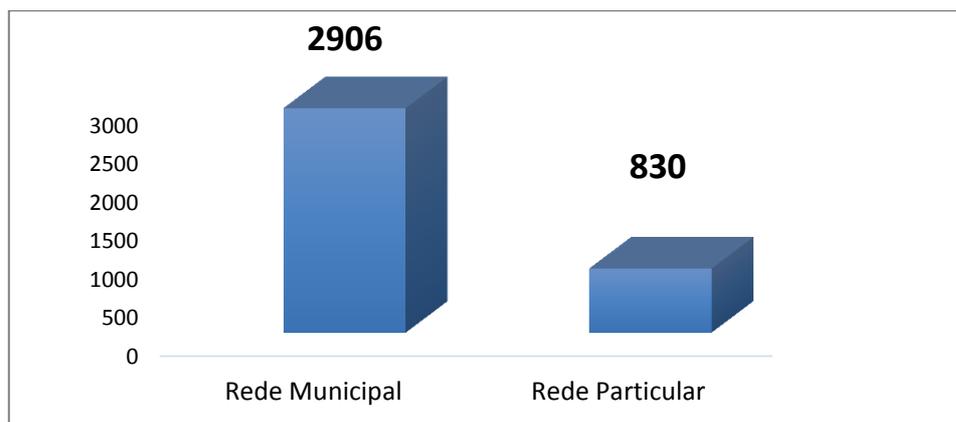




## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O número de crianças existentes no município, na faixa etária de 6 meses a 3 anos estimado para o ano de 2014, baseado no Censo Demográfico 2010 - IBGE, era de 6619, portanto, o atendimento a esta demanda nas redes de ensino no ano de 2014 foi de 23%.

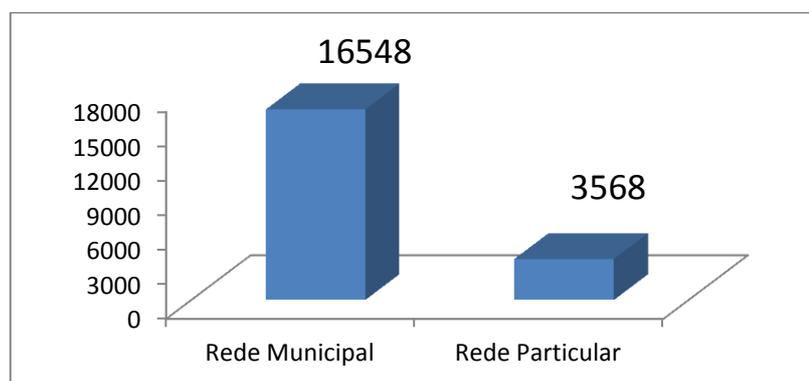
### Atendimento total na faixa etária de 4 e 5 anos



Fonte: Censo Escolar Maio de 2014 e Movimento Estatístico de Novembro de 2014.

A população de 4 a 5 anos estimada para 2014, também de acordo com os dados do IBGE é de 3.852, sabendo que 3.736 alunos foram matriculados, conclui-se que o atendimento foi de 97% na totalidade das redes. Ressalta-se que a meta do PNE para esta modalidade é a universalização em 100% até o ano de 2016.

### Atendimento na faixa etária de 6 e 14 anos



Fonte: Censo Escolar Maio de 2014 e Movimento Estatístico de Novembro de 2014.

Para a faixa etária de 6 a 14 anos, foram realizados 16.548 atendimentos na rede municipal e 3.568 na rede privada de ensino, totalizando 20.116 atendimentos em 2014.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

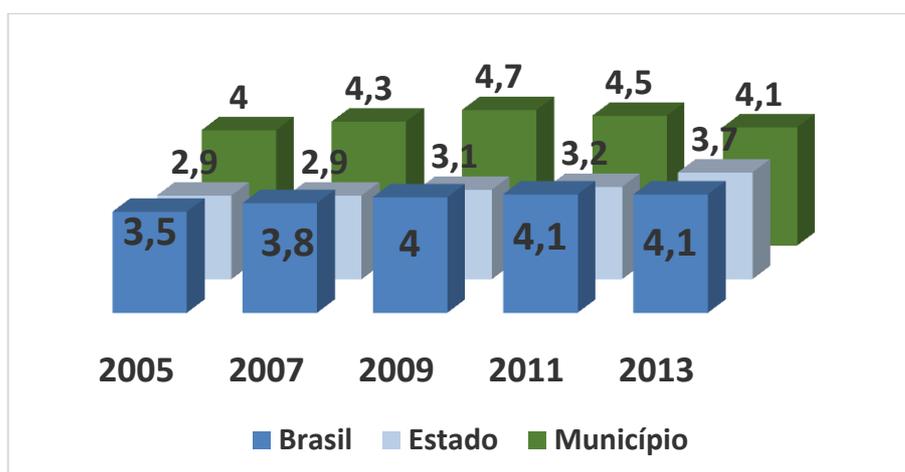
A população de 6 a 14 anos estimada para o ano de 2014 era de 18.753 e o atendimento foi 100% na totalidade das redes no ano de 2014.

### Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Inep/MEC em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

Indicadores educacionais como o IDEB são desejáveis por permitirem o monitoramento do sistema de ensino municipal. Sua importância, em termos de diagnósticos e norteamo de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, está em:

1. Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixo desempenho em termos de rendimentos e proficiência;
2. Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino.





## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.4.2 Plano Municipal de Educação - 2015

#### Considerações

O processo de construção do novo Plano Municipal de Educação - PME pressupõe, em suas nuances, uma revisão e reavaliação das Políticas Educacionais do Município, em diálogo com as políticas e diretrizes nacionais concernentes à Educação.

O município de Rio das Ostras, sob essa perspectiva, trilhou um caminho coerente com os princípios norteadores previstos no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13005/2014, para a construção de um conjunto de políticas educacionais municipais – PME –, respeitando os princípios da gestão democrática da educação pública, da superação das desigualdades sociais, da promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, entre outras diretrizes delineadas na Lei.

Através da viabilização de espaços públicos para discussão e diagnóstico das demandas educacionais locais promovidos e coordenados pelo Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras FMERO, abrangendo todas as etapas e modalidades da educação municipal, fora construído um documento-base que orientou os trabalhos da X Conferência Municipal de Educação de Rio das Ostras, mais um espaço de amplo debate e consulta pública das metas e estratégias no PME que apontará as ações do município para os próximos 10 (dez) anos, pela primeira vez em forma de lei.

Por meio do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, profissionais da educação, outros segmentos que constituem o espaço escolar e a sociedade civil organizada trouxeram reflexões, elucidaram intenções e traçaram ações comprometidas com a garantia da ampliação da qualidade do ensino e das práticas educacionais do município.

A partir da conjuntura apresentada, o PME se coloca como um documento imprescindível para a oferta efetiva de uma educação pública de qualidade, empenhado na elaboração, implantação e implementação de Políticas Públicas Municipais de Educação, assegurando a vontade coletiva em detrimento de quaisquer políticas de governo.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### BASES LEGAIS

O Plano Municipal de Educação pautou-se nas legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes que norteiam a educação municipal.

Citaremos a seguir as legislações mais utilizadas durante a construção do PME, bem como documentos e orientações utilizados como pesquisas.

- Constituição da República Federativa do Brasil -1988;
- Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Promulgada em 20 de dezembro de 1996;
- Lei nº 13.005/14 - Plano Nacional de Educação – PNE- Promulgada em 25 de junho de 2014;
- Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras;
- Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação – Site De olho nos Planos - MEC;
- Documento Norteador para Elaboração de Plano Municipal de Educação – MEC;
- Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's;
- Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RECNEI;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

O Atual Sistema Municipal de Ensino determina como competências da Secretaria Municipal de Educação em seu **Plano Municipal de Educação, lei nº 1898 - 19 de junho de 2015, as seguintes metas:**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ***EDUCAÇÃO INFANTIL***

#### **METAS**

1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
2. Garantir o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições que atendam à Educação Infantil nas Redes Pública e Privada, bem como primar pela qualidade do trabalho pedagógico.
3. Aprimorar o atendimento da Educação Infantil, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais.

### ***ENSINO FUNDAMENTAL***

#### **METAS**

4. Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
5. Reduzir os índices de repetência e evasão, promovendo o sucesso dos alunos ao longo de sua vida escolar.
6. Assegurar a permanente elevação do nível de aprendizagem dos alunos, visando uma educação de qualidade.

### ***ENSINO MÉDIO***

#### **METAS**

7. Contribuir para universalização do atendimento escolar de qualidade para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.
8. Incentivar as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ampliando a possibilidade de formação para a comunidade local.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**

#### **METAS**

9. Elevar a taxa de alfabetização da população do município com 15 anos ou mais, para mais de 96% até final de 2016, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional.
10. Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos - EJA a todos os cidadãos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, incentivando a permanência e a conclusão.
11. Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas, considerando as faixas etárias, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram, garantindo a qualidade do trabalho pedagógico ofertado aos alunos da EJA.
12. Oferecer até o final de vigência deste Plano, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental, na forma integrada à Educação Profissional.

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

#### **METAS**

13. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições educacionais públicas, para garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.
14. Integrar as diversas instituições que fazem atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no sentido de fortalecer os vínculos familiares e criar expectativas de melhoria na qualidade de vida dos alunos.
15. Manter e ampliar o atendimento educacional com profissionais especializados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
16. Ampliar a política educacional para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e fortalecer o acompanhamento pedagógico das unidades escolares a perspectiva da educação inclusiva.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ***EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD***

#### **METAS**

17. Universalizar, gradativamente, o acesso da população matriculada na Rede Municipal de Ensino às Novas Tecnologias da Informação e Comunicação - NTICs.
18. Instituir programas de Educação a Distância – EAD, na Rede Municipal de Ensino até o quinto ano de vigência deste Plano.
19. Fortalecer a política de formação pedagógica dos profissionais da Educação, através da EAD e Novas Tecnologias.

### ***EDUCAÇÃO ESPECIAL***

#### **METAS**

20. Colaborar para elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
21. Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) Doutores.
22. Estimular a elevação gradual do número de matrículas na Pós-Graduação, stricto sensu (mestrado/doutorado).



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

#### **METAS**

23. Promover, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de incentivo à formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
24. Formar, em nível de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, 60% (sessenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME.
25. Garantir a todos os profissionais a serviço da Educação Básica formação continuada, preferencialmente, em horário de trabalho, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Municipal de Ensino.
26. Valorizar os profissionais do magistério municipal, que atuam na Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, sendo pensado um ajuste gradual, a fim de que até o final de vigência deste Plano seja efetivada a equiparação salarial.
27. Assegurar a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Rio das Ostras - PCCV a cada 3 (três) anos.

### **FINANCIAMENTO E GESTÃO**

#### **METAS**

28. Promover a participação efetiva da comunidade escolar, de forma permanente, no processo da gestão democrática no âmbito municipal.
29. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
30. Acompanhar e fiscalizar recursos destinados à educação, garantindo aos conselhos o devido funcionamento.
31. Assegurar a aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento e manutenção da educação, garantindo a formação continuada dos profissionais da educação, o acesso e a permanência dos estudantes, a nutrição em caráter suplementar, as condições adequadas da rede física escolar e o material didático-pedagógico para uso nas atividades proposta.
32. Implantar e implementar o Projeto Político-Pedagógico - PPP da Rede Municipal de Ensino, no 1º(primeiro) ano de vigência deste PME.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Programas, Projetos e Ações Educacionais desenvolvidos pela SEMED.

<b>Educação Digital</b>	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Alunos Contemplados</b>
<b>Programa Pró-interação – PRINT (MEC)</b> - Os alunos do Programa são incentivados, a todo o momento, a fazerem pesquisas relacionadas às suas necessidades empreendedoras. São provocados a serem sujeitos autônomos, críticos e criativos com base na utilização da tecnologia. Além da troca de papéis, pois na monitoria viram professores de seus professores, melhorando, assim, as relações interpessoais.	55
<b>Salas de Informática - SAI's</b> - A informática educacional tem como objetivo permitir aos alunos o contato com este mundo informatizado, sendo mais um recurso para haver uma aprendizagem mais prazerosa, através de softwares educativos com conteúdos trabalhados em sala de aula pelo professor. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina. Nosso Município conta com 20 Laboratórios de Informática e 40 professores que conduzem esse espaço.	12.200
<b>Programa Tecnologia e Afeto</b> – Situado no Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras, em uma sala adaptada, com jogos pedagógicos e softwares educacionais. É um projeto que foi desenvolvido para atender alunos com dificuldades de aprendizagem, auxiliando-os na construção do seu conhecimento.	60
<b>Núcleo Tecnológico Municipal</b> – O objetivo central desse Programa é a inserção de tecnologias da Informação e comunicação (TIC) nas escolas públicas brasileiras, visando principalmente promover a inclusão digital dos professores e gestores escolares das escolas de educação básica e a comunidade escolar em geral e dinamizar e qualificar os processos de ensino- aprendizagem com vistas à melhoria da qualidade da educação básica. O nosso NTM localiza-se como polo, no Colégio Municipal Profª América Abdalla.	Aproximadamente 500 por semestre
<b>Educação para o Trânsito</b>	
A Educação e Cidadania no Trânsito busca refletir sobre conteúdos que compõem o estudo da circulação; Compreender que “fazer” educação para o trânsito vai muito além do estudo das regras, símbolos e convenções estabelecidas; Discutir sobre o exercício da cidadania; a mobilidade e acessibilidade para todos; os papéis assumidos ao circular e o compartilhamento do espaço.	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Alunos Contemplados</b>
Palestras de Educação para o trânsito – parceria com a Secretaria	5200



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

de Segurança Pública;	
Projeto: <a href="http://www.porumtransitoconsciente">www.porumtransitoconsciente</a> – parceira com a Divisão de Educação Digital;	3000
Cidade Portinho - parceria com a Porto Seguro;	500
Trânsito responsável	140
Fórum Permanente de Educação para o Trânsito – parceria com Secretarias de Segurança pública, Trânsito, Obras e Planejamento.	Alunos da Rede Municipal.
<b>Educação Ambiental</b>	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Alunos Contemplados</b>
<b>Uma Gota de Consciência</b> – Visa sensibilizar a cerca dos conceitos de ambiente e sustentabilidade através da perspectiva de profissionais de diferentes áreas, mostrando que a educação ambiental tem que ser interdisciplinar e exercida em todas as esferas da sociedade. Durante todo o ano letivo disponibiliza palestras e oficinas com profissionais de diversas áreas para falar sobre temas relacionados ao ambiente, a sustentabilidade e ao município de Rio das Ostras. As palestras e oficinas disponíveis podem ser agendadas pelas Unidades Escolares	2000
<b>Passeio Ciclístico: Conhecendo e Reconhecendo Rio das Ostras</b> – É um projeto cujo objetivo é propiciar a comunidade escolar conhecer e reconhecer os seus pontos turísticos, seu ambiente, as construções importantes e atividades econômicas locais. Incentiva a atividade física, a saúde, a educação para o trânsito e a utilização da bicicleta como meio de transporte.	600
<b>Gincana Eco- Ostras</b> – O objetivo é mobilizar as Unidades Escolares e suas respectivas comunidades através de uma competição saudável, resgatando valores de preservação, conservação ambiental e solidariedade.	8.200
<b>Ação Por que Tudo é Ambiente</b> Para incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de tecnologias na área de sustentabilidade a feira Eco Ostras foi projetada dentro do Programa ECO-Ostras: Uma nova forma de olhar, tendo espaço como FEMUCTI feira de ciências municipal. A feira visa oportunizar espaços de debate das diversas áreas de conhecimento essenciais ao desenvolvimento e a manutenção de uma sociedade sustentável. Realizar a divulgação e popularização da ciência contribuindo para a formação de jovens que desenvolvam as habilidades de observar, estudar e propor soluções a cerca do mundo que o cerca.	300



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p><b>Escolas Sustentáveis (MEC/FNDE)</b> – O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Escolas Sustentáveis prevê a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas da educação básica a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares, considerando a gestão, o currículo e o espaço físico. Em 2014 o repasse dos recursos fundamenta-se na Resolução FNDE nº 18, de 03 de setembro de 2014, disponível no site do FNDE.</p>	9000
<p><b>Circuito Tela Verde</b> – O Circuito Tela Verde é uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura.</p> <p>Os vídeos são afinados com a Política Nacional de Educação Ambiental e tem por objetivo: divulgar e estimular atividades de educação ambiental, por meio da linguagem audiovisual e assim fomentar a construção de valores culturais comprometidos com a sustentabilidade socioambiental.</p>	22000
<p><b>Acompanhamento das COM – VIDA</b> - Os “Encontros das COM-VIDA” foram criados para dar assistência à implantação, acompanhar e orientar a construção dos projetos locais conforme solicitado pelas mesmas.</p> <p>As COM-VIDA são incentivadas pelo MEC para que as unidades de ensino implantem as comissões e desenvolvam projetos em educação ambiental e possam receber indicação ao PDDE sustentável.</p>	22000
Educação Especial	
Atividades e Projetos desenvolvidos	Alunos Contemplados
<p><b>Escola bilíngue</b> – A escola Bilíngue para surdos tem como objetivo utilizar de estratégias que contribuam para as transformações necessárias ao processo de inclusão e permite ao surdo a conquista de sua cidadania, oferecendo atendimento a crianças e jovens surdos e ouvintes, sempre preocupada como respeito às diferenças e com efetiva inclusão. Além de uma educação pautada na otimização das potencialidades do educando, na valorização e respeito à diversidade sociocognitiva e promotora de interação humana, tendo a Língua Brasileira de Sinais como primeira Língua (L1) e a Língua Portuguesa como segunda Língua (L2). Tudo isto pautado na Lei 10.436 de 24/04/2002 e regulamentado pelo decreto 5.626/05 e mais recentemente vem acompanhando o novo Plano Nacional de Educação.</p>	06



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<b>Sala de Recursos multifuncionais – MEC</b> – A Sala de Recursos Multifuncionais é o espaço onde realiza prioritariamente o atendimento educacional especializado da própria Unidade Escolar ou de outra, que é ofertado de forma complementar ou suplementar, não substitutiva à escolarização dos estudantes, público alvo da educação especial que atende no turno inverso ao da escolarização.	233 em 22 salas de Recursos
<b>Apoio Pedagógico</b> – O Professor de Apoio/Itinerante é um dos profissionais da educação que possibilitará a construção de conhecimento para práticas educacionais que propiciem o desenvolvimento sócio-cognitivo dos estudantes com deficiência mental (em grupo – Professor Itinerante), transtorno do espectro autista (individual – Professor de Apoio) e baixa visão/cegueira (segundo critério de avaliação). A demanda de um profissional de apoio se justifica quando a necessidade específica do estudante público alvo da educação especial não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes.	196
<b>Programa de Saúde na Escola – MEC</b>	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Alunos Contemplados</b>
<b>Programa de Saúde na Escola – MEC</b> – O Programa saúde na escola (PSE) é uma política de articulação entre os Ministérios da saúde e Educação, voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica com objetivo de promover saúde e educação integral. São realizadas ações de avaliação em saúde, promoção e prevenção em temas variados e emergentes, além da formação continuada de profissionais da saúde e da educação para o trabalho de promoção a saúde em Unidades Escolares.	4729
<b>Esporte e Paraesporte na Escola</b>	
Esporte na Escola tem como objetivo ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas.	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Alunos Contemplados</b>
<b>Projeto Escola em Movimento</b> – Tem como objetivo ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas.	2100
<b>Projeto AME: AÇÃO, MOVIMENTO E EMOÇÃO</b> – Visa desenvolver mecanismos que auxiliem a criança no seu desenvolvimento global, contemplando aspecto afetivo, motor e cognitivo; visando a formação de um ser humano autônomo, crítico e criativo, fazendo com que ele sinta-se, perceba-se e manifeste-se, desempenhando com sucesso suas tarefas escolares; interagindo com o meio e consolidando os princípios de cidadania.	900



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p><b>Jogos Escolares de Rio das Ostras</b> – Têm como objetivo Promover a culminância do processo pedagógico esportivo vivenciado nas Unidades Escolares, oportunizando a participação do maior número de alunos e contribuindo para a sua socialização e formação integral.</p> <p>Oportunizar aos alunos com deficiência a mostrarem sua garra, habilidades, capacidade de vencer obstáculos, além da troca de experiência saudável, onde a superação dos atletas é capaz de derrubar preconceitos que ainda existem, deixando evidente que todos somos capazes, quando temos coragem e otimismo.</p>	3500
<p><b>Programa Atleta na Escola – MEC</b> Visa incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso ao esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes da educação básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos.</p> <p>Realização do Governo Federal em parceria com os Estados, Distrito Federal, Municípios, Escolas públicas (privadas e federais), Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiro e as Confederações Brasileiras de Atletismo, Judô e Voleibol.</p>	530
<p><b>Projeto Esporte sem Limites</b> – Tem como objetivos:</p> <p>Ampliar as oportunidades para a prática esportiva nas escolas, visto que a universalização do esporte dá oportunidade aos alunos de vivenciarem experiências esportivas, recreativas, e de lazer, que poderão contribuir significativamente no seu processo de formação integral;</p> <p>Promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos sem afetar, contudo, seus fatores clínicos e funcionais, favorecendo a independência plena em todos os aspectos de sua vida;</p> <p>Oferecer Atividade Complementar no turno contrário ao de matrícula do aluno, na própria Instituição Educacional na qual o mesmo está matriculado, ou por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Instituições Especializadas parceiras;</p> <p>Oferecer, através de parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atividades paraesportivas, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e alto rendimento esportivo, incentivando desta forma, a formação e novos atletas ou sua participação esportiva;</p>	200
<b>Programa de leitura e Arte</b>	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Alunos Contemplados</b>
<p><b>Ciranda Literária</b> – Visa promover entre alunos e Professores a interação com a criação, declamação e produção de textos das mais variadas tendências.</p>	400
<p><b>Conta Tudo – Contadores de História</b> – O Conta Tudo é uma ação cultural realizada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Leitura e Arte e tem como principal objetivo a promoção da Leitura através da literatura oral. O evento reafirma a importância do ato antigo e genuinamente humano de contar histórias, demonstrando a importância da comunicação, seja ela</p>	13.300



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

verbal ou gestual para estimular o lúdico e o imaginário das pessoas.	
<b>Trupe Cultural</b> - Projeto realizado pela Secretaria composto por uma equipe de Profissionais com habilidades artísticas e literárias, que realizam visitas às Unidades Escolares, o hospital municipal e outros espaços, a fim de estimular a Leitura, a Arte e formação de plateia.	5708
<b>Teatro na Escola</b> - Realização de aulas semanais de Teatro nas Unidades Escolares, no contraturno.	160
<b>Oficina de Produção Literária</b> – Tem como objetivo estimular a criação, leitura e estudo de textos dramáticos.	120
<b>Coral Vozes do Leripe</b> – O trabalho é desenvolvido semanalmente com alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, ofertando aulas de canto coral e musicalização infantil.	1600
<b>Coral Tom da Voz</b> – É desenvolvido com alunos do Ensino Médio e do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. Visa divulgar e promover o interesse pela música brasileira através de um repertório específico, com uma roupagem mais moderna e atual.	150
<b>Grupo de Cordas (Violão)</b> – Desenvolvido em 2 escolas, no contraturno escolar, com ensaios semanais, e tem como proposta a adesão dos discentes. O grupo é formado por alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental. O grupo de violões participa de apresentações em eventos escolares e da prefeitura.	100
<b>Grupo de Percussão</b> - Formado por alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental, tem como dinâmica a realização de ensaios semanais. O grupo participa de apresentações em eventos escolares e da prefeitura.	80
<b>Banda de Tambores e Musicais</b> – As Bandas de Tambores e Musicais são formadas por alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental, desenvolvem atividades instrumentais rítmicas e melódicas, como também de coreografia. O ingresso na banda possibilita além da iniciação ao aprendizado da música, o fortalecimento do civismo, o desenvolvimento da responsabilidade, disciplina, entre outros.	250
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Professores contemplados</b>
<b>Formação Literária;</b> Atividades de formação destinada aos Profissionais da Educação nas áreas Literárias e Artísticas.	70
<b>Semana do Dinamizador;</b> Atividades de formação destinada aos Profissionais da Educação nas áreas Literárias e Artísticas.	60
<b>Formação Literária;</b> Atividades de formação destinada aos Profissionais da Educação nas áreas Literárias e Artísticas.	20
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Livros doados/Escolas atendidas</b>
<b>Campanha livros Eu Compartilho;</b> A campanha, criada no ano de 2013 é uma realização da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Leitura e Arte, objetiva receber doações	6.370 livros doados e 17 escolas



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

de Livros de literatura infantil, juvenil, revistas em quadrinhos e literatura adulta para distribuição nas Unidades Escolares, com o objetivo de qualificar, quantificar o acervo e dar acesso ao Livro.	atendidas
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Publicação</b>
<b>Almanaque Literário</b> O Almanaque Literário é um projeto da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Leitura e Arte, desenvolvido pelo setor de publicações, com o objetivo de estimular a Leitura e para distribuição gratuita em toda rede Municipal de Ensino.	1
<b>Programas MEC/FNDE</b>	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Público Alvo</b>
<b>PDDE Interativo- MEC/FNDE;</b> O PDDE Interativo é uma ferramenta de apoio à gestão escolar desenvolvida pelo Ministério da Educação, e está disponível para todas as escolas públicas cadastradas no Censo Escolar. Na plataforma, além do diagnóstico para ser preenchido pelas escolas, encontram-se também, os programas do Ministério da Educação, com e sem repasses de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O principal objetivo do Programa PDDE Interativo é apoiar as escolas públicas a melhorarem a qualidade de ensino.	Todas as Unidades Escolares
<b>PAR- Plano de Ações Articuladas – MEC/FNDE -</b> O PAR é o planejamento multidimensional da política de educação que os municípios, os estados e o DF devem fazer para um período de quatro anos. O PAR é coordenado pela secretaria municipal/estadual de educação, mas deve ser elaborado com a participação de gestores, de professores e profissionais da educação.	Secretaria Municipal de Educação
<b>PNLD – Programa Nacional do Livro Didático -</b> O Programa tem por objetivo prover as escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários. O PNLD é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o FNDE adquire e distribui livros para todos os alunos de determinada etapa de ensino e repõe e complementa os livros reutilizáveis para outras etapas.	Todas as Unidades Escolares
<b>Formação e Acompanhamento Pedagógico</b>	
<b>Atividades e Projetos desenvolvidos</b>	<b>Professores</b>
<b>Programa de Formação Continuada –</b> Desenvolver ações de formação continuada sustentável, de modo a atender às necessidades identificadas e apontadas pelos profissionais da educação do município de Rio das Ostras, respeitando o ciclo de vida do profissional docente e estimulando a sua participação neste processo, a fim de que possa refletir e construir novas práticas pedagógicas que venham a transformar o cotidiano escolar, criar um ambiente propício à aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino.	Professores da Rede Municipal de Ensino

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



Acompanhamento Pedagógico	
Atividades e Projetos desenvolvidos	Alunos contemplados
<b>Programa de Correção de Fluxo</b> – O Programa busca aumentar a proficiência média dos estudantes do Ensino fundamental, oferecendo propostas pedagógicas diferenciadas para reduzir progressivamente a distorção idade/ano de escolaridade. Visa elevar a permanência dos alunos nas escolas, bem como garantir o direito de cumprir seu curso no tempo determinado (9 anos) para a conclusão do ensino fundamental, como consta no Plano Nacional de Educação.	225
<b>ProVirtual – Progressão Parcial Virtual</b> – O Programa oferece a os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras a realização da Progressão Parcial em até duas disciplinas, por meio da utilização de recursos tecnológicos disponibilizados através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Foi criado para atender à necessidade de ampliar e fomentar a qualidade de ensino da progressão Parcial no Município de Rio das Ostras, de forma a torna-la acessível e moderna.	1.630



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / SEMEL

A Secretaria de Esporte e Lazer é responsável pela organização e realização de ações e atividades física, esportivas e recreativas, de ordem técnica e prática, com o objetivo maior promover a inclusão social no município de Rio das Ostras.

Essa inclusão ocorre através da democratização de acesso aos locais de esportes, recreação e lazer, bem como promoção à saúde e ao bem-estar comum, abrangendo todas as faixas etárias por meio da atuação de profissionais especializados no campo das práticas corporais.

Tem por competência promover a organização, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas a ações, eventos e realizações desportivas estudantis, desportivas em geral e de lazer, das atividades de esportes de rendimento, das atividades de esporte e lazer comunitários, bem como das atividades de esporte para a 3ª idade e para pessoas com necessidades especiais, e também exercer outras atividades correlatas ou que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas. Contamos com um Departamento de Eventos, que é responsável pela elaboração, organização, execução e apoio de projetos e programações de eventos esportivos e recreativos para população.

Nos anos de 2013 e 2014 realizou cerca de 112 eventos muitos destes em parceria com federações esportivas, secretarias, autarquias do município e iniciativa privada, de caráter esportivo e recreativo. Estabeleceu parcerias, visando qualificar os eventos e adquirir ou reformar materiais e equipamentos.

Foram realizados diversos eventos, destacando-se os Jogos Abertos do Interior (JAI), campeonatos municipais de voleibol, basquetebol, handebol e natação, voltados para crianças e adolescentes.

Nos meses do verão realizou o Projeto Verão. O Projeto proporciona a Colônia de Férias para crianças de diversas comunidades do município. São oferecidas alternativas de esporte, recreação e lazer, nos meses de janeiro e fevereiro.

Com uma equipe consolidada e experiente, oferecemos um trabalho diferenciado no Futebol, tal equipe é responsável pelo planejamento, organização, realização e acompanhamento das atividades e eventos voltados ao futebol. Em cada Campo localizado no município e principalmente nas comunidades mais carentes



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

temos uma Escolinha, onde atende crianças a partir de 6 anos de idade. Tal ação ocorre em parceria com a comunidade, disponibilizamos orientadores que trabalham como facilitadores e também treinadores junto com uma equipe de professores.

### **Estrutura**

A SEMEL possui um Centro Esportivo Chico Leite, localizado no bairro Village, onde desenvolve atividades: Atletismo, Jiu- jitsu, Natação e Primeiras Braçadas e Escolinha de Futebol. Ainda oferece neste espaço, atividades de Desporto para todo o município.

Em sua estrutura possui também o Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, no bairro Jardim Mariléia, onde são realizadas atividades de Desporto, Ginástica Rítmica e Olímpica.

No Parque da Cidade, localizado no bairro Nova Cidade oferece atividades de natação (Primeiras Braçadas), capoeira e desporto.

Também desenvolve na Praia de Costa Azul um incentivo ao Body Board, com professor no local para atender as crianças e adolescente interessados nesse esporte.

### **8.5.1 - Plano de Atuação**

Com o Objetivo de Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes de nossa cidade estamos sempre buscando promover a efetiva inclusão de todas as crianças /adolescentes / jovens que possuem qualquer tipo de aptidão para o esporte.

Tendo como base a realidade de nossa cidade, o perfil das necessidades das crianças e adolescentes de Rio das Ostras, buscamos oferecer esporte e lazer de qualidade com boa estrutura em várias localidades do município.

Viabilizamos o acesso imediato a estas crianças, adolescentes e jovens que se mostrem interessados em nossos projetos, garantindo e disponibilizando as vagas nos nossos programas, projetos esportivos e desportivos. As atividades esportivas e desportivas, oferecidas são: Academia funcional, Atletismo, Basquete, Bom dia, Caminhada Orientada, Circuito Funcional, Futebol, Futsal, Handebol, Hidroginástica,



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Jiu-Jitsu, Natação na Vila, Natação no Parque, Paraesporte, Pré-desporto, Primeiras Braçadas, Tênis.

Os projetos Botinho e Botinho na Floresta, são realizados no início de cada ano, nas praias do município.

Para atender as crianças e adolescentes com deficiência, a SEMEL implantou no ano 2014 o Departamento Paraesporte, voltado para o desenvolvimento de atividades e ações de inclusão.

### ATIVIDADES ATUAIS:

	<b>ATIVIDADES</b>	<b>INSCRITOS</b>
01	Academia	9 Inscritos
02	Atletismo	21 Inscritos
03	Basquete em Cadeira de Rodas	8 Inscritos
04	Bocha Adaptada	6 Inscritos
05	Dança	22 Inscritos
06	Fisioterapia	68 Inscritos
07	Futsal Masculino	20 Inscritos
08	Futsal Unificado Feminino	12 Inscritos
09	Hidroterapia	170 Inscritos
10	Iniciação Desportiva	20 Inscritos
11	Jiu-jitsu	4 Inscritos
12	Natação Adaptada	33 Inscritos
13	Natação Equipe	9 Inscritos
14	Psicomotricidade	4 Inscritos
	<b>TOTAL</b>	<b>406 INSCRITOS</b>

No total de Inscritos na SEMEL- Dados de 12/12/2014.

Crianças e Adolescentes.

04 a 05 anos: 878 alunos

06 a 12 anos : 2364 alunos

12 a 18 anos incompletos : 2502 alunos



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### ❖ **Projeto Escola de Ginástica: Rítmica, Artística e Trampolim**

Este projeto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como objetivo ensinar as técnicas de diversas modalidades da ginástica. São atividades como acrobacias no solo, na cama elástica e manejo de arcos, bola, massa e fita, tudo com muita arte, ritmo, música e leveza de movimentos, preparando as nossas crianças para o futuro.

**Público alvo: crianças, adolescentes e jovens – Faixa etária de 06 a 18 anos.**

- Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour: Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléa.
- Giro: Av. Beira Canal, 41 – Village, Rio das Ostras. (Na GIRO são atendidas aproximadamente 50 atletas de alto rendimento).

Número de pessoas atendidas: 180 participantes

#### ❖ **Projeto ParaEsporte**

Na luta pela integração social dos portadores de necessidades especiais através do esporte, a Secretaria de Esporte e Lazer criou o Projeto Superar Água, promovendo um convênio com instituições (SEMUSA, SEMBES, SEMED, Casa de Educação, APAE, APAD, Pestalozzi e Associação de Bairros) e abrangendo pessoas que são comprometidas por quaisquer deficiências, sejam elas física, mental ou sensorial.

As informações abaixo são referentes apenas a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village
- Parque da Cidade (Campo de Futebol Society Gilberto Cabral): Rua Manoel Pedro Freire, s/nº, Nova Cidade.
- Cidade Praiana (Campo de Futebol Society Cidade Beira Mar): Rua Santa Catarina, s/nº, Cidade Praiana
- Rocha Leão: Rua Izolino Almeida, s/nº, Rocha Leão



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Atletismo: 15

Fisioterapia: 25

Hidroterapia: 40

Natação Adaptada: 40

Bocha: 06

Número de pessoas atendidas: 126

### ❖ Projeto Escola de Natação em Piscina

Além de promover a natação como incentivo à prática esportiva, desenvolve trabalhos especiais para correção de problemas posturais e respiratórios em crianças de 06 a 17 anos, encaminhadas pelo serviço de saúde do município.

Faixa etária: 06 à 18 anos.

- Parque da Cidade: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº, Nova Cidade
- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village

Número de pessoas atendidas: 905

### ❖ Projeto Escola de Atletismo

O desporto Olímpico do atletismo, base de todos os demais, nasceu naturalmente da necessidade natural de correr, saltar e lançar objetos, desde a antiguidade, ajudando a sobrevivência de nossos ancestrais.

A visão deste projeto é abraçar o máximo de crianças e jovens, viabilizando a sua formação para o crescimento desportivo, para um futuro promissor no esporte.

Faixa etária: 06 a 18 anos.

- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village.

Número de pessoas atendidas: 100



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ❖ Projeto Escola de Bodyboard

Escola que surgiu buscando incentivar a prática do esporte em nosso município abrangendo idades entre 7 e 17 anos. Com monitores do próprio município, são ensinados aos alunos as condições marítimas, respeito pelo meio ambiente e técnicas para um bom aproveitamento das ondas. Os alunos da Escola de Bodyboard vêm se destacando no cenário nacional conquistando vitórias em diversas competições.

Faixa etária: 10 a 18 anos.

- Costa Azul (Praia de Costa Azul)

Número de pessoas atendidas: 100

### ❖ Projeto Natação no Mar

O projeto ensina técnicas de travessia em mar aberto, noções de maré, correntes marítimas e orientação geral, para pessoas a partir de 7 anos, sem limite de idade.

A Escola de Natação no Mar tem o medalhista olímpico Luiz Lima como padrinho, que frequentemente visita a cidade e participa dos eventos realizados pela Prefeitura através da Secretaria de Esporte e Lazer.

Faixa etária: 07 a 18 anos.

- Praia da Boca da Barra

Número de pessoas atendidas: 120

### ❖ Projeto Escola do Mar

O Projeto Escola do Mar visa o ensino da prática de natação, mergulho no mar, técnicas de salvamentos e conhecimento sobre o ambiente marinho de nossa região para a comunidade local, atendendo também os pescadores da região.

Faixa etária: 07 a 18 anos.

- Praia do Centro



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Número de pessoas atendidas: 50

### ❖ Projeto Escola de Artes Marciais

Projeto desenvolvido para propiciar às crianças e jovens do município um trabalho de disciplina, concentração e respeito através dessa arte milenar, optando pelas seguintes modalidades: Karatê, Jiu Jitsu ou Judô.

Faixa etária: 06 a 18 anos.

- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village.
- Cidade Praiana (Campo de Futebol Society Cidade Beira Mar): Rua Santa Catarina, s/nº, Cidade Praiana.
- Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour: Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléia.
- Lions Clube: Rua Itaperu, nº 10/02, Centro.

Número de pessoas atendidas: 600

### ❖ Projeto Escola de Skate

O projeto Escola de Skate oferece atividades numa praça construída especialmente para este fim, para alunos de 7 a 17 anos.

As aulas são ministradas por monitores que ensinam técnicas básicas e avançadas do skate.

A Escola de Skate se destaca nos torneios que participa em outros municípios, prezando sempre pela utilização de equipamentos de segurança necessários à prática deste esporte e trabalhando a autoestima, reflexo, coordenação motora e velocidade de raciocínio.

Faixa etária: 06 a 18 anos.

- Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour: Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléia.
- Praça do Skate: Rua da Assembleia, s/nº, São Cristóvão.

Número de pessoas atendidas: 110



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ❖ Projeto Capoeira na Escola

O projeto Escola de Capoeira tem como principal característica o valor cultural cheio de informações, promovendo uma integração entre o esporte e a educação, através de intercâmbio entre diversas agremiações estaduais e interestaduais com encontros, exames de faixa, batizados e competições.

Faixa etária: 06 a 18 anos.

- CIEP Mestre Marçal
- Escola Francisco de Assis/ Âncora
- Cantagalo
- Parque da Cidade: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº, Nova Cidade.
- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village.

Número de pessoas atendidas: 110

### ❖ Projeto Escola de Desporto/Pré Desporto

O Projeto de Desporto atende crianças da rede municipal de ensino com aulas nas quadras poliesportivas com as modalidades de basquete, futsal, handebol e vôlei.

Nessas modalidades são oferecidas às crianças instruções práticas e teóricas que possibilitem sua prática dentro das regras estabelecidas pelas federações, assim como atividades que visem à melhora no desenvolvimento de suas qualidades e habilidades físicas.

Faixa etária: 04 a 18 anos.

- Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour: Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléia.
- Rocha Leão: Rua Izolino Almeida, s/nº, Rocha Leão.
- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village.

Número de pessoas atendidas: 600



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ❖ Projeto Criança no Esporte (futebol)

Este projeto é destinado às crianças entre 6 e 17 anos. No futebol são oferecidas instruções práticas e teóricas que possibilitam sua prática dentro das regras estabelecidas pelas federações, assim como atividades que visam a melhora no desenvolvimento de suas qualidades e habilidades físicas.

São formadas equipes em diversas categorias para participação em diversas competições em outros municípios, estados e países. O projeto já teve equipes campeãs em torneios nacionais e internacionais, disputados na Europa.

- Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour: Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléia.
- Campo Futebol Society Heitor Manuel Pereira: Estrada do Serramar, s/nº, Serramar.
- Cidade Beira-Mar
- Cidade Praiana (Campo de Futebol Society Cidade Beira Mar): Rua Santa Catarina, s/nº, Cidade Praiana
- Rocha Leão: Rua Izolino Almeida, s/nº, Rocha Leão.
- Parque da Cidade: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº, Nova Cidade.
- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village.
- Maria Turri

Número de pessoas atendidas: 903

### ❖ Projeto Primeiras Braçadas

O Projeto Primeiras Braçadas ensina as noções básicas de natação para crianças. Com uma didática especial, as crianças criam gosto pelo esporte e depois podem ser inscritos no projeto de Natação em Piscina.

Faixa etária: 04 a 06 anos.

- Centro Esportivo Chico Leite: Rua São Judas Tadeu, s/nº, Village.
- Parque da Cidade: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº, Nova Cidade.

Número de pessoas atendidas: 700



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ❖ Projeto Botinho

Em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras e do Corpo de Bombeiros, o evento é realizado durante as férias, no período de janeiro, nas praias do Município e ensina as crianças técnicas de resgate marítimo, primeiros socorros, condições marítimas, meio ambientes e

preservação da natureza. Faixa etária: 07 a 18 anos.

Número de vagas: 800

### ❖ Projeto Ostrinha na Floresta

O Projeto Ostrinha na Floresta tem como objetivo difundir questões como cidadania e sustentabilidade, promovendo visitas às unidades de conservação e áreas verdes protegidas do Município.

A iniciativa é uma ação da Secretaria de Esporte e Lazer em parceria com as Secretarias de Segurança Pública e do Ambiente, sustentabilidade, agricultura e pesca, à coordenadoria de Defesa Civil, o Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, o IBAMA (Reserva Biológica União), o Forte Marechal Hermes e a Fazenda Itapebusus. Realizado anualmente no inverno.

Faixa etária: 07 a 18 anos.

Número de vagas: 800

### ❖ Projeto Escolinha de Tênis

A prática esportiva nas aulas de Tênis tem que ultrapassar regras, táticas, técnicas, devendo ser contextualizada na realidade sociocultural de onde se encontrar. O jogar Tênis exige concentração e atenção que se bem orientadas, poderão tornar-se um bom pressuposto para as atividades teóricas relacionadas com as disciplinas escolares. No Tênis, o aspecto da concentração é fundamental para a prática do mesmo.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Sendo assim, a componente atenção é primordial para que se desenvolvam os aspectos inerentes ao mesmo.

- Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour: Rua Bom Jardim, s/nº, Jardim Mariléia.  
Número de pessoas atendidas: 40



## 8.6 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA / FROC

A Cultura em Rio das Ostras tem seu marco oficial em 10 de outubro de 1997, quando a Fundação foi criada para dar sustentabilidade e maior flexibilidade às iniciativas culturais do Município. A partir de então, programas e projetos são gerados nos mais diversos campos da arte: música, teatro, artesanato, canto coral, artes plásticas e cênicas, literatura e audiovisual.

O resgate da memória do cidadão e a discussão plena de todas as formas de fazer cultura tornam-se prioridades para a Instituição que desde o início estabeleceu metas para fortalecer a identidade cultural, fomentar a formação de plateia e a geração de emprego, oportunizando renda para aqueles que vivem da arte.

Com a ampliação de suas atividades, por meio da criação de programas e projetos, a Fundação Rio das Ostras de Cultura formou um corredor cultural com a construção, restauração e implantação de quatro unidades, das nove que possui nas proximidades da Praça São Pedro e Praça José Pereira Câmara. Lá se encontram a Sede Administrativa, Casa de Cultura Bento Costa Júnior, Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba, Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro onde funcionam os Cursos técnicos nas três áreas. E, entre uma praça e outra, ainda temos no trajeto a Figueira Centenária, que guarda em seu tronco e copa parte da história do município, e o Poço de Pedras do Largo de Nossa Senhora da Conceição, totalmente restaurado para apreciação dos que por ali passam.

As demais unidades funcionam em localidades próximas como a Biblioteca Pública Municipal, o Teatro Popular, e a Fundação Escola de Artes e Ofício, onde também está instalada a Oficina Escola de Luteria.

Outras distam 28 km do Centro, como é o caso do Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira com o seu Museu Ferroviário, a sala de leitura além da Fábrica de Tapetes e Bonecas, localizada na Praça do Trem.

Com essa estrutura cultural a Fundação Rio das Ostras de Cultura sedimentou seu trabalho na cidade, gerando credibilidade às suas iniciativas. Seu calendário oficial permanente de eventos cruzou as fronteiras do Estado do Rio de Janeiro e ganhou repercussão nacional, como é o caso do Festival de Dança, considerado pela imprensa



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

especializada o primeiro do Estado do Rio de Janeiro, já incluído em seu calendário oficial turístico cultural, e o terceiro do Brasil. As produções locais também já adquiriram o respeito da população riostrense como a Paixão de Cristo e o Auto de Natal, produzido e encenado por artistas da terra, valorizando a prata da casa. O mesmo ocorre com a literatura, onde escritores e pesquisadores da cidade têm a oportunidade de ver seus trabalhos publicados na belíssima coleção Rio das Ostras Literatura e Memória.

### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Adquirida em 2002, o imóvel situa-se na orla da Praia do Centro, com vista para a Baía Formosa, como era conhecido o local pelos navegantes que por aqui passavam. Lá encontra-se o núcleo administrativo da Fundação Rio das Ostras de Cultura, reunindo a Presidência, as Superintendências e todo o Setor Administrativo, onde são gerados e gerenciados projetos e programas da Instituição.

Endereço:

Avenida Cristóvão Barcelos, 109- Centro

Tel.: (22) 2764-7676 / 2764-7115

Funcionamento: De segunda a domingo das 9h às 18h.

### **Casa de Cultura Bento Costa Júnior**

Construída no final do século XIX para abrigar artefatos de pesca e mais tarde como depósito de sal, somente em meados de 1940 foi transformada em residência da família do médico Bento Costa Júnior.

O imóvel, considerado uma das mais antigas construções de Rio das Ostras, guarda em seu interior histórias significativas de uma pequena vila de pescadores.

Em 1997, cinco anos após a emancipação do Município, reconhecendo seu valor histórico e por ser um genuíno exemplar de construção em estilo colonial, a Prefeitura decidiu desapropriá-la, tornando-a então Sede da Cultura de Rio das Ostras.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A avaliação oficial aconteceu pouco depois pelo INEPAC-Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – que a considerou patrimônio histórico e cultural da cidade. No mesmo ano, em 10 de outubro, foi criada a Fundação Rio das Ostras de Cultura e a casa do médico Bento Costa Júnior tornou-se a primeira unidade cultural da cidade.

Todo o mobiliário e objetos pertencentes à casa são da década de 20 e compõem o acervo da Instituição.

Abriga, em seus vários ambientes, o Núcleo de Artes Plásticas, Artesanato e Desenho com oficinas e cursos, um Centro de Memória com fotos e documentos da família de Dr. Bento Costa Júnior.

Em seu salão de exposições são realizadas mostras de artistas plásticos dos mais variados estilos.

Na área externa da casa encontra-se instalada a Assessoria de Imprensa da Fundação Rio das Ostras de Cultura e o Ponto de Leitura: Casa de Leitura Casimiro de Abreu que faz parte do Programa Mais Cultura – Governo Federal e desde 2013 realiza um trabalho de incentivo à leitura em parceria com Fundação Rio das Ostras de Cultura e Secretaria de Educação.

Localização:

Rua Dr. Bento Costa Jr., 70

Centro

Tel.: (22) 2764-1768

Funcionamento: De segunda a domingo das 9h às 18h, inclusive nos feriados.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba**

Inaugurado em 1998, o Museu é aberto à visitação pública com exposição permanente de peças catalogadas por época, origem e denominação pelo Instituto de Arqueologia Brasileiro - IAB, em reconstituição da pré-história história da região.

Possui uma área escavada com restos de esqueletos e exposição de objetos de adorno, ostras gigantes, conchas, pedras (batedores e quebra-coquinhos), que caracterizam a ocupação de uma antiga civilização estimada em 4 mil anos.

O Sítio Arqueológico foi registrado com o nome Tarioba (espécie de concha encontrada em abundância no local) pelo próprio IAB em 1967 quando identificado pelo professor Ondemar Dias. O termo sambaqui é de origem tupi-guarani e significa acúmulo de conchas.

Em 2003 sofreu importante revitalização com instalação de sistema interno de som, vitrines e novo projeto de iluminação para melhor visualização do material exposto.

O Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba é um privilégio para a rede de ensino de Rio das Ostras por sua localização, já que fica no centro da cidade, e valor histórico. Ele configura a história do município sendo um grande instrumento de estudos e patrimônio histórico local. É o único do Brasil a ser construído em redor das escavações, mantendo alguns achados nos mesmos locais e posições em que foram encontrados. Por isso a denominação Museu “IN SITU”, que significa Museu de sítio.

Localização:

Rua Bento Costa Júnior., 70

Centro

Tel.: (22) 2764-1768

Funcionamento: De terça a domingo das 9h às 18h, inclusive nos feriados.

(visitação em grupo deve ser agendada).



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **Centro de Formação Artística de Música Dança e Teatro**

O Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro foi inaugurado em 1º de dezembro de 2004 pela Prefeitura e pela Fundação Rio das Ostras de Cultura. Sua construção veio atender à necessidade de se instalar os Cursos de dança, música e teatro.

O Centro de Formação Artística oferece aulas regulares dos Cursos de Educação Profissional Técnico de nível médio com habilitação em Dança, Música e Teatro, que acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h além dos cursos livres. Os projetos Orquestra KUARUP Sopros & Cordas, Companhia de Dança Baía Formosa, Grupo Instrumental Curumim e Coral Acauã também se desenvolvem no prédio da ONDA.

#### Cursos Técnicos:

Canto, Flauta Doce e Transversa, Guitarra, Violão, Bateria, Percussão Popular, Cavaquinho, Violino, Teclado, Saxofone, Clarineta, Trompete, Contrabaixo, Piano, Balé Clássico.

#### **Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens**

#### Localização:

Praça José Pereira Câmara. s/nº

Centro

Tel.: (22) 2764-6376

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **Biblioteca Pública Municipal**

Criada em 1995, por meio da Lei Municipal nº 0153, ganhou sede própria no ano de 2000. Em seu acervo constam cerca de 40 mil títulos entre obras literárias, didáticas e referenciais, além de material em Braille e CD para deficientes visuais.

Atende a, aproximadamente, 200 usuários por dia em suas modernas instalações com espaços para leitura e pesquisa, com o espaço da memória fluminense, que abriga e preserva jornais (memória e atuais) micro-filmados, sala infanto-juvenil, gibiteca, e uma área de convivência.

Localização:

Avenida Amazonas, s/nº

Centro

Tel.: (22) 2760-3119

Funcionamento: De Segunda a Sexta-feira, das 9h às 18h.

### **Teatro Popular de Rio das Ostras**

Inaugurado em 15 de outubro de 2003, o Teatro Popular de Rio das Ostras veio coroar as ações culturais da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Antiga reivindicação do movimento artístico da cidade, foi criado de forma a dar continuidade ao trabalho de formação de plateia e proporcionar espaço adequado para as produções locais, oficinas e espetáculos que até então aconteciam no Teatro Quintal, como era carinhosamente chamada a varanda nos fundos da Casa da Cultura Bento Costa Júnior.

A capacidade do Teatro Popular de Rio das Ostras é de 200 lugares, podendo ampliar para mais 80 com a colocação de cadeiras extras.

A direção do espaço e suas programações são coordenadas pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, que utiliza o espaço, na maioria das vezes, com produções locais e apresentações de alunos dos Cursos de Dança, Música e Teatro do Centro de Formação Artística, como as que ocorrem no final do ano para marcar o encerramento das atividades dos cursos.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O mesmo ocorre com a Companhia de Dança Baía Formosa e a Orquestra KUARUP Sopros & Cordas, em cujo palco estreiam seus novos repertórios e coreografias.

Localização:

Avenida Amazonas, s/nº

Centro

Tel.: (22) 2764-1703

Funcionamento: De terça a quinta-feira, das 14h às 18h. Sextas, sábados e domingos, das 14h até a hora do espetáculo.

### **Fundição de Artes e Ofícios**

Responsável pela formação de jovens artesãos por meio do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra da Fundação Rio das Ostras de Cultura, a Fundição de Artes e Ofícios de Rio das Ostras pode produzir de utilitários a peças exclusivas, incluindo troféus.

Inaugurada em 29 de setembro de 2004, a Unidade tem o prédio em estilo rústico, com tijolo à vista, pé direito de aproximadamente 10 metros do primeiro piso e trabalha com a arte do fogo. Possui rampas externas de acesso para visitação sem interrupção do processo de produção.

Desde a primeira vez em que o fogo aqueceu os fornos, a Fundição vem qualificando jovens monitores acima de 18 anos que, inseridos no programa, desenham, modelam, fundem peças de cerâmica, alumínio, resina, sob a orientação de artistas plásticos experientes.

Localização:

Rua Beija-Flor s/nº - Colinas

Tel.: (22) 2760-5361

Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 8h às 17h



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **Luteria**

A Luteria, criada em novembro de 2002 sob a chancela da UNESCO, teve, inicialmente, a função de formaricineiros ou reparadores de instrumento de corda, dando continuidade ao programa da Fundação Rio das Ostras de Cultura de capacitação de mão-de-obra e geração de renda.

Após as duas primeiras turmas se formarem, a direção da Fundação Rio das Ostras de Cultura reestruturou o projeto e, dando oportunidade de trabalho aos quatro melhores alunos que concluíram o curso sob a supervisão de um instrutor, criou o selo Rio das Ostras para instrumentos musicais e passou a construí-los artesanalmente sob encomenda.

Hoje, instalada no prédio da Fundação Escola de Artes e Ofícios, onde dispõe de espaço amplo para o desenvolvimento de seus projetos, a Luteria faz reparos, confecciona instrumentos de corda de qualidade e, periodicamente, tem seus produtos expostos nos principais eventos de Rio das Ostras como Festival de Jazz e Festival de Dança.

Endereço: Rua Beija Flor, s/nº

Colinas

Funcionamento: De segunda e terça-feira das 8h30min às 17h

Tel.: (22) 27605361

### **Centro Ferroviário de Cultura Guilherme Nogueira**

O Centro Ferroviário de Cultura funciona na antiga Estação Ferroviária de Rocha Leão. Sua construção, utilizando mão-de-obra escrava, iniciou em 1877 e foi concluída em 1887. As paredes, em blocos de pedra bruta fixadas com estreme, mantêm até hoje o ar bucólico da época.

Em agosto de 1999 o prédio histórico, após restauração realizada pela Prefeitura, transformou-se num espaço cultural. Em seu interior está instalado um Museu Ferroviário, incluindo um memorial da categoria, com exposição permanente de



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

peças e documentos da antiga Estrada de Ferro Leopoldina Railway e uma sala de leitura com mais de 5 mil títulos.

Em 2006, uma revitalização foi realizada e todo o prédio ganhou novo visual. O Museu Ferroviário foi valorizado com nova iluminação e melhor disposição das peças. Outro espaço foi criado na sala de leitura com tapetes, bonecas e almofadas, todos confeccionados na Fábrica de Bonecas e Tapetes, para melhor atender ao público infantil.

Localização: Rua Waldenir Heringer, s/nº

Rocha Leão.

Tel.: (22) 2777-1333.

Desativado temporariamente para reformas.

### **Casa de Bonecas**

A Casa de Bonecas de Rocha Leão foi criada pelo Programa de Geração de Renda da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Costureiras residentes no local foram qualificadas nos cursos e deram início à produção de tapetes e bonecas. Funciona na Praça do Trem, espaço pertencente à Prefeitura, inaugurado em 19 de dezembro de 2005.

A Praça do Trem forma um complexo de saúde e lazer. Possui uma área de 6.500 m<sup>2</sup>, sendo 420 m<sup>2</sup> de área construída na parte central contendo um espaço com a mesma arquitetura de uma estação ferroviária.

Na frente da pequena estação foram afixados trilhos sobre os quais se encontra uma réplica de locomotiva, em dimensões menores, tombada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que pertencia à Rede Ferroviária Federal e que foi adquirida pela Fundação de Cultura de Rio das Ostras.

Localização:

Rua, Henrique Sarzedas, s/nº

Rocha Leão - Rio das Ostras / RJ

Tel.: (22) 2777-1360

Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.6.1 – Calendário Fixo de Atividades da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**Paixão de Cristo** - por ocasião da Semana Santa, Sexta-Feira Santa;

**Desfile Cívico no Aniversário de Emancipação Político - Administrava de Rio das Ostras** – 10 de abril;

**Festival da Onda** (apresentação dos alunos do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro no Teatro Popular de Rio das Ostras) – novembro e dezembro;

**Exposições de Artes Plásticas na Casa da Cultura Bento Costa Júnior** Durante todo o ano;

**Auto de Natal** - dezembro

#### **FESTAS POPULARES ( civis, religiosas, festivais e feiras)**

Festa São Pedro – 29/06

Festa de Nossa Senhora da Conceição – 08/12

Festa da Cidade – 10/04

Auto de Natal –dezembro

Paixão de Cristo – Sexta-Feira Santa

Festival de Dança- novembro

Festival Nacional de Teatro- agosto/setembro

Mostra Rio das Ostras de Cinema- novembro/dezembro



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.6.2 Programas e Projetos

#### **Música:**

Orquestra KUARUP SOPROS & CORDAS

Orquestra Curumim.

Coral Acauã

Cia. de Dança Baía Formosa

#### **Teatro:**

Auto de Natal

Temporada Teatral

Paixão de Cristo

Festival Nacional de Teatro

#### **Dança:**

Cia. de Dança Baía Formosa

Festival de Dança

Auto de Natal

#### **Social:**

Casa de Bonecas

Programa de Geração de Emprego e Renda



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.6.3 - Publicações

A Fundação Rio das Ostras de Cultura, desde a sua criação, realizou um trabalho de resgate da memória do Município, denominado PROJETO MEMÓRIA, que fomentou a literatura e a cultura, de um modo geral, como forma de expressão.

Hoje, sua principal meta, é dar continuidade a esse trabalho deixando um acervo documental, um registro histórico, para as gerações futuras a fim de perpetuar as tradições e a cultura do riostrense. Todo o material coletado pode ser conhecido nas publicações editadas pela Instituição e estão disponíveis para pesquisa na Biblioteca Pública Municipal de Rio das Ostras e no Ponto de Leitura-Casa de Leitura Casimiro de Abreu /Polo Rio das Ostras, que funciona na Casa de Cultura Bento Costa Júnior. Todo o acervo foi amplamente distribuído na rede pública e privada de ensino.

#### **Livros editados:**

##### **Terra dos Peixes**

Depoimentos de antigos moradores da cidade com registro de fatos históricos. Texto de Selma Alves da Rocha a partir de entrevistas feitas por Mara Fróes.

##### **Nomes que Contam a História**

Resultado de pesquisa de Ricardo Martins de Aguiar e da Fundação Rio das Ostras de Cultura que conta a história dos nomes de ruas e praças do Município.

##### **Arqueologia e Memória - O Caso da Musealização do Sambaqui da Tarioba –**

Livro didático baseado na monografia da museóloga Denise Chamum Trindade que relata as etapas do processo de musealização, após prospecção e escavação do Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba.

##### **Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba**

Registro oficial da Pré-história em Rio das Ostras documentada pela equipe do IAB- Instituto de Arqueologia Brasileira formada por Denise Chamum, arqueóloga e museóloga; Gláucia A. M. Sene, Arqueóloga e Mestre em Arqueologia; Lília C. Machado, Arqueóloga, Antropóloga Física e Doutora em Arqueologia; Ondemar Dias,



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Arqueólogo e Historiador; Paulo Seda, Arqueólogo e Doutor em História Social; Rosângela Menezes, arqueóloga e Doutora em História Social.

### **Um Rio de Histórias**

Obra de autoria de Lúcia Fidalgo, baseada no livro Terra dos Peixes, que fala sobre a história de Rio das Ostras com uma linguagem voltada para o público infanto-juvenil.

### **Coleção Rio das Ostras Literatura e Memória**

Obras de autores de Rio das Ostras nos mais variados estilos.

**O Mistério do Wakama-** Pesquisa histórica realizada por Rômulo Sérgio Vieira Ribeiro

**Sambaquis e Quilombos-** Pesquisa Histórica realizada por Eduardo Fonseca

**Imagens de Uma Cultura –** Pesquisa sobre a Fundação Rio das Ostras de Cultura com texto de Selma Rocha

**Pérola Entre o Rio e o Mar-** Pesquisa histórica sobre Rio das Ostras realizada por Maria da Glória D’Almeida Lima

**Rio das Ostras- Um Esboço Histórico e Antigas Famílias-** pesquisa histórica realizada por Ricardo Martins Aguiar com registro fotográfico de Rielly dos Santos e acompanhamento de José dos Santos Machado.

### **Documentários em DVD:**

**O Mistério do Wakama**

**Sambaqui da Tarioba - Preservar é preciso**

**A Pérola do Rio das Ostras**

**Rocha Leão- A Pérola que o tempo não apagou**

**10 Anos da Orquestra KUARUP SOPROS & CORDAS**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.6.4 Patrimônio Cultural

- Centro de Memória Documental de Rio das Ostras- fotos, registros oficiais, móveis dos anos 20 da Casa da Cultura;
- Pequeno acervo da Memória Fluminense que se encontra na Biblioteca Pública Municipal de Rio das Ostras
- Museu Ferroviário de Rocha Leão – peças ferroviárias e documentos da antiga Estação de Trem (temporariamente fechado)
- Poço de Pedras do Largo de N.Sra. da Conceição
- Casa da Cultura Bento Costa Júnior
- Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba (temporariamente fechado)
- Praça São Pedro
- Praça José Pereira Câmara
- Sítio Arqueológico Serramar (área privada)
- Sítio Arqueológico Salgado – rural (área privada)
- Sítio Arqueológico da Jaqueira (área privada)
- Sítio Arqueológico Massangana (área privada)
- Sítio Arqueológico Casa de Pedra (área privada)
- Sítio Arqueológico Casa Rosa (área privada)
- Sítio Arqueológico Pasto do Cemitério (área privada)

### 8.6.5 – Academias / Associações Culturais

Academia Riostrense de Letras (desativada)

AMIK – Associação dos Amigos do Kuarup (desativada)

Grupo Teatral Nós em Meio ao Caos

AAPRO – Associação dos Artistas Plásticos de Rio das Ostras

Grupo Cria – Associação Teatral

*Fonte: O Guia Cultural de Rio das Ostras.*

*Texto: Cássia Moraes Liu – Relações Públicas da Fundação Rio das Ostras de Cultura.*



## 8.7 - SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança Pública foi criada através da Lei nº 1.170/2013, publicada no Diário Oficial nº 613 e possui a seguinte estrutura:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Coordenadoria de Defesa Civil (COMDEC);
  - a) Departamento de Planejamento da Defesa Civil (DPDC);
  - b) Departamento Operacional da Defesa Civil (DODC);
- III – Coordenadoria de Segurança do Gabinete do Prefeito (COSGPR);
- IV – Centro Integrado de Operações Municipais e Segurança Pública (CIOSP);
- V – Subsecretaria Administrativa de Segurança Pública;
  - a) Coordenadoria Administrativa (COAD);
    - 1. Departamento de Gestão de Pessoas (DEP);
    - 2. Departamento de Suprimentos (DES);
    - 3. Departamento de Logística (DEL).
  - b) Coordenadoria de Manutenção (COMAN):
    - 1. Departamento de Manutenção Predial (DEMAP);
    - 2. Departamento de Manutenção de Viaturas e Equipamentos (DEMAVE).
- VI – Subsecretaria Operacional de Segurança Pública:
  - c) Coordenadoria de Próprios Municipais e Patrulhamento (COPRO):
    - 1. Departamento de Rondas (DERO);
    - 2. Departamento de Sistemas Eletrônicos (DESE);
    - 3. Departamento de Próprios Municipais (DGPM).
  - d) Coordenadoria de Trânsito (CTR):
    - 1. Departamento de Educação e Estatística para o Trânsito (DEET);
    - 2. Departamento Operacional de Trânsito (DEOT);
    - 3. Departamento de Infrações de Trânsito (DEIT);
  - e) Coordenadoria de Proteção Ambiental (CPA):
    - 1. Departamento de Biomas Terrestres (DEBIT);
    - 2. Departamento de Biomas Aquáticos e Marítimos Costais (DEMAC).
  - f) Coordenadoria de Apoio à Eventos (COAE):



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

1. Departamento de Planejamento de Apoio à Eventos (DEPAE);
2. Departamento Operacional à Eventos (DOAPE);

### VII – Órgão Colegiado:

- c) Conselho Comunitário de Segurança Pública (CIOSP).

A SESEP encontra-se localizada na Alameda Desembargador Ellis Hermidyo Figueira, 2027 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, ao lado do Fórum. O horário de funcionamento administrativo é de 08:00 às 12:00, de 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O regime de trabalho dos Guardas Municipais é de escala 24 h, atendendo ocorrências no telefone 193, através do e-mail da ouvidoria ou por processo administrativo protocolado no Protocolo Geral da PMRO.

Há parcerias entre a SESEP, Polícia Militar e Bombeiros para um atendimento mais eficaz à população.

São atividades inerentes à SESEP àquelas ligadas a vigilância de próprios e logradouros públicos, segurança pública, defesa civil, trânsito e meio ambiente.

Os projetos: Botinho, Ostrinha na Floresta e Semana do trânsito, são exemplos de parcerias com as demais Secretarias: de Esporte e Lazer e de Educação, onde a Guarda Municipal colabora com o efetivo e o conhecimento técnico, de nossos servidores.

A Secretaria de Segurança Pública, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SESEP, tem por finalidades uma variedade de funções relativas a gestão e a prática da segurança pública. Dentre todas as nossas atividades, esta secretaria entende que uma boa maneira de alcançarmos os nossos objetivos na segurança pública, e em todas áreas que exercemos atividades, é através da prevenção, por isso dentro de todas as nossas temáticas realizamos atividades educativas, tanto em nosso ambiente interno, quanto externo.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.7.1 Ações

#### **Ronda Escolar**

A Ronda Escolar funciona com a visitação nas escolas diariamente com uma equipe composta por 2 Gm's em plantão de 24 horas, todos os dias, compondo assim 4 equipes. Nesse trabalho, os guardas municipais fazem contato com os diretores e agentes escolares da rede municipal, colhendo informações sobre o ambiente escolar e dando apoio dentro das nossas possibilidades e atribuições da equipe. O objetivo é prevenir imprevistos dentro das escolas e gerar o contato do agente de segurança pública com a comunidade escolar, principalmente os alunos, tirando o estigma da figura repressora do guarda municipal e gerando vínculo de amizade e respeito com essa comunidade.

#### **Projeto Semear**

O Projeto Semear surgiu com trabalho de prevenção ao uso de drogas e temas afins nas escolas, que atendeu no ano de 2011 e 2012 uma média de 2700 alunos do 6º ano até o EJA e os Centros Integrados de Convivência da SEMBES. Em 2014 atendeu o Projeto Jovem Cidadão com um total de 50 alunos. O objetivo do projeto é conscientização e sensibilização de crianças, adolescentes, jovens e adultos, quanto ao uso indevido de drogas lícitas e ilícitas, dando a cada aluno o entendimento do que são as drogas, seus efeitos e suas consequências, tudo isso aliado a opções de despertar os usuários através dos temas paralelos ou afins, onde é abordado os seguintes assuntos: qualidade de vida, segurança pessoal, bullying, meio ambiente, motivação pessoal e trânsito.

O Projeto que acontece através da SESEP e com parceria da SEMED e SEMBES, busca a cada dia alcançar o público escolar e os projetos da SEMBES, e tem um grande potencial de crescimento, visando alcançar a comunidade escolar, incluindo os pais de alunos.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **Programa de Capacitação Permanente**

O Programa de Capacitação Permanente visa qualificar os guardas municipais para lidar com as mais diversas situações e adversidades, inicialmente o objetivo e a área de primeiros socorros. Queremos trabalhar também com a parte jurídica, prevenção ao uso de drogas e redução de danos, manejo de armas não letais em situações de risco, estatuto da criança e adolescente e atendimento ao público. Nesse programa buscamos parceria com outros órgãos e secretarias, mas também usamos guardas que são capacitados nas diferentes áreas e que tem condição e competência para ministrar a capacitação.

É importante frisar também que os guardas municipais vivem em constante capacitação pela internet com os cursos oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, que oferece capacitação permanente a todos os agentes de segurança pública.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### A TRAJETÓRIA INICIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Com a Emancipação Política Administrativa que ocorreu em 10 de abril de 1992, constituiu-se a **Assessoria de Promoção Social** que era vinculada a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA). Para realizar a oferta de atendimento aos munícipes que necessitavam dos serviços prestados pela Assistência, a Assessoria contava com uma equipe técnica composta somente por uma Assistente Social.

Diante do crescimento populacional, se fez necessário à ampliação do atendimento diante da elevada demanda em determinadas áreas do Município. Diante de toda mudança demográfica por que vinha passando o município, vislumbrou-se a necessidade de ampliação da Assessoria de Bem-Estar Social. Assim, em outubro de 1997, instituiu-se a Secretaria de Bem-Estar Social com quadro de pessoal próprio, para funcionamento e desenvolvimento de suas atividades, desvinculando-se oficialmente da SEMUSA e assumindo desde então, a Gestão da Assistência Social no município de Rio das Ostras.

#### 8.8.1 SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social de Rio das Ostras - **SEMBES**, através das diretrizes da PNAS - Política Nacional de Assistência Social e em atendimento ao que preconiza o SUAS – Sistema Único de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/11 de novembro de 2009), realiza a Gestão e Execução de uma Política Pública de Assistência Social que busca oferecer aos usuários a base para começarem ou recomeçarem suas histórias oferecendo a este, acesso a bens e serviços materiais e culturais. Desenvolve ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias e seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, além de propiciar aos usuários o processo de conhecimento do mundo, da realidade, da vida cotidiana, para que os indivíduos possam se enxergarem enquanto sujeitos da história



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

capazes de pensar, sonhar, lutar e modificar suas vidas, mas não de forma individual e sim através de um processo coletivo de luta e reivindicações por melhores condições de vida e trabalho.

Os serviços, programas, projetos e benefícios providos pela SEMBES estão organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para realização destes atendimentos o município possui atualmente:

<b>GESTÃO</b>
01 Sede administrativa
<b>PROTEÇÃO BÁSICA</b>
04 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS
01 Centros Integrados de Convivência - CIC
04 Casas da Criança
01 Unidade de atendimento de Cantagalo
01 Unidade de atendimento no Mar do Norte
01 Centro de Convivência do Idoso

<b>PROTEÇÃO ESPECIAL – Média Complexidade</b>
01 Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
01 Unidade de atendimento de População de rua
01 Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher - Casa da Mulher
<b>PROTEÇÃO ESPECIAL – Alta Complexidade</b>
01 Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes – Abrigo Municipal.

Os atendimentos são realizados por equipe técnica composta por assistente social, psicóloga, pedagoga, nutricionista, fisioterapeuta, orientador jurídico, educador social (professor) que identificam as demandas, realizam intervenções e encaminhamentos para a rede de serviços.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Oferece os Serviços de Proteção Integral à Família – PAIF, Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo – PAEFI e Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que através de seus profissionais realizam escuta, acolhimento, orientações, apoio social, visitas domiciliares, busca ativa, atividades socioeducativas, grupos, acompanhamentos particularizados ou coletivos, defesa de direitos, encaminhamentos para programas e projetos da Secretaria e de toda a rede do município.

Todos são Equipamentos públicos estatais, de base territorial localizados no município de Rio das Ostras/RJ, nas áreas de maior vulnerabilidade social, pobreza e outros fatores de risco e exclusão social, garantindo espaço às famílias referenciadas, oferecendo acolhimento, convivência e socialização.

Na sede administrativa, estão distribuídos diversos departamentos, que dão suporte com toda infraestrutura, para que os programas, projetos e unidades geridas pela SEMBES para que possam funcionar ofertando os serviços com a qualidade que os usuários merecem.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.8.2 Rede de Proteção Básica

#### **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

No município, os Serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

O CRAS é uma Unidade pública estatal de base territorial localizado em áreas de vulnerabilidades social que executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social. Este equipamento atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral as Famílias – PAIF. A tabela a seguir apresenta os projetos que utilizam o CRAS como porta de entrada.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	Atendimento a mulheres gestantes e nutrizes em vulnerabilidade e/ou risco social residentes no Município de Rio das Ostras. Realiza atendimentos as suas necessidades, através do desenvolvimento de ações preventivas e educativas, sobre temáticas pertinentes a fase gestacional e puerpério, propiciando a essas mulheres um maior conhecimento sobre seus direitos, favorecendo a construção e o exercício da cidadania.	Mulheres gestantes e nutrizes que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social residentes no Município de Rio das Ostras.	CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO E UNIDADE CANTAGALO	Todo o Município de Rio das Ostras, com cobertura específica por cada unidade em seu território.	Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS e da Unidade de atendimento de Cantagalo as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento social e Psicológico;</li> <li>✓ Visitas domiciliares;</li> <li>✓ Palestras e oficinas diversas;</li> <li>✓ Hidroterapia;</li> <li>✓ Oficina de Shantala.</li> </ul> Será concedido a todas as gestantes acompanhadas o benefício eventual do kit exoval.
	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	O Projeto tem a finalidade de atender famílias que se encontram em situação temporária de desemprego. Os indivíduos são atendidos por equipe multiprofissional nas unidades dos CRAS, que realizam orientações e regularização de documentação, encaminhamentos para cursos e para o mercado de trabalho.	Pessoas que se encontram em situação temporária de desemprego, que estejam necessitando de suporte alimentar e que residam no Município de Rio das Ostras.	CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO E UNIDADE CANTAGALO	Todo o Município de Rio das Ostras, com cobertura específica por cada unidade em seu território.	Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS e da Unidade de atendimento de Cantagalo as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Encaminhamentos para cursos com a finalidade de oferecer condições mínimas para Geração de Renda e capacitação profissional;</li> <li>✓ Encaminhamento para outros serviços da rede, como Cooperativa da Construção Civil e Banco de Empregos;</li> <li>✓ Palestras e oficinas diversas;</li> <li>✓ Atendimento social e Psicológico;</li> <li>✓ Visitas domiciliares;</li> <li>✓ Rodas de conversas e oficinas de integração social para orientação e estímulo ao seu retorno ao mercado de trabalho.</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

 <p>PROJETO CRESCER SAUDÁVEL</p>	<p>PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF</p>	<p>O Projeto busca contribuir para prevenção da saúde de crianças na faixa etária de 1 a 12 anos incompletos, que apresentam risco nutricional ou baixo peso, cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, além, proporcionar um espaço para orientação, informação e assistência a crianças de baixo peso e suas famílias, que são encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>O público alvo são crianças na faixa etária de 1 a 12 anos incompletos, que apresentam risco nutricional ou baixo peso.</p>	<p>CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO E UNIDADE CANTAGALO</p>	<p>Todo o Município de Rio das Ostras, com cobertura específica por cada unidade em seu território.</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS e da Unidade de atendimento de Cantagalo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Rodas de conversas, oficinas de arte, de dança e teatro;</li> <li>✓ Oficinas de integração social;</li> <li>✓ Atendimento social e Psicológico;</li> <li>✓ Visitas domiciliares;</li> <li>✓ Pesagem mensal com nutricionista;</li> <li>✓ Desenvolve trabalho informativo e educativo sobre educação nutricional, com a finalidade de alcançar à prevenção concernente a desnutrição.</li> </ul>
 <p>PROJETO Vencendo Barreiras</p>	<p>PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF</p>	<p>O “Projeto Vencendo Barreiras” atende as famílias que tem pessoas com deficiência e/ou doentes crônicos, que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social. O enfoque desta proposta se direciona a valorização da pessoa com deficiência e de seus familiares.</p>	<p>O público alvo são pessoas com deficiência e/ou doentes crônicos que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social residentes no Município de Rio das Ostras.</p>	<p>CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO E UNIDADE CANTAGALO</p>	<p>Todo o Município de Rio das Ostras, com cobertura específica por cada unidade em seu território.</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS e da Unidade de atendimento de Cantagalo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento social e Psicológico;</li> <li>✓ Visitas domiciliares;</li> <li>✓ Oficinas socioeducativas;</li> <li>✓ Encaminhamento para rede de atendimento;</li> <li>✓ Palestras e oficinas diversas;</li> <li>✓ Encaminhamento para o CISPRO – Centro de Inclusão Profissional de Rio das Ostras.</li> </ul>
<p>PROGRAMA</p>  <p>BOLSA Família</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome GOVERNO FEDERAL</p>	<p>PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF</p>	<p>O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda do Governo Federal que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.</p>	<p>Famílias residentes no município com renda per capita de até R\$ 140,00.</p>	<p>SEMBES – Sede Administrativa CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO E UNIDADE CANTAGALO</p>	<p>Todo o Município de Rio das Ostras</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos da SEMBES, dos CRAS e de Unid. de Cantagalo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de cadastro, atualização cadastral e transferência;</li> <li>✓ Busca Ativa;</li> <li>✓ Visitas Domiciliares;</li> <li>✓ Acompanhamento das condicionalidades</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>PROJETO</p>  <p><b>BRINQUEDOTECA</b></p>	<p><b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</b></p>	<p>O Projeto da Brinquedoteca faz parte das ações desenvolvidas pela Secretaria de Bem-Estar Social através dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. É um projeto voltado para atender de forma lúdica às crianças das famílias cadastradas e atendidas nestas Unidades. Apresentam-se como um espaço de brincadeiras, criatividade, com estímulos à manifestação de potencialidades intelectuais, sociais, físicas, afetivas e culturais.</p>	<p>Crianças na faixa etária de 04 a 08 anos, prioritariamente residentes nos bairros que compõe os territórios dos CRAS.</p>	<p>CRAS CENTRAL CRAS SUL E CRAS ROCHA LEÃO</p>	<p>Cobertura específica por cada CRAS em seu território.</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atividades recreativas (vídeo, brincadeiras de roda);</li> <li>✓ Atividades teatrais;</li> <li>✓ Jogos e brinquedos;</li> <li>✓ Oficina de contação de histórias e outras;</li> <li>✓ Atendimento social e psicológico;</li> <li>✓ Visitas domiciliares.</li> </ul>
 <p><b>PROJETO FELIZ IDADE</b> RIO DAS OSTRAS</p>	<p><b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</b></p>	<p>O Projeto atende aos idosos do município de Rio das Ostras, com atividades socioeducativas, visando à integração/reintegração do idoso na sociedade, desenvolvendo ações em defesa do resgate da autoestima, ampliando os horizontes e elevando a qualidade de vida na terceira idade, com ações inovadoras e efetivas.</p>	<p>Idosos que residem no Município de Rio das Ostras.</p>	<p>CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO E UNIDADE CANTAGALO</p>	<p>Todo o Município de Rio das Ostras, com cobertura específica por cada unidade em seu território.</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS e da Unidade de atendimento de Cantagalo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Palestras e reuniões; socioeducativas semanais;</li> <li>✓ Atendimento psicossocial;</li> <li>✓ Cursos de artesanato;</li> <li>✓ Baile dançante;</li> <li>✓ Hidroterapia;</li> <li>✓ Yoga;</li> <li>✓ Oficina da memória;</li> <li>✓ Oficina de música;</li> <li>✓ Hidroginástica;</li> <li>✓ Informática;</li> <li>✓ Aulas de violão e canto;</li> <li>✓ Academia (parceria com Governo do Estado, estabelecida em 2013).</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>PROJETO</p> 	<p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</p>	<p>O Projeto Fazendo Arte faz parte das ações desenvolvidas pela Secretaria de Bem-Estar Social com atividades de artes manuais implementadas nos equipamentos da Secretaria de Bem-Estar Social nas diversas oficinas desenvolvidas pelos instrutores, tem o papel de gerar e/ou complementar a renda das famílias atendidas, promover a convivência e fortalecimento dos vínculos comunitário e melhorar a qualidade de vida das famílias que são assistidas.</p>	<p>Pessoas da comunidade e assistidos nos Programas e Projetos da SEMBES.</p>	<p>CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS SUL CRAS ROCHA LEÃO E UNIDADE CANTAGALO</p>	<p>Todo o Município de Rio das Ostras, com cobertura específica por cada unidade em seu território.</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS e da Unidade de atendimento de Cantagalo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficinas de artes manuais;</li> <li>✓ Feiras e exposições para venda dos produtos confeccionados;</li> <li>✓ Reuniões periódicas.</li> </ul>
	<p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</p>	<p>O Projeto Geração Teen diversifica suas ações sócio-educativas de forma atraente e dinâmica através oficinas de artesanato, reciclagem, e palestras sobre higiene, prevenção de doenças, gravidez precoce, drogas, família, formação profissional, dinâmicas de grupo, lazer e expressões culturais, como teatro, dança e etc, que possibilita ao adolescente o acesso a informações que possam colaborar na construção de seus projetos de vida.</p>	<p>Adolescentes residentes no Município de Rio das Ostras atendidos no CRAS CENTRAL, CRAS NORTE E ROCHA LEÃO.</p>	<p>CRAS CENTRAL CRAS NORTE CRAS ROCHA LEÃO</p>	<p>Cobertura específica por cada CRAS em seu território.</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos CRAS as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento e acompanhamento psicossocial;</li> <li>✓ Palestras e oficinas socioeducativas, com temáticas variadas (drogas, sexualidade, cidadania, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes e demais temas de interesse deste público alvo);</li> <li>✓ Oficinas de dança e atividades manuais;</li> <li>✓ Atividades recreativas.</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

	<p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</p>	<p>O Projeto “Pérolas do Amanhã” baseia-se na promoção socioeducativa de crianças e adolescentes, através de ações preventivas e de orientação, buscando assegurar a cidadania e a identidade, resgatando a dignidade e a autoestima prioritariamente das crianças e adolescentes residentes nos bairros que compõe o território do CRAS Região Sul.</p>	<p>Meninas na faixa etária de 09 a 17 anos, que estejam em vulnerabilidade e/ou risco social, prioritariamente residente nos bairros que compõe o território do CRAS Região Sul.</p>	<p>CRAS SUL</p>	<p>Cobertura específica do CRAS SUL em seu território.</p>	<p>Ofertarmos no espaço físico do CRAS as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓Alongamento e ginástica, ballet, danças populares e de rua, aulas de artesanato, desenho, teatro, atividades esportivas;</li> <li>✓Palestras e oficinas socioeducativas, com temáticas variadas;</li> <li>✓Atendimento social e psicológico;</li> <li>✓Visitas domiciliares.</li> </ul>
	<p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</p>	<p>O Projeto Sementes de Cantagalo foi inicialmente criado a partir da necessidade identificada junto às mulheres participantes do Projeto Flores do Campo da comunidade rural de Cantagalo, para integrar seus filhos em atividades socioeducativa (atividades artísticas e culturais ligadas a dança e teatro).</p>	<p>Crianças e adolescentes residentes na comunidade de Cantagalo.</p>	<p>Unidade Cantagalo</p>	<p>Cobertura específica no território de Cantagalo.</p>	<p>Ofertarmos no espaço físico da Unidade de atendimento de Cantagalo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓Atendimento e acompanhamento psicossocial;</li> <li>✓Palestras e oficinas socioeducativas, com temáticas variadas (drogas, sexualidade, cidadania, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes entre outras);</li> <li>✓Oficinas de dança e atividades manuais;</li> <li>✓Atividades recreativas.</li> </ul>
	<p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</p>	<p>O Coral Aquarela é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo desenvolvido no CRAS Rocha Leão com oferta de atividades musicais de canto e coral e atividades de integração social.</p>	<p>Crianças e adolescentes residentes em Rocha Leão.</p>	<p>CRAS Rocha Leão</p>	<p>Cobertura específica no território do CRAS Rocha Leão.</p>	<p>Ofertarmos no espaço físico da CRAS Rocha Leão as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓Atendimento e acompanhamento psicossocial;</li> <li>✓Palestras e oficinas socioeducativas;</li> <li>✓Oficinas de canto;</li> <li>✓Apresentações para a comunidade.</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>PROJETO</p> 	<p><b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV</b></p>	<p>O Projeto da CASA DA CRIANÇA tem por objetivo o desenvolvimento de atividades com crianças na faixa etária de 1 ano e seis meses a 6 anos incompletos, com seus familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir situações de risco, vulnerabilidade, acolhimento e exclusão social. Apresenta-se também como uma alternativa para atender as crianças que não são absorvidas pelo sistema de educação infantil do município.</p>	<p>Crianças na faixa etária de 1 ano e seis meses a 6 anos incompletos, priorizando as pertencentes das famílias atendidas pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.</p>	<p>Casa da criança Âncora I Casa da criança Âncora II Casa da criança Cidade Praiana Casa da criança Liberdade</p>	<p>Cobertura específica do território das regiões CENTRAL, NORTE E SUL.</p>	<p>Ofertarmos nos espaços físicos das Casas da Criança as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficinas: linguagem e comunicação, identidade e autonomia, CRIARTE, raciocínio lógico, integração social, imagem e percepção, movimento e ação;</li> <li>✓ Aulas passeios e visitas aos pontos turísticos e históricos do município de Rio das Ostras;</li> <li>✓ Atendimento e acompanhamento psicossocial da família;</li> <li>✓ Colônia de férias;</li> <li>✓ Visitas domiciliares.</li> </ul>
--	---	--	---	--	---	--

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
 PROJETO <b>UM BEM MAIOR</b>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV	O Projeto Um Bem Maior atende jovens de 13 a 24 anos em contra turno à escola, proporcionando oportunidades de crescimento e tornando-os cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, bem como contribuindo na formação pessoal e profissional dos jovens.	Jovens de 13 a 24 anos.	Centro Integrado de Convivência Dr. Gilberto Sobral Barcelos – Nova Esperança – CIC II	Todo o território do Município	Ofertarmos no espaço físico do Centro Integrado de Convivência as seguintes atividades: ✓ Oficinas esportivas; ✓ Oficinas cognitivas; ✓ Oficinas artísticas culturais; ✓ Oficina de artesanato; ✓ Oficina de integração social; ✓ Atendimento psicossocial; ✓ Orientação e apoio sociofamiliar; ✓ Visitas domiciliares.
 PROJETO <b>WUSHU TEAM</b>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV	O projeto Rio das Ostras Wushu Team funciona no espaço do CIC II desenvolvendo o Kung Fu para incentivar os adolescentes e jovens à prática de artes marciais e desenvolver a disciplina, a concentração e o condicionamento físico, além de prepara-los para eventos esportivos oficiais.	Jovens e adolescentes atendidos nos CICs.	Centro Integrado de Convivência Dr. Gilberto Sobral Barcelos – Nova Esperança – CIC II	Todo o território do Município	Ofertarmos no espaço físico do Centro Integrado de Convivência com a oficina de Kung Fu.
PROJETO  <b>COMUNIDADE Cidadã</b>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV	O projeto Comunidade Cidadã tem por objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, onde a comunidade participa de oficinas esportivas, de trabalhos manuais e de dança.	Toda comunidade do Município acima de 18 anos.	Centros Integrados de Convivência CIC I CIC II CIC III	Todo o território do Município	Ofertarmos nos espaços físicos dos Centros Integrados de Convivência as seguintes atividades: ✓ Oficinas esportivas; ✓ Oficinas de artes marciais; ✓ Oficinas informática; ✓ Oficina de artesanato.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
 <p>PROJETO CRESCER FELIZ</p>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV	O Projeto Crescer Feliz atende crianças na faixa etária de 06 a 13 anos em contra turno à escola, proporcionando oportunidades de crescimento e tornando-os cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres.	Crianças na faixa etária de 06 a 13 anos.	Centros Integrados de Convivência CIC I CIC III	Todo o território do Município	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos Centros Integrados de Convivência as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficinas esportivas;</li> <li>✓ Oficinas cognitivas;</li> <li>✓ Oficinas artísticas culturais;</li> <li>✓ Oficina de artesanato;</li> <li>✓ Oficina de integração social;</li> <li>✓ Atendimento psicossocial;</li> <li>✓ Orientação e apoio sociofamiliar;</li> <li>✓ Visitas domiciliares.</li> </ul>
 <p>PROJETO Refazendo Laços</p>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV	O projeto Refazendo Laços tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares e promover a convivência familiar e comunitária.	Famílias das crianças atendidas nos projetos dos CIC's .	Centros Integrados de Convivência CIC I CIC II CIC III	Todo o território do Município	<p>Ofertarmos nos espaços físicos dos Centros Integrados de Convivência as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficinas de informática;</li> <li>✓ Oficinas de leitura;</li> <li>✓ Oficinas de artesanato;</li> <li>✓ Oficina de cerâmica;</li> <li>✓ Capoeira;</li> <li>✓ Alongamento;</li> <li>✓ Reuniões Mensais;</li> <li>✓ Atendimento individualizado;</li> <li>✓ Atividades socioeducativas;</li> <li>✓ Visitas domiciliares.</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
		<p>O Programa Jovem Cidadão, é uma proposta de política pública sócio educativa, voltada para o atendimento a adolescente com idades entre 15 anos a 18 anos incompletos, residentes do município de Rio das Ostras.</p> <p>O programa é dividido em Módulos: Básico, Específico e Período de Atuação e Vivência. Desenvolve uma proposta que valoriza o protagonismo juvenil, a vida escolar, o exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho. Durante o trabalho são realizadas reuniões periódicas com seus familiares, a fim de orientar, identificar demandas e fortalecer os vínculos familiares.</p>	Adolescentes de ambos os sexos, de 15 a 17 anos de idade, que residam há pelo menos dois anos no município de Rio das Ostras e que estejam cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental na rede pública de ensino.	Sede da SEMBES	Todo o território do Município	<p>Ofertarmos no espaço físico da SEMBES as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento e acompanhamento psicossocial;</li> <li>✓ Palestras e oficinas socioeducativas, com temáticas variadas (drogas, sexualidade, cidadania, direitos e deveres dos adolescentes e demais temas de interesse deste público alvo);</li> <li>✓ Atividades recreativas;</li> <li>✓ Aulas com as secretarias e fundação parceiras: SEMAP, SETUR, SESEP, SECTI, SEMDEC, SEMUSA, SECOM, FROC</li> <li>✓ Encaminhamento a oportunidade de emprego.</li> </ul>



### 8.8.3 Rede de Proteção Social Especial

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

No município, o serviço de Proteção Social Especial na média complexidade, é executado de forma direta no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e em outra unidade pública de assistência social: a Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres - “Casa da Mulher”.

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outros.

O CREAS é uma unidade pública estatal de origem regional que tem como papel construir-se em lócus de referência, nos territórios da oferta de trabalho Social Especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por motivos de violação de direitos.

A Proteção Social Especial de alta complexidade é aquela que garante proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário. Para atendimento de alta complexidade o município possui uma Unidade de Atendimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Os serviços de Proteção Especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigindo, muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Segue abaixo as ações desenvolvidas na rede de Proteção Social Especial.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Média Complexidade

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO CAMINHAR CREAS 	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – PAEFI	<p>O Projeto Caminhar através de sua proposta sócio pedagógica, visa contribuir para que o adolescente em conflito com a lei possa formar novos conceitos como pessoa em desenvolvimento e a pensar um novo projeto de vida, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, conferindo às medidas socioeducativas um caráter emancipatório, fazendo prevalecer a Dimensão Socioeducativa da medida sobre o aspecto punitivo.</p> <p>A execução desta proposta se dá através de uma integração de ações desenvolvidas entre os órgãos competentes e diversos atores do município, CREAS, Secretarias do município, setor privado, afim de que possamos promover uma política de inclusão social como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e como recomenda o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).</p>	Adolescentes de ambos os sexos moradores do município de Rio das Ostras que estejam em conflito com a lei.	CREAS	Todo o território do Município	<p>Ofertarmos no espaço físico do CREAS as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Palestras e oficinas socioeducativas, com temáticas variadas (drogas, sexualidade, preparação para o mercado de trabalho, valorização da vida escolar, relações interpessoais, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes etc);</li> <li>✓ Atendimento psicossocial;</li> <li>✓ Visitas domiciliares;</li> <li>✓ Reuniões com os pais e/ou responsáveis;</li> <li>✓ Oficinas desenvolvidas em parceria com as secretarias municipais: SEMAP, SEMDEC, SECTI, SEMUSA, SECOM e FUNDAÇÃO DE CULTURA.</li> </ul>

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Média Complexidade

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
<p>Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres</p> 	<p>■</p>	<p>A Casa da Mulher atende mulheres vítimas de violência, onde recebem orientação técnica do Serviço Social, Psicologia e Assessoria Jurídica, além de atendimento subsequente para acompanhamento ou relato de novos fatos sobre a situação. As técnicas realizam atividades em parceria com a Delegacia, Defensoria Pública, Ministério Público, Judiciário e demais profissionais da rede de atendimento do Município e do Estado.</p>	<p>Mulheres vítimas de violência.</p>	<p>CASA DA MULHER</p>	<p>Todo o território do Município</p>	<p>Ofertarmos no espaço físico da Casa da Mulher as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficinas de artesanato para geração de trabalho e renda e fortalecimento de vínculos;</li> <li>✓ Palestras de orientação e prevenção com temáticas variadas, desenvolvidas em parceria com as secretarias do município e com demais órgãos de defesa dos direitos da mulher;</li> <li>✓ Grupos de reflexão voltados para o resgate da autonomia e autoestima das mulheres vitimizadas;</li> <li>✓ Sensibilização quanto à cidadania, direitos e deveres perante o núcleo familiar, profissional e social.</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Alta Complexidade

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO	UNIDADES DE ATENDIMENTO	ABRANGÊNCIA	ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO
 <p><b>ABRIGO MUNICIPAL</b></p>		<p>O Abrigo Municipal tem a finalidade de proteger, prover e assistir crianças e adolescentes (entre 0 a 18), que se encontram desprotegidos, em situação de risco, vulnerabilidade e/ou exclusão social, privados da convivência familiar, desde que não exista outra medida protetiva dentre as que dispõem o Art. 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, em caráter excepcional e de urgência.</p> <p>A capacidade de atendimento do Abrigo Municipal de Rio das Ostras é de no máximo 16 acolhidos, entre crianças e adolescentes.</p> <p>Os atendimentos e acompanhamento dos casos do Abrigo são realizados por equipe técnica composta por Assistente Social, Psicóloga e Psicopedagoga. A equipe de atuação na rotina da instituição é composta pelo Guardião responsável legal pelas crianças e adolescentes, monitores, serviços gerais, motorista, cozinheira e demais profissionais das secretarias parceiras.</p> <p>As crianças e adolescentes participam de atividades escolares e projetos sociais na comunidade, e sempre que necessário são encaminhados à rede de serviços para atendimento às demandas identificadas.</p>	<p>Crianças de 0 a 18 anos incompletos que se encontrem desprotegidos, em situação de risco, vulnerabilidade e/ou exclusão social, privados da convivência familiar.</p>	<p>ABRIGO MUNICIPAL</p>	<p>Todo o território do Município</p>	<p>Ofertarmos no espaço físico do Abrigo os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolher e proporcionar atendimento de qualidade para crianças e adolescentes privadas da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal e social;</li> <li>✓ Desenvolver ações que possibilitem a reintegração familiar da criança e/ou adolescente, fazendo com que a</li> <li>✓ situação de acolhimento seja a mais breve possível;</li> <li>✓ Intervir diretamente no ciclo da exclusão social dos acolhidos, com a finalidade de promover e garantir os seus direitos, respeitando a sua condição de pessoa em desenvolvimento;</li> <li>✓ Resgatar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.</li> </ul>



## 8.9 SECRETARIA DE SAÚDE

Um dos desafios do SUS é garantir a integralidade do cuidado a seus usuários. Para que isso aconteça, deve se estabelecer relações entre os diferentes níveis do sistema de saúde que permita a organização do acesso e da complexidade da rede de atenção à Saúde.

Em busca de alcançar a integralidade da atenção à saúde, superando as limitações locais, o SUS vem nos últimos anos investindo no processo de regionalização da gestão. Considerando o disposto no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, o Município de Rio das Ostras compõe a Região de Saúde da Baixada Litorânea juntamente com os municípios de Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios e Casimiro de Abreu. No âmbito desta regional, a Secretária de Saúde compõe a Comissão Intergestores correspondente, onde é pactuada a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade coordenar as políticas de Saúde do Município de Rio das Ostras, em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde. A Política Municipal de Saúde tem como objetivo, promover o cumprimento do direito à saúde com acesso universal, visando à redução do risco de agravos, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, intersetorialidade nas ações com ênfase nas ações preventivas e humanizadas dos atendimentos.

### **A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde**

No âmbito municipal a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) se organiza em três Subsecretarias para o desenvolvimento das ações de saúde. A sua estrutura organizacional, planejamento, orçamento, gestão de pessoas e controle social e a ouvidoria no processo de gestão municipal estão estruturados conforme lei orgânica municipal.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A atual estrutura, competências e atribuições da SEMUSA foram estabelecidas na última reforma de administrativa da Prefeitura, no Capítulo XIV da Lei 1770 de 02 de Janeiro de 2013, publicada em Edição Especial n.º 613 do Diário Oficial do Município de Rio das Ostras.

De acordo com o Art. 178 desta Lei, a SEMUSA possui a seguinte estrutura:

- I. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
- II. Ouvidoria;
- III. Coordenadoria Administrativa (COAD);
- IV. Fundo Municipal de Saúde (FMS)
- V. Subsecretaria de Atenção Especializada
- VI. Subsecretaria de Atenção Básica
- VII. Subsecretaria de Vigilância em Saúde e Saneamento
- VIII. Órgãos Colegiados

### 8.9.1 - A Atenção Básica à Saúde

A atenção Básica é a área da saúde responsável por coordenar o cuidado e ordenar a atenção à saúde. Está preparada para atender e cuidar de aproximadamente 80% das demandas e necessidades de saúde de uma população.

Os serviços de atenção básica à saúde da população no Município são desenvolvidos ações de Promoção, Prevenção, Assistência e Reabilitação. Ações estas oferecidas em 12 Postos de Saúde, sendo 6 postos de saúde no modelo tradicional, 4 postos de saúde com o programa estratégia Saúde da Família implantados, e dois centros de saúde onde ficam centralizadas as especialidades médicas, como demonstrado no **Quadro 1**, que mostra como está distribuída a capacidade instalada da Subsecretaria de Atenção Básica. Dos 4 postos de saúde com o programa da estratégia Saúde da Família implantados 2 trabalham em regime de unidade mista.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Quadro 1 - Estrutura Organizacional da Subsecretaria da Atenção Básica, 2010 – 2013

06 Unidades Básicas de Saúde
02 Unidades Centros de Saúde
04 Unidades Estratégia de Saúde da Família – Sendo 02 unidades mistas (P.S.F. Âncora e P.S.F. Rocha Leão)
Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria - COGA
Coordenadoria de Atenção Psicossocial - CAPS

O modelo organizacional predominante em cada uma das unidades básicas de saúde e as funções atuais de cada uma delas estão apresentadas no **Quadro 2**.

### Quadro 2 - Modelo Organizacional das Unidades Básicas de Saúde

Unidade	Modelo organizacional	Funções
Centro de Saúde da Extensão do Bosque	Especialidades e programas de saúde	Referências de alguns programas de saúde municipal e atendimento das especialidades.
Centro de Saúde de Nova Cidade	Especialidades e programas de saúde	Referências de alguns programas de saúde municipal e atendimento das especialidades.
Posto de Cantagalo	ESF	Atenção Básica em Saúde
Posto de Rocha Leão	ESF	Atenção Básica em Saúde
Posto de Mar do Norte	ESF	Atenção Básica em Saúde
Posto de Cidade Praiana	Tradicional	Atenção Básica em Saúde
Posto do Recanto	Tradicional	Atenção Básica em Saúde
Posto de Nova Esperança	Tradicional	Atenção Básica em Saúde
Posto de Boca da Barra	Tradicional	Atenção Básica em Saúde
Posto de Jardim Mariléa	Tradicional	Atenção Básica em Saúde
Posto do Operário	Tradicional	Atenção Básica em Saúde
Posto do Âncora	ESF/Tradicional	Atenção Básica em Saúde

A rede de Atenção Básica da Saúde do município de Rio das Ostras está estruturada a partir do atendimento a população por equipes multiprofissionais



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

distribuídas em quatorze (14) unidades de saúde. Dentre elas, em dois (2) Centros Municipais de Saúde que realizam atendimento de com especialistas, 5 Unidades de Estratégia Saúde da Família e 7 Unidades Básicas de Saúde no modelo tradicional. As UBSs se constituem porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e têm objetivo de oferecer assistência integral às necessidades básicas de saúde, promover ações de promoção de saúde e prevenção de agravos.

Além desses, contamos com outros equipamentos tais como, 2 Centros de Reabilitação, 1 CAPS, Pronto Socorro, Hospital e Farmácia Municipal.

Como forma de organizar a atenção a algumas áreas e grupos populacionais considerado prioritários ou de maior interesse epidemiológico, o DEPSA, Departamento de Programa de Saúde tem como objetivo acompanhar o adequado controle e avaliação dos programas implantados nos serviços de saúde, implantando e organizando protocolos e rotinas e oferecendo educação continuada aos profissionais que atuam diretamente com a população.

São quatorze (14) os programas de saúde implantados atualmente na rede da saúde, entre eles estão:

- Controle de Hipertensão e Diabetes,
- Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar),
- **Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco),**
- **Saúde do Adolescente (Núcleo de Atenção a Saúde do Adolescente- NASA)**
- Controle da Tuberculose
- Controle da Hanseníase,
- Saúde Mental,
- Saúde do Idoso,
- Saúde do Pescador
- **PSE (Programa Saúde na Escola)**
- **ATAN (Área Técnica de Alimentação e Nutrição)**
- Combate ao Tabagismo
- PRAD – Atenção Domiciliar



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais

### 8.9.2 Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança

O Ministério da Saúde criou uma normativa através da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança que busca integrar diversas ações já existentes para atendimento a essa população. A Política sintetiza de maneira simples e clara para os gestores estaduais, municipais e profissionais de saúde, os grandes eixos de ações que compõem uma atenção integral à Saúde da Criança e dispõem ações a serem desenvolvidas pelos serviços de saúde.

A elaboração de uma Política Nacional de Saúde da Criança também vem ao encontro do pleito de entidades da sociedade civil, militantes da causa dos direitos da criança e do adolescente, como a Rede Nacional da Primeira Infância, a Pastoral da Criança, além de organismos como Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Os sete eixos estratégicos da Política são: atenção humanizada e qualificada à gestação, parto, nascimento e recém-nascido; aleitamento materno e alimentação complementar saudável; promoção e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral; atenção a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas; atenção à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz; atenção à saúde de crianças com deficiência ou em situações específicas e de vulnerabilidade; vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno.

A Política considera como criança a pessoa na faixa etária de zero a nove anos e a primeira infância, de zero a cinco anos. Para atendimento em serviços de pediatria no Sistema Único de Saúde (SUS), são contempladas crianças e adolescentes menores de 16 anos, sendo que este limite etário pode ser alterado conforme as normas e rotinas do estabelecimento de saúde responsável pelo atendimento.

A Política Nacional de Saúde do Adolescente e Jovem preconiza a atenção integral a esse segmento populacional, considerando as necessidades específicas de adolescentes e jovens, as características socioeconômicas e culturais da comunidade à qual pertencem, bem como as diferenças de gênero, raça e religião. Desse modo, o modelo de atenção à saúde do adolescente e jovem, resultante de uma política pública



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

integrada à Política Nacional de Saúde reflete a perspectiva de intervenção do Estado na garantia e efetivação dos direitos sociais regulamentados pelo marco legal da Lei 8.080/90, que dispõe sobre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e da Lei 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na área específica de **Atenção à Infância e Adolescência**, o município dispõe de várias ações e projetos com ofertas de uma atenção integral a criança e ao adolescente em todas as fases do ciclo de vida e na atenção aos problemas de saúde mais comuns, realizados pelos profissionais de saúde que deve priorizar a atenção aos grupos de risco, entre eles crianças e gestantes, além de desenvolverem ações de prevenção de doenças no âmbito individual e coletivo.

Em todas as Unidades de Saúde do município, as crianças e adolescentes são considerados grupos prioritários no acompanhamento pelas equipes.

### PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA

O **Programa de Saúde da Criança** no município de Rio das Ostras visa a redução da mortalidade infantil, proteção à saúde e o compromisso com a promoção da qualidade de vida da criança por meio do planejamento e desenvolvimento de ações Intersetoriais, definindo as prioridades para a saúde da população infantil e estabelecendo interface com diversas políticas sociais e iniciativas da comunidade. E tem por objetivo principal a promoção e a proteção à saúde da população infantil, e quando preciso a intervenção necessária com vista à sua recuperação de forma integral. A área de abrangência desse programa são as Unidades da Atenção Básica e a faixa etária para cobertura é de 0 a 9 anos de idade.

De acordo com a Estratificação baseada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE, de 2012, o município de Rio das Ostras tem hoje uma população infantil residente assim distribuída por faixa etária:

Menores de 01 ano: 1648 crianças, sendo:

- ✓ 774 do sexo feminino
- ✓ 874 do sexo masculino
- ✓ Total = 1648



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

De 01 a 04 anos: 6679 crianças, sendo:

- ✓ 3198 do sexo feminino
- ✓ 3481 do sexo masculino
- ✓ Total = 6679

De 05 a 09 anos: 8692 crianças, sendo:

- ✓ 4231 do sexo feminino
- ✓ 4461 do sexo masculino
- ✓ Total = 8692

Totalizando um universo de 17.019 crianças.

### ONDE E COMO ATUA

#### Hospital Municipal de Rio das Ostras

- **Assistência ao recém-nascido** na sala de parto e alojamento conjunto;
- **Estímulo a Amamentação**, ainda na maternidade, com equipe multidisciplinar, onde se trabalha o aleitamento materno exclusivo, oferecendo todo apoio necessário à puérpera, para que ela tenha todas as condições favoráveis para amamentar;
- **Imunização nos recém-nascidos**, ainda na maternidade, com BCG e primeira Hepatite B.
- Após alta da maternidade, a puérpera e seu filho são encaminhados para o “**Grupo Mamãe/Bebê**”, que é uma estratégia e oportunidade de atenção à saúde da mulher e da criança, em um momento especial de maior vulnerabilidade para ambos. Esse grupo acontece todas as segundas, quartas e sextas feiras no auditório do Centro de Saúde de Rio das Ostras e às terças e quintas feiras no Centro de Saúde Nova Cidade, sempre as 08:00 horas.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Centro de Saúde de Rio das Ostras

- Busca ativa, atendimento e encaminhamento dos recém-nascidos que apresentarem alteração no resultado do exame de **Triagem Neonatal** (teste do pezinho) realizado pela enfermeira responsável pelo Programa através da busca ativa, atendimentos e encaminhamento dos recém-nascidos que apresentarem alteração no resultado do exame de
- **Primeiro Atendimento Integral à Saúde da mãe e do bebê**, que é realizado no dia da coleta do Teste do Pezinho, no auditório do Centro de Saúde Extensão do Bosque, às 2ª, 4ª e 6ª feiras as 8:00 horas. Neste momento, uma equipe multidisciplinar faz o atendimento integral à criança e à mulher, com avaliação das condições de saúde, incentivo ao aleitamento materno e apoio às dificuldades apresentadas, orientações sobre os primeiros cuidados com o recém-nascido, orientação sobre a nova caderneta da criança, importância das vacinas, importância e orientação sobre a triagem neonatal (teste do pezinho, teste da orelhinha e teste do olhinho) e outras que se fizerem necessárias;
- **Ambulatório de apoio ao aleitamento materno** que ocorre as quartas e sextas-feiras de 09:30h às 12:00h;
- **Grupo de acolhimento**, com equipe multidisciplinar, aos recém-nascidos encaminhados para acompanhamento no ambulatório de follow-up.
- **Ambulatório de Follow-up** para crianças de 0 a 02 anos, que necessitem dessa atenção especializada;
- **Ambulatório de fisioterapia respiratória** e motora para acompanhamento exclusivo das crianças encaminhadas pelo ambulatório de Follow-up;
- **Triagem neonatal completa** (teste do pezinho, olhinho e orelhinha).
- Inclusão e acompanhamento das crianças encaminhadas pela Rede com a nutricionista para inclusão no *Programa do Leite* (das crianças que estejam dentro do protocolo estabelecido pela ATAN).



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Centro de Saúde Nova Cidade

- Primeiro Atendimento Integral de Saúde da mãe e do bebê, que é realizado no dia da coleta do Teste do Pezinho, no auditório do Centro de Saúde às 3ª e 5ª feiras às 8:00 horas. Neste momento, uma equipe multidisciplinar faz o atendimento integral à criança e à mulher, com avaliação das condições de saúde, incentivo ao aleitamento materno e apoio às dificuldades apresentadas, orientações sobre os primeiros cuidados com o recém-nascido, orientação sobre a nova caderneta da criança, importância das vacinas, importância e orientação sobre a triagem neonatal (teste do pezinho, teste da orelhinha e teste do olhinho);
- Ambulatório de apoio ao aleitamento materno com a enfermeira responsável pela triagem neonatal.
- Consultas médicas pediátricas, com pesagem e mensuração das crianças.
- Atendimento, avaliação e acompanhamento, por especialistas (neuropediatra e cirurgião pediátrico), através de ficha de referência e contra referência, das crianças com alteração no estado de saúde.
- Atendimento nutricional das crianças que apresentem deficiências nutricionais, doenças crônicas, sobrepeso ou obesidade em parceria com a ATAN, para realização de ações promotoras de saúde nutricional.

### Unidades Básicas de Saúde

- Encaminhamento e acompanhamento das crianças com alterações no estado de saúde físico e mental para especialista da Rede Básica de Saúde através de ficha de referência e contra referência.
- Atendimento nutricional das crianças que apresentem deficiências nutricionais, doenças crônicas, sobrepeso ou obesidade em parceria com a ATAN, para realização de ações promotoras de saúde nutricional.
- Encaminhamento das crianças e respectivas famílias para inclusão em programa de transferência de renda ou distribuição de alimentos disponíveis (SEMBES).



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- O calendário vacinal infantil, preconizado pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde é rigorosamente implementado por nossos serviços de saúde, através da Coordenação Municipal de Imunização.

### Atividades Educativas do Programa

- Divulgação da Semana do Aleitamento Materno à população em geral através do Jornal do Servidor, rádio local, TV, cartazes e banner e faixas nas UBS.
- Oficina sobre Prevenção de Violência no Evento Encontro com quem Gosta de Ensinar, da SEMED.
- Oficina “Educar com Respeito” para pais e responsáveis das creches e Casas das Crianças Municipais, em parceria com o PSE.
- Acompanhamento e avaliação de risco, através do GT, de todos os casos notificados de violência contra criança.
- MAMAÇO, em área pública, comemorando o início da SMAM.
- Comemoração da Semana do Aleitamento Materno, de 0 a 07 de agosto, em parceria com a ATAN. Realizada em todas as Unidades de Saúde do Município com grande mobilização envolvendo equipe multidisciplinar com objetivo de divulgar, incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida e complementar até os 02 anos, para grupos de gestantes, puérperas e público em geral.
- Parceria com o Conselho Tutelar de Rio das Ostras, no sentido de assegurar a assistência e apoio necessários às crianças vítimas de violência, e que por ventura, necessitem de acompanhamento médico, psicológico ou outro tratamento pela Rede Básica de Saúde. **O Programa identifica e acompanha todos casos notificados de violência contra a criança, assegurando o apoio necessário á cada caso, especificamente.**
- Grupo de Apoio e Acolhimento aos responsáveis, crianças e adolescentes portadores de diabetes tipo I, realizado por equipe multidisciplinar (enfermeiro, nutricionista, psicólogo e assistente social) no auditório do Centro de Saúde Rio das Ostras, sempre às segundas e terças-feiras de cada mês.
- Shantala para crianças.



## PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE

### NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE – NASA

O Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente – NASA - trabalha em acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens do Ministério da Saúde, visando à promoção de saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.

#### Objetivos

O NASA tem como objetivo promover atenção integral à saúde dos adolescentes e de jovens de 10 a 19 anos, e está estruturado em três linhas de ação: crescimento e desenvolvimento saudáveis; saúde sexual e saúde reprodutiva e redução da morbimortalidade por violências e acidentes.

#### Crescimento e desenvolvimento saudáveis

- Criação de ambulatório específico para adolescentes que ofereça atendimento integral à saúde biopsicossocial;
- Qualificação do atendimento a adolescentes, de ambos os sexos, na rede do SUS;
- Realização de oficinas participativas com atividades lúdicas;
- Distribuição de material educativo;
- Orientação nutricional para estimular a alimentação saudável;
- Acompanhamento individual em clínica médica, enfermagem e nutrição;
- Acompanhamento psicossocial dos casos detectados de transtorno;
- Acompanhamento das medidas antropométricas.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva

- Contribuir para a redução da morbidade associada à gravidez na adolescência, com atenção especial à faixa etária de 10 a 15 anos de idade;
- Desenvolver ações que estimulem a participação juvenil na prevenção e promoção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes;
- Realização de oficinas participativas com atividades lúdicas;
- Distribuição de insumos (preservativos e material educativo);
- Articular a operacionalização de ações educativas, diferenciadas e sistemáticas que precedam a escolha e a dispensação de métodos contraceptivos, garantindo a escolha livre e informada;
- Articular com a Atenção Básica a garantia da captação precoce das adolescentes grávidas para as ações de pré-natal, incentivando a participação do parceiro;
- Atendimento médico individual;
- Pré-natal especializado com atenção especial à faixa etária de 10 a 17 anos de idade.

### Redução da morbimortalidade por causas externas

- Realizar ações de prevenção e identificação de situações de violência intrafamiliar;
- Assegurar o atendimento integral aos adolescentes e jovens, vítimas ou autores de violência e a seus familiares, em especial nos casos de violência sexual e intrafamiliar;
- Realização de oficinas participativas com atividades lúdicas inclusive com os familiares;
- Realização de notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados de violência interpessoal/autoprovocada;
- Articulação com o Conselho Tutelar;
- Encaminhamento a rede de apoio;
- Participação em Grupos de Trabalho inter e intrasetorial, para discutir casos e garantir o funcionamento da rede de atenção e proteção social.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Público

Adolescentes e jovens de 10 a 19 anos residentes do município de Rio das Ostras que procurem o serviço de saúde espontaneamente ou encaminhados por outros setores.

### Onde e como atua

O NASA está implantado em quatro Unidades de Saúde no município de Rio das Ostras:

- PSF Âncora
- PS Cidade Praiana
- PS Nova Esperança
- PSF Rocha Leão
- Atende adolescentes de 10 a 19 anos através de equipes multidisciplinares compostas por assistente social, enfermeiro, médico clínico geral e ginecologista-obstetra, nutricionista, psicólogo e odontólogo, habilitadas a oferecer uma atenção diferenciada, pautada no princípio da integralidade, aos adolescentes e a suas famílias. Além dos atendimentos individuais, o trabalho é desenvolvido através de oficinas educativas e grupos de apoio que promovem o crescimento e desenvolvimento saudáveis e o fortalecimento dos vínculos familiares.





## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Metodologia

O desenvolvimento do trabalho com adolescentes é realizado através de práticas educativas participativas, principalmente com atividades em grupo e com equipe multidisciplinar, privilegiando ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, por considerar que esta forma de abordagem é a que melhor atende as expectativas dessa faixa etária que comumente tem a necessidade de interagir com o outro. Pretende estimular assim, a participação ativa e autônoma do adolescente também no planejamento, execução e avaliação das ações de saúde que contribuirá decisivamente para a eficácia, a resolutividade e o impacto social das ações propostas.

Os familiares e/ou responsáveis também são incentivados a participarem das atividades em grupo e no acompanhamento das adolescentes.

Além das atividades em grupo e dos atendimentos individuais com os adolescentes e familiares, são realizados estudos de caso onde são avaliados os diversos aspectos do atendimento podendo ser realizadas interconsultas, visitas domiciliares, entrevistas individuais e encaminhamento para a rede de serviços quando necessário.

O investimento em recursos humanos através da educação permanente dos gestores e profissionais de saúde envolvidos direta ou indiretamente no programa é essencial para garantir a qualidade da atenção à saúde de adolescentes e jovens.

Realização de parceria com o Programa de Saúde na Escola – PSE - através de oficinas com adolescentes no espaço escolar. O trabalho estabelece também parceria com outras áreas tais como: assistência social, educação, esporte e garantia dos direitos.

### Metas

- Manter as equipes de saúde do adolescente nas 4 unidades de saúde: PSF Âncora, Cidade Praiana, Nova Esperança e Rocha Leão;
- Ampliar o trabalho para outras unidades de saúde;
- Garantir a distribuição da Caderneta de Saúde do Adolescente a 50% dos adolescentes residentes de Rio das Ostras;



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Reduzir em 15% a incidência de gravidez na faixa etária de 10 a 17 anos;
- Reduzir os índices de uma segunda gravidez em 50% entre a população de 10 a 17 anos;
- Garantir acompanhamento especializado às adolescentes grávidas e seus parceiros e familiares a 50% das adolescentes grávidas.



### Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política de articulação e integração entre os Ministérios da Saúde e Educação, voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica com objetivo de promover saúde e educação integral. São realizadas ações de avaliação em saúde, promoção e prevenção em temas variados e emergentes, além da formação continuada de profissionais da saúde e da educação para o trabalho de promoção a saúde em Unidades Escolares, visando ser mais um instrumento de fortalecimento das redes de corresponsabilidade nos territórios de saúde.

#### Objetivos

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Visa otimizar recursos e aproximar os serviços de saúde das unidades de ensino e de outras políticas públicas, visando saúde e educação integrais da comunidade escolar.

#### Público

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ONDE E COMO ATUA

#### **Ações de Avaliação**

Tem como objetivo avaliar a saúde dos educandos e possibilitar que aqueles que apresentam alguma alteração possam encaminhados e atendidos pela Unidade de Saúde de referência e acompanhamento compartilhado, quando necessário. No Município de Rio das Ostras são realizadas as seguintes ações de avaliação:

- **Avaliação antropométrica (Peso e Estatura);**
- **Promoção e avaliação da saúde bucal;**
- **Avaliação oftalmológica (Triagem);**
- **Verificação da situação vacinal (Avaliação da Caderneta de Vacina);**

As ações de Avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE), em seus, dois anos de implantação, atingiram 21 Unidades Escolares Municipais e 04 Casas da Criança da Secretaria de Bem-Estar Social. As Ações de avaliação a Saúde Bucal atingem 100% das Unidades Escolares e são realizadas pela Coordenação de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Com a finalidade de otimização dos recursos humanos do PSE é realizado um rodízio dos Territórios (bairros), atendidos pelas ações de avaliação do PSE. Já foram contempladas as Unidades Escolares Municipais dos territórios de Mar do Norte, Cantagalo, Rocha Leão e parte do Âncora em 2013/2014. Em 2015, foram contempladas as Unidades Escolares de Cidade Praiana, Cidade Beira Mar e Palmital e outra parte do Âncora. As Unidades de Creche Municipais e Casas da Criança (SEMBES) são integralmente contempladas em todos os semestres.

#### **Ações de Promoção /Educação em Saúde**

As ações de promoção/educação em saúde, estimuladas e promovidas pelo PSE, visam levar informações em temáticas diversas, incentivando a reflexão sobre cuidados em saúde. Assim, as ações de promoção da saúde, visam garantir



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

oportunidades aos educandos de fazerem escolhas mais favoráveis à saúde e de serem, portanto, protagonistas do processo de produção da própria saúde, buscando melhoria de sua qualidade de vida. Em Rio das Ostras, as ações de Promoção em Saúde são desenvolvidas em formatos de oficinas com metodologias participativas, nas seguintes temáticas:

- Promoção da segurança alimentar e da alimentação saudável (Educação Infantil/Fundamental e Ensino Médio);
- Promoção da cultura de paz e direitos humanos (Educação Fundamental e Ensino Médio);
- Prevenção das violências e acidentes (Educação Infantil/Fundamental e Ensino Médio);
- Saúde e prevenção nas escolas (SPE), direito sexual e reprodutivo e prevenção das DSTs/AIDS (Educação Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio);
- Saúde e prevenção nas escolas (SPE), prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas (Educação Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio);

### **Ações de Formação/Capacitação de Profissionais da Educação e da Saúde nos temas relativos ao Programa Saúde na Escola**

Realização de atividades de educação permanente de diversas naturezas, junto aos diretores, professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de creche e outros profissionais da educação e da saúde (Atenção Básica), em relação aos vários temas, de avaliação das condições de saúde, de prevenção e promoção da saúde, objetos das atividades propostas pelo PSE. As temáticas de formação do PSE de Rio das Ostras são realizadas em parceria com a **Casa da Educação**, fazendo parte das ações de Educação permanente do Município. Em alguns casos, também são realizadas dentro das **Unidades Escolares** de acordo com a demanda solicitada. Em 2015 iniciou se a implantação do Programa Saber Saúde (INCA/Ministério da Saúde), que também visa a educação permanente.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Temas das Oficinas de Educação Permanente PSE de Rio das Ostras/2015:

- Promoção da Alimentação Saudável;
- Direito Sexual e Reprodutivo e Prevenção das DSTs/AIDS;
- Álcool, Tabaco e Outras Drogas;
- Prevenção e Identificação de situações de violências intrafamiliares;
- Primeiros Socorros em Ambientes Escolares: Ações simples que salvam vidas;
- Boas Práticas de Higiene e Cuidados em Saúde em Ambientes de Educação Infantil.

### ATAN

#### 1. INTRODUÇÃO

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação do Estado Brasileiro, com destaque para a Lei 8080/90 que entende que a alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde (BRASIL, 1990). O setor Saúde, além de ser responsável pela implementação da Política Nacional de Saúde, precisa adotar uma postura proativa na implementação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e na construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e de todas as demais políticas que visam à promoção da segurança alimentar e nutricional. Neste contexto destaca-se a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), organizada em diretrizes que abordam o escopo da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS) com foco na promoção, prevenção, vigilância e cuidado integral aos agravos relacionados à alimentação e nutrição. Estas atividades integradas às demais ações de saúde, nas redes de atenção, tem na atenção básica a ordenadora das mesmas (BRASIL, 2012).

De acordo com a cartilha “O Papel do Nutricionista na Atenção Básica”, a ação do nutricionista na atenção primária à saúde deve ser pautada no compromisso e no



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

conhecimento técnico da realidade epidemiológica e das estratégias e ferramentas de ações em saúde coletiva. Algumas ações estratégicas que podem ser desenvolvidas pelo nutricionista são:

- Diagnosticar a situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas, segmentos de maior risco aos agravos nutricionais e grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional, com base no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e em inquéritos locais e outras fontes de informação pertinentes;
- Desenvolver ações para a promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases da vida, estabelecendo estratégias conjuntas com diferentes setores e atuando nos espaços sociais;

Socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação, bem como desenvolver estratégias de resgate de hábitos e práticas alimentares regionais relacionadas ao consumo de alimentos saudáveis;

- Elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência;
- Atuar na formação e na educação continuada das equipes de saúde e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;
  - Elaborar planos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de saúde, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Desenvolver, coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais (educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras).



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### PROGRAMA MUNICIPAL DE FÓRMULAS INFANTIS - PFI

#### Objetivo

O programa atende crianças que estão impossibilitadas de serem amamentadas por suas mães por razões de doenças, tratamentos e casos de reações adversas ao leite materno ou ao leite de vaca.

#### Público-alvo

- Filhos separados de suas mães por razão de internação por um período que comprometa a produção do leite materno e não há possibilidade de relactação.
- Filhos de mães que recebem medicação para tratamento de hanseníase ou transtornos psiquiátricos.
- Crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca ou intolerância à lactose antes de completarem 36 meses.
- Lactentes nascidos muito prematuros (32 semanas) ou com muito baixo peso, com dificuldade de sucção.
- Filhos de mães HIV positivas.
- Gemelares com indicação de complementação alimentar com fórmula infantil.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / SECPLAN

A Secretaria Municipal de Planejamento – SECPLAN tem como missão promover e incentivar a articulação entre os órgãos que compõem essa administração, de forma a atender às demandas da população.

É responsável por elaborar e acompanhar a execução do orçamento Municipal. Para isto estima as receitas anuais a fim de atender aos problemas identificados (Programas) e consolida as necessidades (projetos e atividades) apontadas pelas Secretarias, observando os limites dos recursos que se espera dispor, elaborando o orçamento anual. Ou seja: preocupa-se em conciliar as demandas das Secretarias com as receitas esperadas.

Ao longo do ano acompanha a execução do planejado, registrando os projetos que vão sendo implementados pelas Secretarias, cuidando para que sejam contemplados aqueles previstos no orçamento, na medida em que os recursos venham estar disponíveis. Utiliza como instrumentos para a realização desta sua missão, as peças instituídas pela legislação, tais como o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei do Orçamento Anual – LOA. Utiliza estes instrumentos para promover a dinamização e modernização da administração municipal, introduzindo os conceitos de Gestão por Objetivos e Metas.

Fomenta a captação de recursos nas esferas públicas e privadas, nacional e internacionalmente e os gerencia, aplicando em projetos para o Município.

Elabora estudos voltados para o desenvolvimento urbano sustentável em Rio das Ostras. Além disso, promove a análise urbanística para fins de licenciamento de projetos de parcelamento do solo e também é responsável pela atualização do Plano Diretor e legislação municipal urbanística e edilícia. É responsável por manter atualizado o Cadastro Fundiário do Município e realizar ações que complementem a política de Regularização Fundiária e ainda, promove, executa e coordena projetos habitacionais.

Em atendimento ao que preconiza a Lei federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que reconhece a Criança e o Adolescente como “prioridade absoluta”, foi criado o Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA,



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

através da seleção no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, dos objetivos das ações que destinam, direta ou indiretamente, à promoção e ao desenvolvimento da Criança e do Adolescente.

As ações selecionadas foram divididas em ações exclusivas e ações não exclusivas.

- Consideram-se a título de metodologia, ações exclusivas aquelas voltadas para a promoção da criança e do adolescente.
- Consideram-se a título de metodologia, ações não exclusivas aquelas que promovem a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Os valores nas ações exclusivas foram considerados na sua integralidade.

Os valores apurados nas ações não exclusivas foram submetidos a cálculo de proporcionalidade.

- Sendo a população do Município de Rio das Ostras em sua totalidade 127.171 habitantes, conforme estimativa oficial do IBGE no momento da elaboração do OCA e sendo 38.017 a população de crianças e adolescentes, cálculo que utilizou como base o Censo Demográfico 2010, o indicador apurado foi de 32,37% (trinta e dois ponto trinta e sete por cento).
- Para cálculo das ações não exclusivas foi utilizado o índice apurado.

As ações selecionadas foram agrupadas conforme os Direitos Fundamentais previstos no ECA.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.10.1 - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – REXOCA 2014 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO</b>				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Previsto (LOA)		Orçamento Liquidado	
	R\$	%	R\$	%
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>				
TOTAL	104.533.819,66	39,74%	97.918.185,91	38,16%
Saúde	50.942.662,60	19,37%	47.132.566,71	18,37%
Urbanismo	9.003.584,38	3,42%	8.726.749,20	3,40%
Habitação	340.550,97	0,13%	23,89	0,00%
Saneamento	30.597.298,93	11,63%	27.443.744,39	10,70%
Gestão Ambiental	13.649.722,77	5,19%	14.615.101,73	5,70%
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>				
TOTAL	149.056.824,37	56,66%	151.599.889,82	59,09%
Educação	146.150.055,60	55,56%	149.282.673,73	58,19%
Cultura	1.277.218,76	0,49%	1.253.637,03	0,49%
Desporto e Lazer	1.629.550,00	0,62%	1.063.579,06	0,41%
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>				
TOTAL	9.465.312,23	3,60%	7.047.432,17	2,75%
Assistência Social	8.036.517,40	3,06%	6.733.452,04	2,62%
Direitos de Cidadania	44.846,04	0,02%	639,50	0,00%
Ciência e Tecnologia	1.179.151,88	0,45%	313.340,62	0,12%
<b>Valor total do Orçamento Criança - OCA</b>	<b>R\$ 263.055.956,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 256.565.507,90</b>	<b>100,00%</b>
Valor total do Orçamento Municipal Inicial	R\$ 781.348.790,00			
% OCA em relação ao Orçamento Municipal Inicial		33,67%		
Valor total do Orçamento Municipal Liquidado			R\$ 256.565.507,90	
% OCA em relação ao Orçamento Municipal Liquidado				97,53%
OCA <i>per capita</i> (Orçamento Liquidado)				
			R\$ 7.023,03	
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$ 176.897,00		R\$ -	
População estimada (IBGE)			122.196	
População estimada NA FAIXA DE 0 A 18 ANOS (IBGE)			36.532	
<b>Informações Complementares</b>				
Valor do OCA Liquidado do ano 2014:			R\$ 256.565.507,90	
Valor do OCA Liquidado do ano 2013:			R\$ 221.256.122,65	
Variação do OCA Liquidado 2014 para 2013				15,96%

#### PARECER

A Lei Orçamentária Anual nº 1824/2013 (LOA 2014) estimou a receita e orçou a despesa em R\$ 781.348.790,00 (setecentos e oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais), reservando para o Orçamento da Criança e Adolescente - OCA, a quantia de R\$ 221.256.122,65 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), representando 28,00% do Orçamento total aprovado.

Avaliando os dados dos Balançetes das Receitas e Despesas do Município, verificamos que o valor do OCA executado em 2014 foi de R\$ 256.565.507,90 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos), alcançando 97,53% do seu valor orçado e apresentando um crescimento de 15,96% em relação ao valor executado no exercício de 2013 no valor de R\$ 221.256.122,65 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

O Município de Rio das Ostras apresentou um crescimento populacional, de 2013 para 2014, de 5,2%, passando de 116.134 para 122.196 habitantes, sendo que a população na faixa de 0 a 18 anos apresentou também um crescimento de 5,2%, no mesmo período, passando de 34.721 para 36.532, conforme Estimativa Populacional (2014) e Censo Demográfico (2013) do IBGE.

O Município de Rio das Ostras, ciente de sua responsabilidade social para com as crianças e adolescentes da cidade, verifica através da avaliação dos resultados da execução do Orçamento Criança e Adolescente 2014, a importância do instrumento que mensura suas ações, demonstrou suas necessidades de reavaliar programas, mas acima de tudo estabeleceu critérios para apresentar com plena transparência o comportamento orçamentário e financeiro do município a este segmento da sociedade de significante representação para o futuro.

**MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO**

Secretário de Planejamento

**VLADIMIR PASCHOAL MACEDO**

Articulador Municipal

Programa Prefeito Amigo da Criança



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA 2015 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) EXCLUSIVO / NÃO EXCLUSIVO</b>				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial OCA			
	Exclusivo	Não Exclusivo	Inicial (Ex + Nex)	
	R\$	R\$	R\$	%
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>				
<b>TOTAL</b>	0,00	97.662.505,32	97.662.505,32	33,91%
Saúde	0,00	50.709.783,09	50.709.783,09	17,81%
Urbanismo	0,00	5.978,88	5.978,88	0,00%
Habituação	0,00	381.365,78	381.365,78	0,13%
Saneamento	0,00	32.050.833,47	32.050.833,47	11,13%
Gestão Ambiental	0,00	14.514.544,09	14.514.544,09	5,04%
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>				
<b>TOTAL</b>	173.843.621,69	5.843.550,46	179.687.172,15	62,40%
Educação	173.843.621,69	2.198.370,07	176.041.991,76	61,13%
Cultura	0,00	1.005.348,48	1.005.348,48	0,35%
Desporto e Lazer	0,00	2.639.831,91	2.639.831,91	0,92%
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>				
<b>TOTAL</b>	3.168.543,00	7.450.532,72	10.619.075,72	3,69%
Assistência Social	3.168.543,00	5.653.103,44	8.821.646,44	3,06%
Direitos de Cidadania	0,00	21.825,07	21.825,07	0,01%
Gestão Ambiental	0,00	11.062,02	11.062,02	0,00%
Ciência e Tecnologia	0,00	1.764.542,18	1.764.542,18	0,61%
<b>Valor total do Orçamento Criança - OCA</b>	<b>177.012.164,69</b>	<b>110.956.588,49</b>	<b>287.968.753,18</b>	<b>100,00%</b>
Valor total do Orçamento Municipal 2015	R\$ 889.554.600,00			
Valor total do OCA Inicial 2015	R\$ 287.968.753,18			
% OCA em relação ao Orçamento Municipal	32,37%			
OCA <i>per capita</i> 2015	R\$ 7.574,74			
População estimada (IBGE)	127.171			
População estimada NA FAIXA DE 0 A 18 ANOS (IBGE)	38.017			
<b>Informações complementares</b>				
Valor do OCA Inicial do ano anterior (2014)	R\$ 253.816.182,98			
População estimada (IBGE) - 2014	122.196			
População estimada na faixa de 0 A 18 anos (IBGE) - 2014	36.532			
% do OCA Inicial 2014 em relação ao ano anterior (2014)	CRESCIMENTO		13,46%	



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 8.10.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (OPJOVEM)

O Orçamento Participativo Jovem, mais conhecido como OPJovem é um instrumento que permite os estudantes de 23 Unidades Escolares da Rede de Ensino e Rio Das Ostras (Municipais, Estaduais e Privadas), a debater e elaborar propostas.

Para isto, são realizadas visitas as unidades escolares e encontros com os jovens, para que possam discutir e apontar as prioridades para investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano com os recursos do orçamento da prefeitura.

#### **MISSÃO**

A missão do Orçamento Participativo Jovem é levar de maneira democrática ao ambiente escolar, ensinamentos em relação ao orçamento público, convidando o aluno para um novo aprendizado onde o foco é a participação cidadã, não deixando de respeitar a sua bagagem cultural, preparando o mesmo para lutar pela garantia dos seus direitos e deveres na busca por uma sociedade mais justa e democrática.

#### **DINÂMICA OP JOVEM 2013**

**DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:** De Agosto à Novembro

#### **OBJETIVOS:**

- Dar informação e formação do patrimônio público municipal – Projeto Rio Das Ostras: Eu cuido, Eu invento!;
- Jogo do orçamento – Compreensão da gestão pública atual;
- Discutir as principais demandas dos alunos.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### PASSO A PASSO

1. Reunião do conselho OP Jovem com Sociedade Civil e poder público (Prefeito, Secretaria de Educação e Planejamento, Urbanismo e Habitação).  
**Resultado da reunião:** Discutir o tema Patrimônio Público e Cultural do Município.
2. Construção, Lançamento e aplicabilidade do projeto Rio Das Ostras: Eu cuido, Eu invento!
3. Apresentação da dinâmica nas Unidades Escolares.
4. Complicação das demandas dos alunos.
5. Avaliação das demandas dos alunos.
6. Encaminhar as demandas para os órgãos componentes (Secretarias Municipais) em formatos de processos administrativos.
7. Reunião com o conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem para a avaliação dos resultados das demandas elencadas pelos alunos.
8. I Assembleia do OP Jovem: Discutindo, planejando e implementando políticas públicas de juventude;
9. Resultados e balanços das demandas apresentadas pelos alunos.

### RESULTADOS

Os resultados apresentados pelos alunos deste ano corrente no Programa de Orçamento Participativo Jovem foram:

- Reivindicações 67% atendidas;
- 30% não atendidas
- 1% Arquivadas - informação e formação do patrimônio público municipal com o projeto Rio Das Ostras: Eu cuido, Eu invento!



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### DINÂMICA DA OP JOVEM 2014

**DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:** De Março à Dezembro

#### **OBJETIVOS**

- Realizar a IV Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem;
- Realizar uma roda de conversa com os alunos nas Unidades Escolares para coletar informações para complementar a construção do Plano Municipal da Criança e do Adolescente;
- Realizar a viagem cultural as cidades históricas de Minas Gerais como premiação do projeto Rio Das Ostras: Eu cuido, Eu invento!

#### **PASSO A PASSO**

1. Realização da IV Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo jovem e apresentação dos trabalhos do projeto Rio Das Ostras: Eu cuido, Eu invento!;
2. Apresentação da dinâmica nas unidades escolares, onde será realizada uma conversa com os alunos para coletar informações que irão complementar a construção do plano municipal da criança e do adolescente;
3. Viagem cultural as cidades históricas de Minas Gerais como premiação do projeto Rio Das Ostras: Eu cuido, Eu invento! Juntamente com professores, enfermeiras, Arquitetos e Equipe do programa de orçamento Participativo jovem.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### RESULTADOS

Os resultados deste ano corrente do Programa de Orçamento Participativo Jovem foram:

- Maior valorização de patrimônio local entre os alunos envolvidos;
- Alunos mais informados a cerca do patrimônio local;
- Poder público e sociedade civil com maior abertura e diálogo;
- Alunos e Unidades Escolares discutindo juntos de qual forma manter o patrimônio público existente;
- E como estudar de maneira democrática o orçamento da escola para uma aquisição de bens da mesma



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### IX. DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

A partir da visibilidade dada as políticas públicas desenvolvidas no município de Rio das Ostras e através dos estudos realizados por este grupo de trabalho para a elaboração deste documento, enfatizamos que a ideia de que a qualidade de vida da criança e do adolescente torna-se objeto de ação transversal, não se limitando a uma Secretaria apenas. É necessário que se faça um esforço ainda maior para que as ações sejam conjuntas, envolvendo vários órgãos da Administração Pública e da sociedade civil, pela sua especificidade e complexidade.

Cabe ressaltar que foi observado por este grupo de trabalho que alguns projetos e ações desenvolvidas anterior a conclusão deste plano, não mais estão acontecendo, que de acordo com os gestores, foi necessário reavaliar o planejamento, fazer readequação das equipes de trabalho e cortes no orçamento, devido à queda significativa dos Royalties do Petróleo e consequentemente da receita municipal.

Neste sentido, a interface das políticas públicas deve estimular ações intersetoriais para que as situações relativas à criança e ao adolescente possam ter maior resolutividade e sejam fortalecidas, para que sofram o mínimo impacto possível.

Dentro desta perspectiva, este trabalho traz algumas propostas a partir das considerações realizadas pelos profissionais de diversas áreas de atuação da rede de atendimento local, das crianças e adolescentes e da sociedade, que participaram e contribuíram de alguma forma com a elaboração deste plano.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desejamos que este plano não seja apenas um documento para o cumprimento de exigências legais, mas principalmente que ele possa ser o início da construção de melhores dias e condições de vida para as crianças, adolescentes e seus familiares da nossa comunidade. Assim, ao longo do tempo, esperamos poder ver ações mais ordenadas, democráticas, eficientes e eficazes, para alcançarmos o objetivo de formar cidadãos, estabelecer ações corretivas nos planejamentos e orçamentos da política pública, a fim de promover uma transformação social em respeito ao Direito da Criança e do Adolescente, dando-lhes a consciência de que devem ser prioridade absoluta na sociedade, por representarem a esperança de um futuro melhor.

Há muito a ser construído no município para superar os desafios que encontramos no cotidiano dos riostrenses, seja para melhorar a qualidade do ensino e a formação da cidadania; para o enfrentamento da violência e do uso de drogas; seja para fortalecer os laços familiares ou comunitários; para prevenir a iniciação ao ato infracional e a inserção de jovens no mercado de trabalho; seja para a erradicação da pobreza e a construção de um novo projeto de vida para a família, etc.; no entanto, é fundamental considerar que acreditamos no comprometimento de todos com a causa da criança e do adolescente em nosso município, o que nos encoraja a sonhar com tantas metas e a elaborar tantas propostas que poderão ser vistas e revistas ao longo do tempo, possibilitando novos objetivos e investimentos, pois o que é hoje poderá não ser mais amanhã.

Portanto, as prioridades apontadas neste plano devem ser expressas nos instrumentos de planejamento do recurso público, ou seja, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de cada ano, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas à consolidação do Orçamento Criança e Adolescente.

Agradecemos a todos que colaboraram com a elaboração deste documento, que é apenas um estudo inicial da realidade atual do nosso município.



## APÊNDICES



APÊNDICE I

**Plano Municipal das Políticas para a Infância e Adolescência de  
Rio das Ostras.**

Unidade de Aplicação: \_\_\_\_\_

**Instruções para Aplicação do Questionário / 2014.**

**Diagnóstico da realidade da criança e do adolescente de Rio das Ostras quanto às atividades nos eixos de educação, saúde, esporte e outras políticas públicas.**

**Responsabilidades do aplicador:**

- Verificar se todos os participantes possuem material para responderem o questionário;
- Comunicar as intenções dessa pesquisa;
- Enfatizar sobre o sigilo das informações, que são de caráter confidencial, não havendo identificação dos participantes;
- Ressaltar a importância de que todas as perguntas deverão ser respondidas individualmente;
- Organizar os participantes no espaço que será aplicado o questionário de modo que um não visualize a resposta do outro;
- Esclarecer que a participação é voluntária, respeitando a vontade, caso alguém não queira responder;
- Não influenciar nas respostas caso o participante tenha dúvidas sobre determinada pergunta;
- Manter o silêncio no espaço onde está sendo aplicado o questionário;
- Usar a folha de ocorrência para registrar situações, que ocorram durante o processo de aplicação do questionário e que julgue necessário para maiores esclarecimentos.

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Responsável : \_\_\_\_\_



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## APÊNDICE II

### QUESTIONÁRIO / 2014

#### DIAGNÓSTICO CRIANÇA E ADOLESCENTE (12 a 17 anos)

Prezados Adolescentes,

estamos realizando esta pesquisa para conhecer um pouco melhor a atual situação e as expectativas dos adolescentes do nosso município. Estas informações poderão contribuir com a elaboração de políticas públicas para crianças e adolescentes de Rio das Ostras, nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e outras.

#### IDENTIFICAÇÃO

##### 1. Qual a sua idade?

17     16     15     14     13     12

##### 2. Qual o ano de escolaridade:

1º ano     2º ano     3º ano     4º ano     5º ano

6º ano     7º ano     8º ano     9º ano

1º ano do Ens. Médio     2º ano do Ens. Médio     3º ano do Ens. Médio

##### 3. Sexo

Feminino     Masculino

##### 4. Estado Civil

Casado (a)     Solteiro (a)     Outro \_\_\_\_\_

##### 5. Religião

Católico

Evangélico ou Protestante

Espírita

Umbanda ou Candomblé

Não tem religião

Outros – Qual? .....



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### EIXO: EDUCAÇÃO

#### 6. Qual atividade que desenvolve fora do horário escolar?

			Especificar
1. Inglês	( ) Sim	( ) Não	1.
2. Informática	( ) Sim	( ) Não	2.
3. Técnico	( ) Sim	( ) Não	3.
4. Esporte	( ) Sim	( ) Não	4.
5. Cultura	( ) Sim	( ) Não	5.
6. Lazer	( ) Sim	( ) Não	6.

#### 7. Se faz algum curso, ele é:

- ( ) Pago ( ) Grátis / Bolsa integral  
( ) Ambos ( Pagamento parcial e Bolsa parcial)

#### 8. Você gostaria de fazer algum curso profissionalizante?

- ( ) Sim ( ) Não

##### 8.1 Qual .....

#### 9. Qual tipo de leitura você se dedica com frequência (exceto os escolares):

	Impressa	Eletrônica	Não leio
1. Jornais	( )	( )	( )
2. Livros de literatura	( )	( )	( )
3. Revistas de história em quadrinhos ou de humor	( )	( )	( )
4. Revistas de informação geral	( )	( )	( )
5. Revista de informação específica	( )	( )	( )

#### 10. Tem acesso a informática? (Principal local de acesso)

- ( ) Sim ( ) não

##### 10.1 Onde costuma acessar?

- ( ) Em casa  
( ) Na casa dos amigos  
( ) Lan house  
( ) Escola  
( ) Curso/Entidades



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

11. Se você tivesse que melhorar algo na sua Escola, o que faria?

---

---

---

### EIXO: SAÚDE

12. Aonde você vai quando tem algum problema de saúde?

- Farmácia       Posto de Saúde       Pronto Socorro  
 Consultório Médico       Outros .....

13. Você conversa com alguém sobre sexualidade?

- Amigos       Família       Escola       Profissionais de Saúde  
 Outros .....

14. Você já iniciou a sua vida sexual?

- Sim       Não

15. Utiliza algum método para evitar gravidez?

- Sim       Não

15.1 Qual?  Pílula  Preservativo  Outros – Qual?.....

16. Tem filhos?

- Sim       Não

16.1 Quantos?

- 1 filho       2 filhos       3 ou mais

16.2 Está esperando filho (a) agora?  Sim       Não

17. Você fuma cigarros?

- Sim       Não

17.1. Em caso afirmativo, você fuma com que frequência?

- Sempre       Finais de semana       Às vezes

18. Você faz uso de bebidas alcoólicas?

- Sim       Não

18.1. Em caso afirmativo, você bebe com que frequência?

- Diariamente       Finais de semana       Às vezes



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

**19. Você já experimentou outro tipo de droga diferente de cigarro e álcool?**

( ) Sim ( ) Não

**19.1. Em caso afirmativo, com que frequência?**

( ) Sempre ( ) Finais de semana ( ) Às vezes

**19.2. Qual foi a droga utilizada?**

( ) Maconha ( ) Cocaína ( ) Crack ( ) LSD ( ) Extasy ( ) Outras

### **EIXO: CULTURA**

- Assinale as alternativas que você considera e pratica como cultura e lazer:

<b>20. Considera atividades?</b>	<b>21. Pratica?</b>	<b>20. Considera atividades?</b>	<b>21. Pratica?</b>
( ) Fazer esportes	( )	( ) Baladas(Pagodotes, festas, etc...)	( )
( ) Ir à Igreja	( )	( ) Sair com os amigos	( )
( ) Passear com a família	( )	( ) Ficar na Internet	( )
( ) Ir ao cinema / Teatro	( )	( ) Clubes	( )
( ) Ir à "barzinhos"	( )	( ) Leitura	( )
( ) Assistir televisão	( )	( ) Dança	( )
( ) Falar no celular / telefone	( )		

### **EIXO: ASSISTENCIA SOCIAL**

**22. Já sofreu algum tipo de agressão?**

( ) Sim ( ) Não

**22.1 Se sim, Por quem?**

( ) Amigos ( ) Familiares ( ) Vizinhos ( ) Estranhos

**23. Que tipo de agressão?**

( ) Física

( ) Psicológica

( ) Sexual

( ) Negligência / Abandono

( ) Verbal

( ) Virtual

( ) Bullying

**24. Já presenciou situação de agressão ou violência?**

( ) Sim ( ) Não



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<b>24.1 Se sim, Contra qual membro?</b>	<b>24.2 Quem foi o autor da violência?</b>	<b>24.3 Quantas vezes ocorreram?</b>	<b>24.4 Como foi encaminhado o episódio?</b>
( ) Você	( ) Você	( ) uma	( ) ligou 190
( ) Mãe	( ) Mãe	( ) duas	( ) foi a delegacia
( ) Pai	( ) Pai	( ) de duas a cinco	( ) contato com Conselho Tutelar
( ) Irmão	( ) Irmão	( ) mais de cinco	( ) procurou o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
( ) Irmã	( ) Irmã		( ) atendimento na área de saúde
( ) Colega	( ) Colega		( ) não houve
( ) Outro. Qual?	( ) Outro. Qual?		( ) não sabe

### 25. Você, utiliza, conhece ou não conhece (assinale com X)

	<b>Opção</b>	<b>Se conhece e utiliza – qual a avaliação</b>				
		<b>Ótimo</b>	<b>Boa</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssima</b>
<b>Juizado da Vara da Infância e Juventude</b>	( ) Conheço e utilizo ( ) Conheço e não utilizo ( ) Não conheço	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Ministério Público</b>	( ) Conheço e utilizo ( ) Conheço e não utilizo ( ) Não conheço	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Conselho Tutelar</b>	( ) Conheço e utilizo ( ) Conheço e não utilizo ( ) Não conheço	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Conselho de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente</b>	( ) Conheço e utilizo ( ) Conheço e não utilizo ( ) Não conheço	( )	( )	( )	( )	( )
<b>Casa da Mulher</b>	( ) Conheço e utilizo ( ) Conheço e não utilizo ( ) Não conheço	( )	( )	( )	( )	( )



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 26. Indique as principais dificuldades no relacionamento familiar:

- ( ) Violência ( ) Abandono  
( ) Ausência de afetividade ( ) Ausência de diálogo  
( ) Dificuldade financeira ( ) Envolvimento com droga / álcool  
( ) Envolvimento com ato infracional/ crime  
( ) Outras Quais: \_\_\_\_\_

### **EIXO: ESPORTE**

### 27. Qual o seu esporte preferido?

- ( ) Futebol ( ) Vôlei ( ) Basquete ( ) Natação ( ) Artes Marciais  
( ) Outros Qual? .....

### 28. Pratica algum esporte?

- ( ) Sim ( ) Não

#### 28.1 Em caso afirmativo:

- ( ) Gratuito ( ) Pago

### 29. Você conhece as atividades esportivas que existem no Município?

- ( ) Sim ( ) Não

### 30. Se você tivesse que sugerir alguma atividade esportiva a ser desenvolvida no Município, qual seria?

\_\_\_\_\_

.....

### 31. Tem um projeto de vida para o Futuro?

- ( ) Sim ( ) Não

### 32. Em relação ao seu futuro, qual sua perspectiva:

- ( ) Muito otimista ( ) Otimista ( ) Pessimista ( ) Muito pessimista

### 33. Você tem alguma sugestão para melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes de seu município?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Agradecemos a sua participação!**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### APÊNDICE III

#### *DINÂMICA / 2015*

Propostas das atividades desenvolvidas com crianças 6 A 11 anos nas escolas parceiras.

#### O DIREITO DAS CRIANÇAS

- Fazer parceria com algumas unidades escolares que atendam a crianças da faixa etária de 6 a 11 anos;
- Conversar com o professor voluntário para preparar a turma para esta atividade;
- Apresentar e discutir com o professor voluntário a proposta da dinâmica;
- Organizar cronograma de aplicação da atividade;
- Aplicação da atividade.

Atividade Inicial para as crianças:

- Apresentação do Video ECA Renatinha;
  - Discussão com as crianças sobre o vídeo;
  - Aplicação da dinâmica escolhida (pode ser separada por faixa etária).
- Registro da opinião das crianças: “O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?”

#### ÁRVORE DOS SONHOS

Proposta: Estimular as crianças a revelar o que desejam para o seu futuro e o que acham que precisam ter para viver melhor.

Desenvolvimento:

- Fazer uma árvore de cartolina,
- Escrever as palavras Saúde, Educação, Diversão, Proteção...
- Explicar sobre a importância de cada área para o bom desenvolvimento da criança;
- Distribuir um folha ou mão para a criança escrever dentro uma sugestão sobre alguma das áreas abordadas (criação ou melhoria);
- Pedir para que cada uma (voluntariamente) apresente a sua proposta colando na árvore.
- Recolher o trabalho para apresentação ao GT.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### APÊNDICE IV

#### ATIVIDADE



Vídeo sobre o ECA



Árvore dos Sonhos



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ESCOLA M. JOÃO BENTO DUARTE NETO

"Toda criança no mundo  
Deve ser bem protegida.  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)



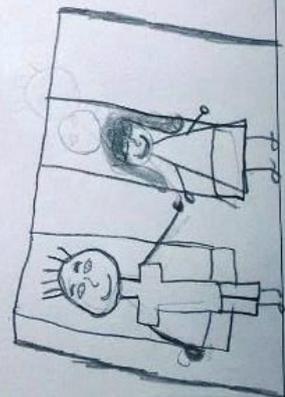
Menino

Menina ( )

IDADE: 11

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

As crianças precisam de estruturas para quando crescer ter um trabalho bem em conjunto de qualidade. Também precisam de uma boa educação e de ser bem tratados, estar presentes de verdade nos parquinhos e de dar um pouco de amor para sempre. Eles também precisam de tempo dos pais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ESCOLA M. JOÃO BENTO DUARTE NETO

"Toda criança no mundo  
Deve ser bem protegida.  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)



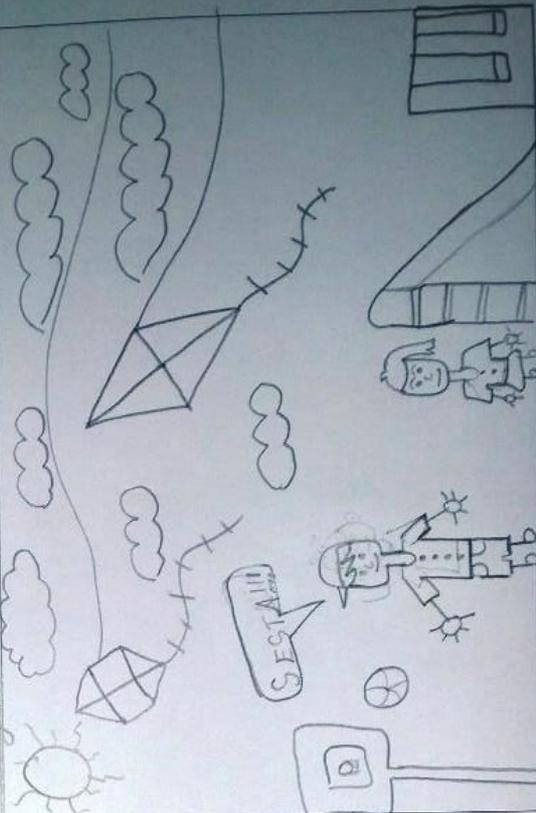
Menino

Menina ( )

IDADE: 3 meses

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

Preciso ter um pai e uma mãe, preciso ter alguém com quem eu possa falar, preciso ter alguém que me ensine a ler e escrever, preciso ter alguém que me ensine a fazer as coisas da vida, preciso ter alguém que me ensine a fazer as coisas da vida.





# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
COLÉGIO CASULO

"Toda criança ao mundo  
Deve ser bem protegida.  
Cada um segundo de vida,  
Cada um segundo de vida."  
(Paulo Freire)

Menino ( )  
Menina (x)

IDADE: 6 Anos

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
COLÉGIO CASULO

"Toda criança ao mundo  
Deve ser bem protegida.  
Cada um segundo de vida,  
Cada um segundo de vida."  
(Paulo Freire)

Menino ( )  
Menina (x)

IDADE: 6 Anos

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
COLÉGIO CASULO

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
COLÉGIO CASULO

"Toda criança, no mundo  
deve ser bem tratada.  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

"Toda criança, no mundo  
deve ser bem tratada.  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

IDADE: 7 anos Menino ( ) Menina (x)

IDADE: 7 anos Menino (x) Menina ( )

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IMERO

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IMERO

"Toda criança, no mundo,  
deve ser bem protegida,  
devido ao seu futuro,  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

"Toda criança, no mundo,  
deve ser bem protegida,  
devido ao seu futuro,  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

IDADE: 9 Anos Menino (X) Menina ( )

IDADE: 9 Anos Menino (X) Menina ( )

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IMERO

"Toda criança no mundo  
Deve ser bem protegida  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

IDADE: 11

Menino ( )

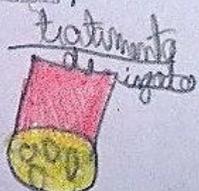


Menina

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

A cidade de Rio das Ostras precisa de segurança mais lazer  
mais médicos mais educação mais praça de esportes  
mais lugares para as crianças brincarem sem com risco de tratamento  
de água boa alimentação.

Lugares para crianças brincar  
sem com risco





# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IMERO

"Toda criança no mundo  
Deve ser bem protegida  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

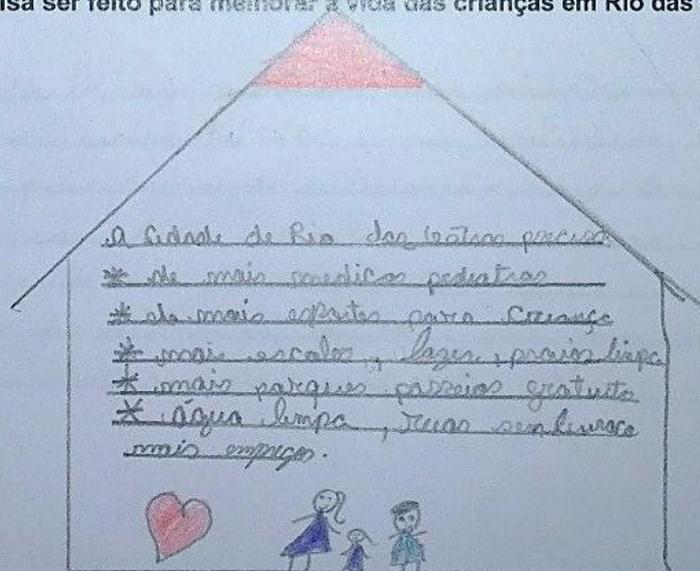
IDADE: 40 anos

Menino ( )



Menina (x)

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?





# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ESCOLA M. JOÃO BENTO DUARTE NETO

"Toda criança no mundo  
Deve ser bem protegida  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

IDADE: 9 anos.

Menino (X)



Menina ( )

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

Precisa ter segurança.

Precisa ter direito a lazer.

Precisa ter direito a um médico.

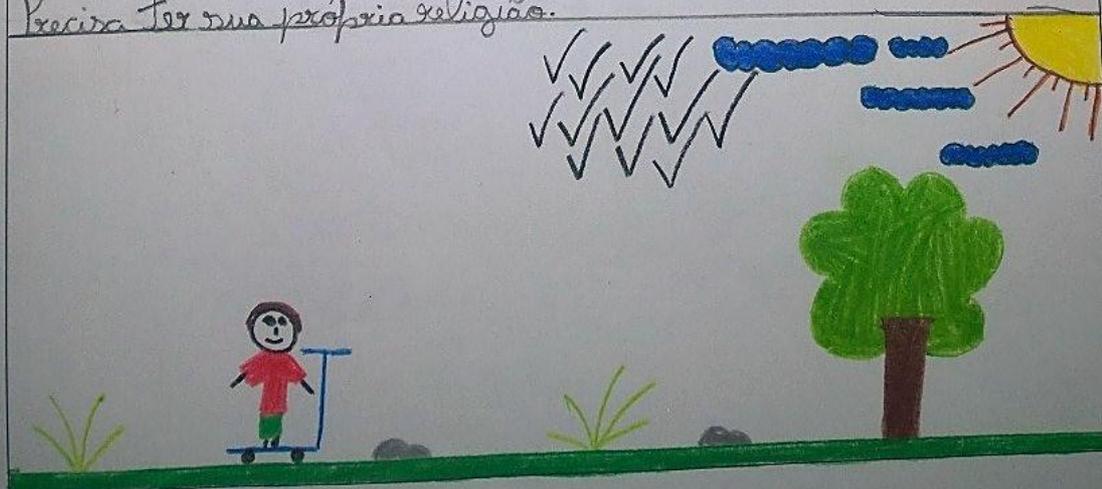
Precisa ter proteção.

Precisa ter uma boa alimentação.

Precisa ter respeito.

Precisa ter recreações.

Precisa ter sua própria religião.





# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

3



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ESCOLA M. JOÃO BENTO DUARTE NETO

"Toda criança no mundo  
Deve ser bem protegida  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida."  
(Ruth Rocha)

IDADE: 9 anos

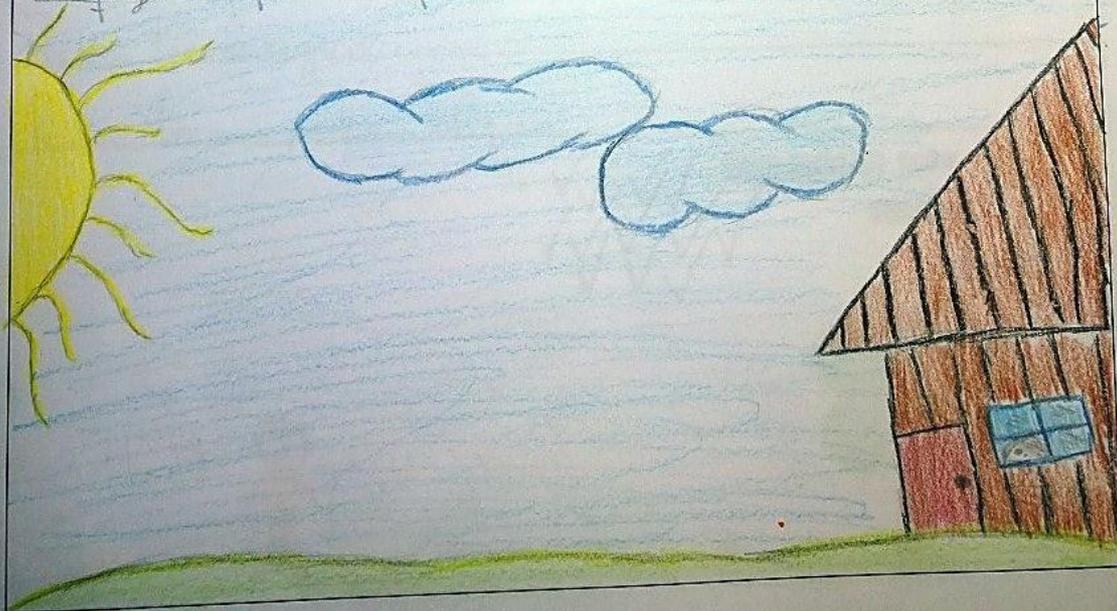
Menino ( )



Menina (X)

O que precisa ser feito para melhorar a vida das crianças em Rio das Ostras?

Precisa ser feita no Brasil, uma lei contra o trabalho infantil, porque toda criança tem direito de ser "livre", tem direito a uma alimentação saudável, ser cuidada com carinho e amor, ter segurança, ser uma criança feliz. Não sendo obrigada a fazer o que não quer. Também ter um "lar".





# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## APÊNDICE V

### RELATÓRIO FINAL DA PESQUISA

#### DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – RJ

RIO DAS OSTRAS / RJ  
2015



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Rio das Ostras (PMIA), conforme Portaria nº 1013/2014, diante da necessidade de se aproximar um pouco mais da realidade dos adolescentes do Município de Rio das Ostras e visando fundamentar a proposta da política municipal de atenção integral à criança e ao adolescente, realizou uma pesquisa com aplicação de questionários em algumas escolas, programas e projetos das secretarias municipais que atuam com adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos.

O questionário elaborado foi apresentado e aprovado no I Fórum realizado por este grupo de trabalho, com profissionais da rede intersetorial do município e teve como objetivo realizar uma abordagem sobre temáticas relativas ao universo deste público alvo, o que contribuiu muito para a composição das propostas na elaboração do deste documento.

Também para nortear este trabalho, foi utilizado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90), que prevê como direitos fundamentais no Livro I, Título I: o direito à vida e à saúde; direito à liberdade, respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura e ao esporte e ao lazer e direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Como política de atendimento aos direitos, o ECA preconiza no Livro II, Título I: as políticas sociais básicas; políticas e programas de assistência social; os serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial; serviços de identificação e localização de pais e responsáveis e de proteção jurídico social por entidades de defesa dos direitos. Assim sendo, esta pesquisa tem como base os direitos dos adolescentes de Rio das Ostras, preconizados pelo ECA.

Este relatório apresenta uma análise dos resultados da pesquisa sobre a realidade dos adolescentes do Município, a fim de subsidiar o GT/PMIA no processo de elaboração do PMIA.

A análise de dados gerados na pesquisa apontou algumas prioridades para a definição de ações de cada política para compor o PMIA. A coleta de dados se deu através da aplicação de questionários em uma amostra estratificada de 297 adolescentes, sendo: em Escolas (62 questionários aplicados), Projetos da Secretaria



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

de Bem-Estar Social (40 questionários aplicados), Fundação Rio das Ostras de Cultura (19 questionários aplicados), Programas da Saúde (39 questionários aplicados), Projetos da Secretaria de Esporte e Lazer (133 questionários aplicados) e mais 4 questionários respondidos por adolescentes voluntariamente. Os locais onde os questionários foram aplicados foram definidos pelo Grupo de Trabalho e atingiu adolescentes de várias localidades do município. O grau de confiança da pesquisa foi de 95% com margem de erro de mais ou menos 5%.

Com relação ao tratamento de dados, a pesquisa seguiu uma abordagem mais qualitativa.

Cabe ressaltar a preocupação do resultado encontrado na pesquisa gerar uma compreensão tendenciosa, já que 44,8% dos questionários foram aplicados nas Escolinhas de Futebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde o universo participante é totalmente masculino.

O Relatório final da pesquisa está estruturado contendo gráficos e comentários analíticos sobre os dados coletados sobre crianças e adolescentes.

## 2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

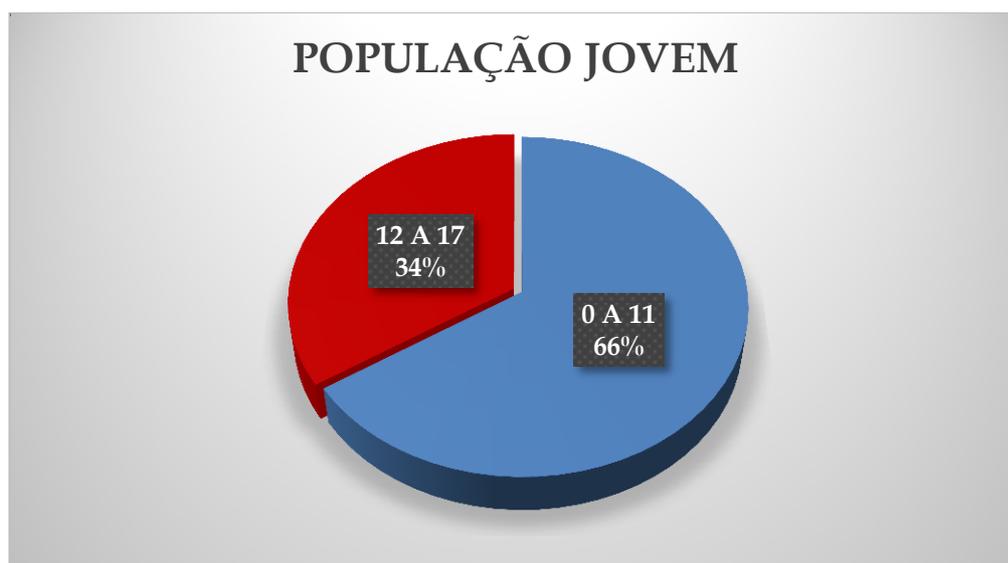
A população para o ano de 2015 do Município de Rio das Ostras, conforme estimativa intercensitária da Fundação IBGE foi de 131.976 habitantes. A estimativa por faixa etária é calculada utilizando-se como fonte o Censo Demográfico 2010.

ESTIMATIVA POPULACIONAL 2015 RIO DAS OSTRAS	
<b>0 a 17</b>	<b>37.530</b>
<b>18 a 59</b>	<b>82.956</b>
<b>60 e +</b>	<b>11.490</b>
<b>TOTAL</b>	<b>131.976</b>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Quando destacamos a população jovem do Município e a dividimos entre crianças e adolescentes, encontramos 66% de crianças e 34% de jovens.



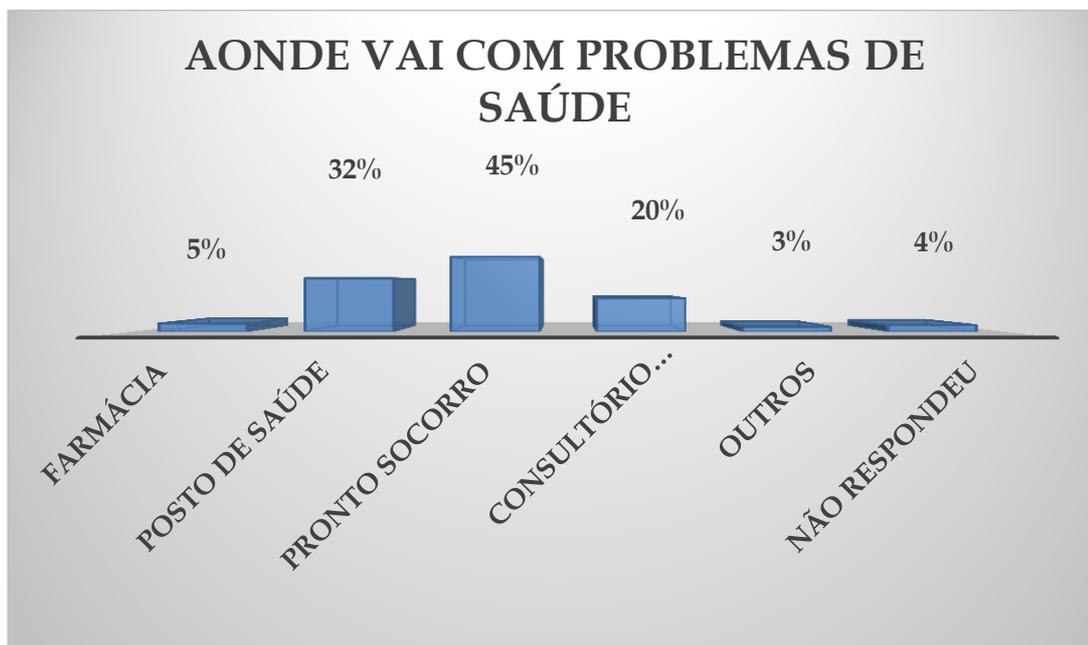
### 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA, A PARTIR DOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO, CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEI Nº 8069/1990.

#### 3.1. Do Direito à Vida e à Saúde

- Quando perguntados aonde vão quando tem algum problema de saúde, 45% dos adolescentes responderam que vão ao Pronto Socorro e 32% aos Postos de Saúde. Verifica-se que a maioria dos adolescentes pesquisados utilizam os serviços público de saúde.

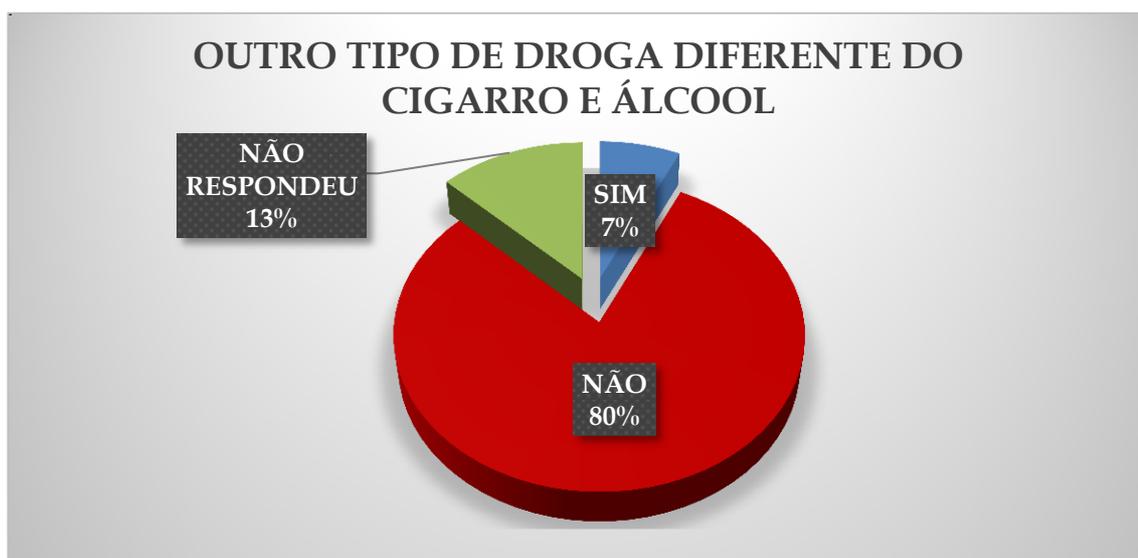


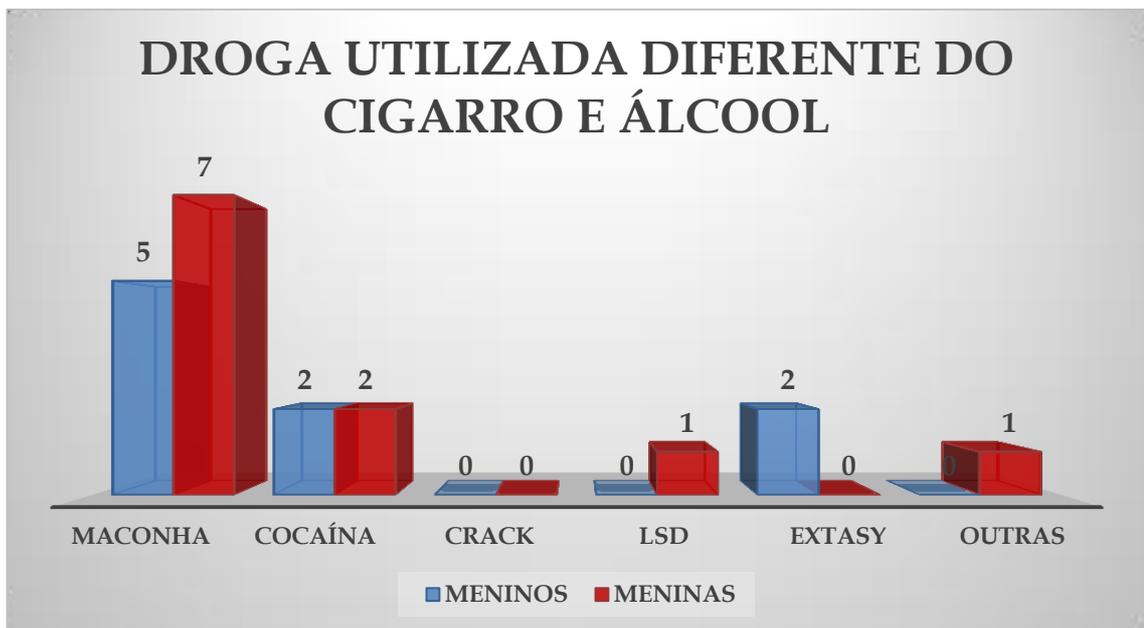
## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



- Quanto ao uso de substâncias psicoativas, constatou-se que entre os adolescentes, 9% fazem uso de cigarro, 15% ingerem bebidas alcoólicas e 7% já experimentaram outras drogas. A frequência do uso dessas substâncias, sejam lícitas ou ilícitas, varia conforme a droga utilizada. Em relação ao sexo, constata-se que os meninos são maioria no uso do cigarro e no consumo de bebidas alcoólicas, enquanto que as meninas são a maioria no uso da maconha.



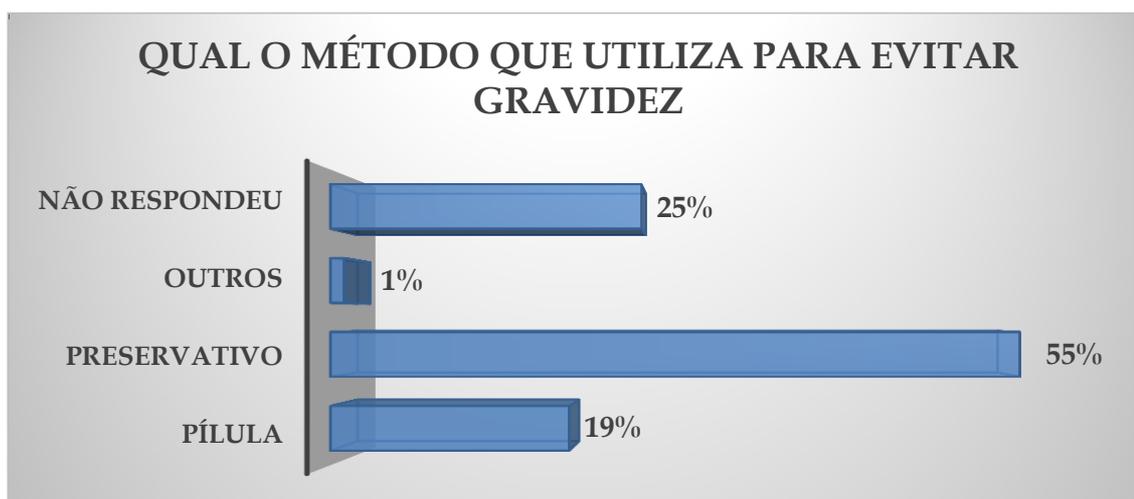
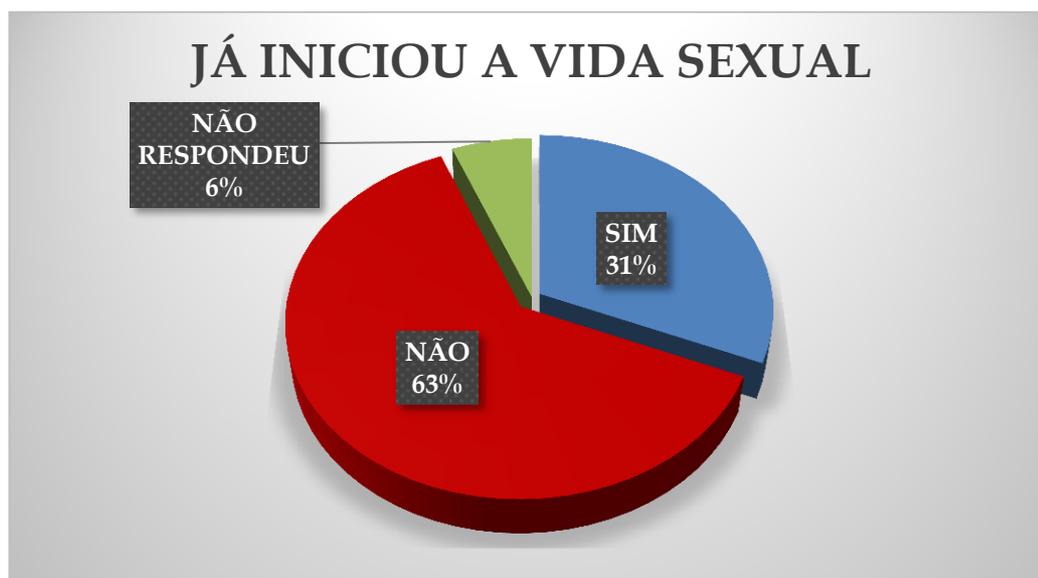






## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Entre os adolescentes, constatou-se que a vida sexual está presente em 31%. O uso de métodos contraceptivos são incorporados por 77% desses jovens e o preservativo é o método mais utilizado, tendo uma média de 55%.



- A pesquisa constatou que 5% dos adolescentes pesquisados assumiram ser pais e a idade variou entre 14 e 17 anos. Os dados também proporcionaram identificar que 3% das meninas pesquisadas se declararam grávidas, com idade

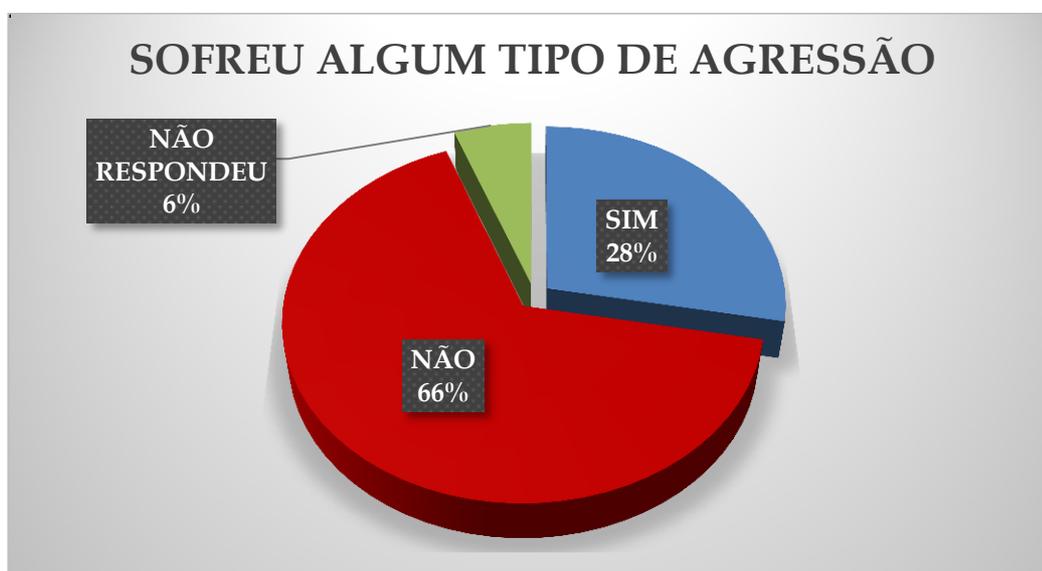


## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

entre 14 e 17 anos. Apenas 1% dos meninos declarou estar esperando o nascimento de um filho.

### 3.2. Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- As violações declaradas pelos entrevistados estiveram no campo das violências sofridas, seja psicológica, física e sexual. Constatou-se que dos 297 adolescentes pesquisados, 83 (28%) tiveram seus direitos violados; 50 casos foram por situações de violência física, 2 por agressão sexual e 3, psicológica.

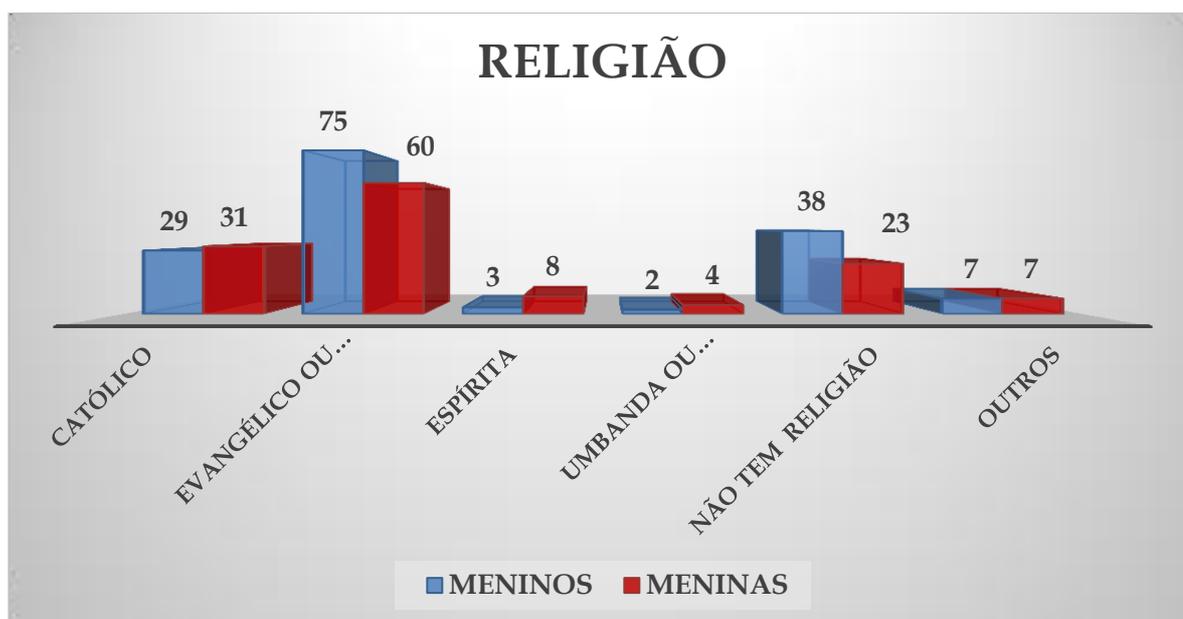




## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

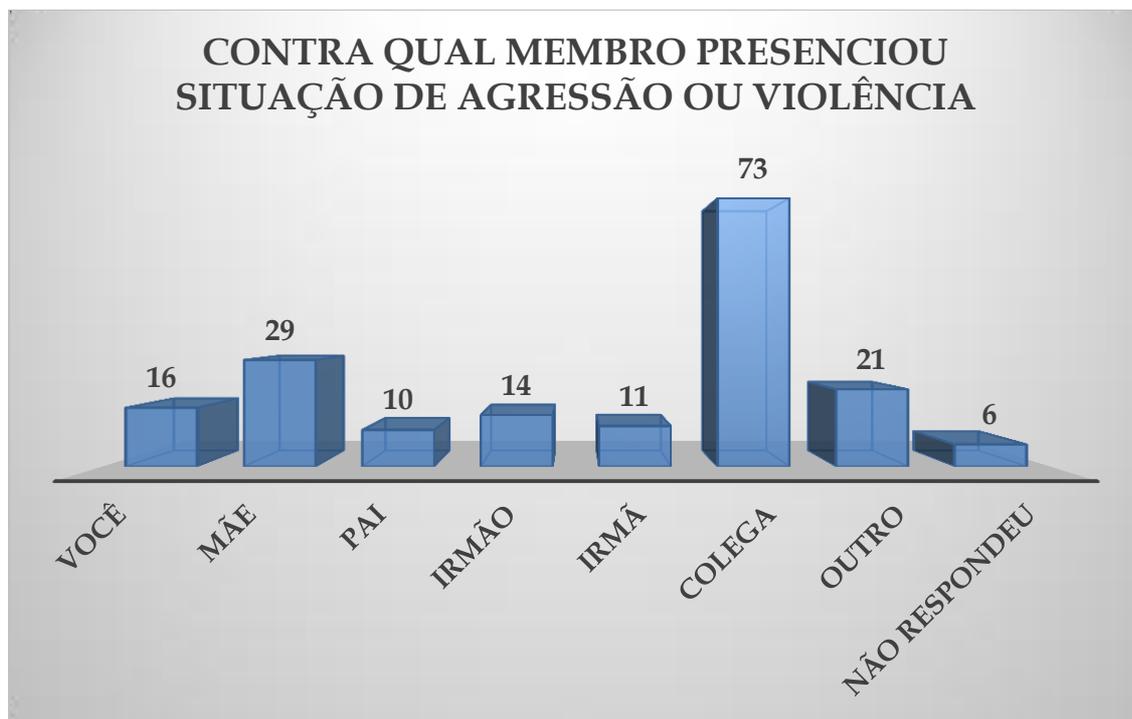


- Outro dado importante apresentado pela pesquisa está relacionado à formação espiritual, em que demonstra que 136 dos 297 adolescentes entrevistados declarou ser da religião Evangélica (46%); os meninos representam a maior parte desse público.
- Dentre os 20% dos adolescentes que se declararam católicos (60 adolescentes), 29 são meninos e 31 são meninas. A Umbanda ou Candomblé foi citado por 6 dos entrevistados, sendo 4 meninas e 2 meninos. Uma parcela considerável dos adolescentes (61 adolescentes) declarou não possuir Religião. Adolescentes com 12 anos do sexo masculino são maioria entre os que não professam nenhuma religião.



### 3.3 Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

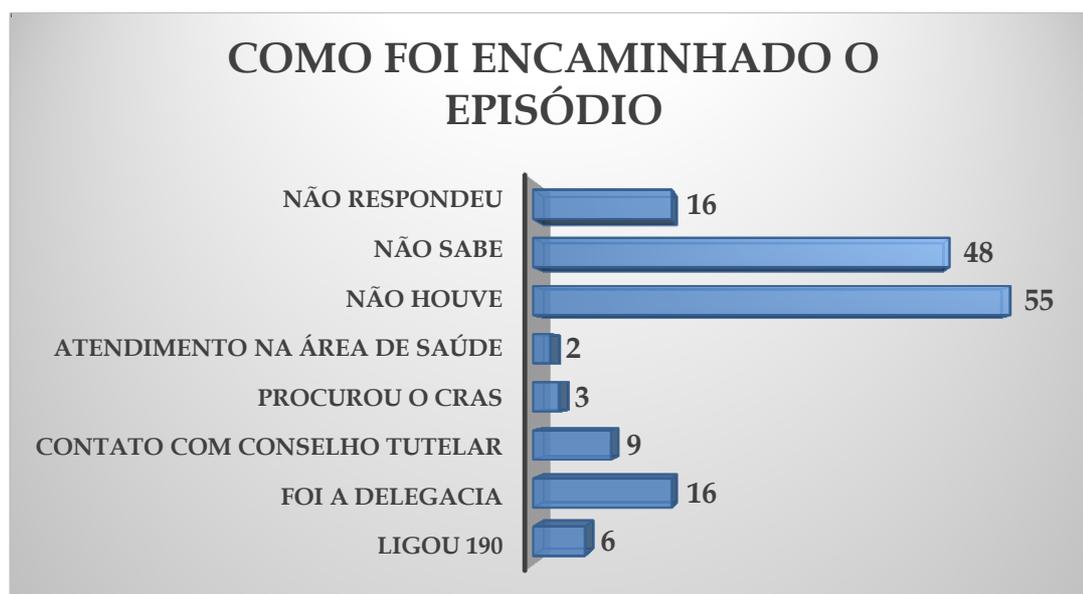
- As situações de violência estão presentes em 146 dos 297 adolescentes entrevistados (49%), que já presenciaram algum tipo de situação de agressão ou violência. Nessas situações, o colega, em 73 dos casos (50% dos casos) foi identificado como a principal vítima dessas agressões, assim como o principal vitimizador (em 58 dos casos).





## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- A pesquisa revelou também que 43 dos 297 adolescentes entrevistados vivenciaram situações de violência mais de cinco vezes e ir à delegacia aconteceu em apenas 16 dos casos (11%). Em 55 dos casos nada houve e em 48 eles não sabem se houve algum encaminhamento.



- De acordo com a pesquisa, 25% dos adolescentes pesquisados apontaram a ausência de diálogo como uma das principais dificuldades no relacionamento familiar, 20% a dificuldade financeira e 18% violência.

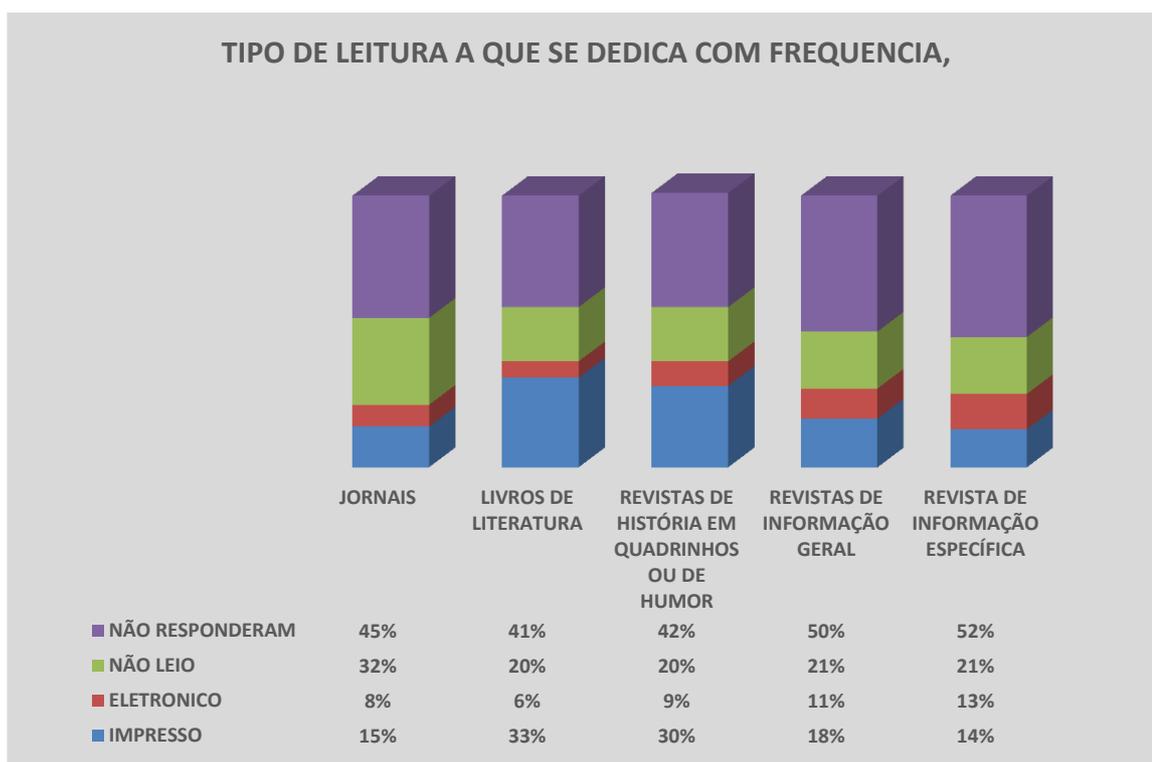


## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### 3.4 Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

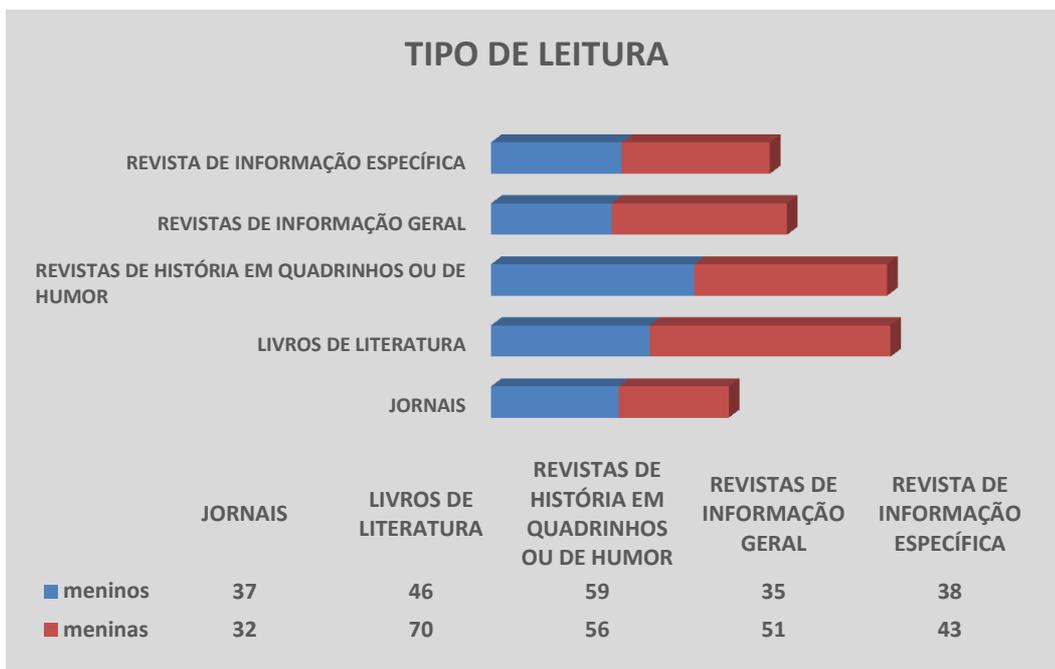
- Em média, 31% dos adolescentes pesquisados destinam parte do seu tempo para algum tipo de leitura. O acesso à leitura eletrônica faz parte do cotidiano de cerca de 11% dos adolescentes.



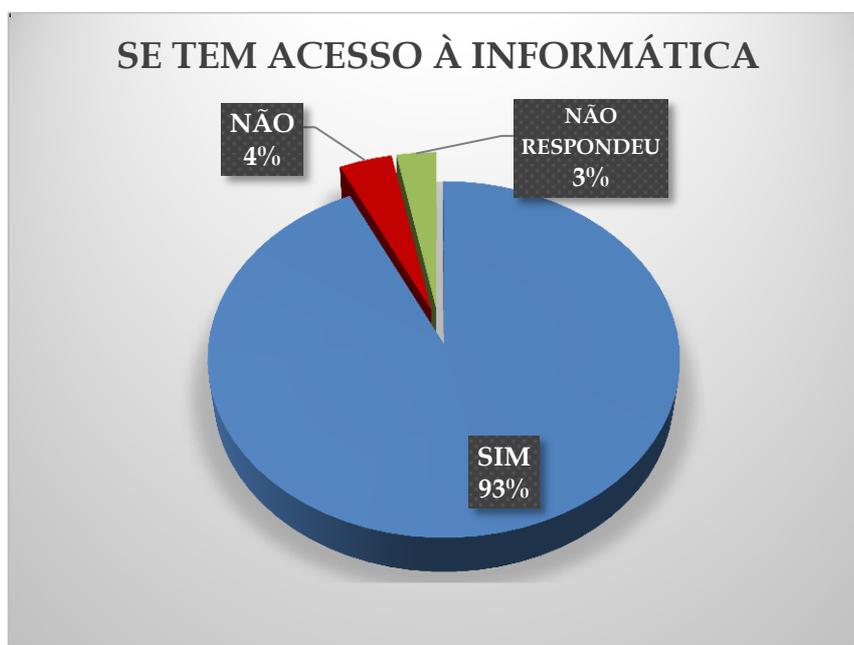
- Com uma média de 37% do total de pesquisadas (uma média de 50 meninas do total de 134 pesquisadas), as meninas são maioria em relação ao tempo dedicado a algum tipo de leitura. As preferências de leitura, para elas, são livros de literatura, quadrinhos e revistas em geral.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

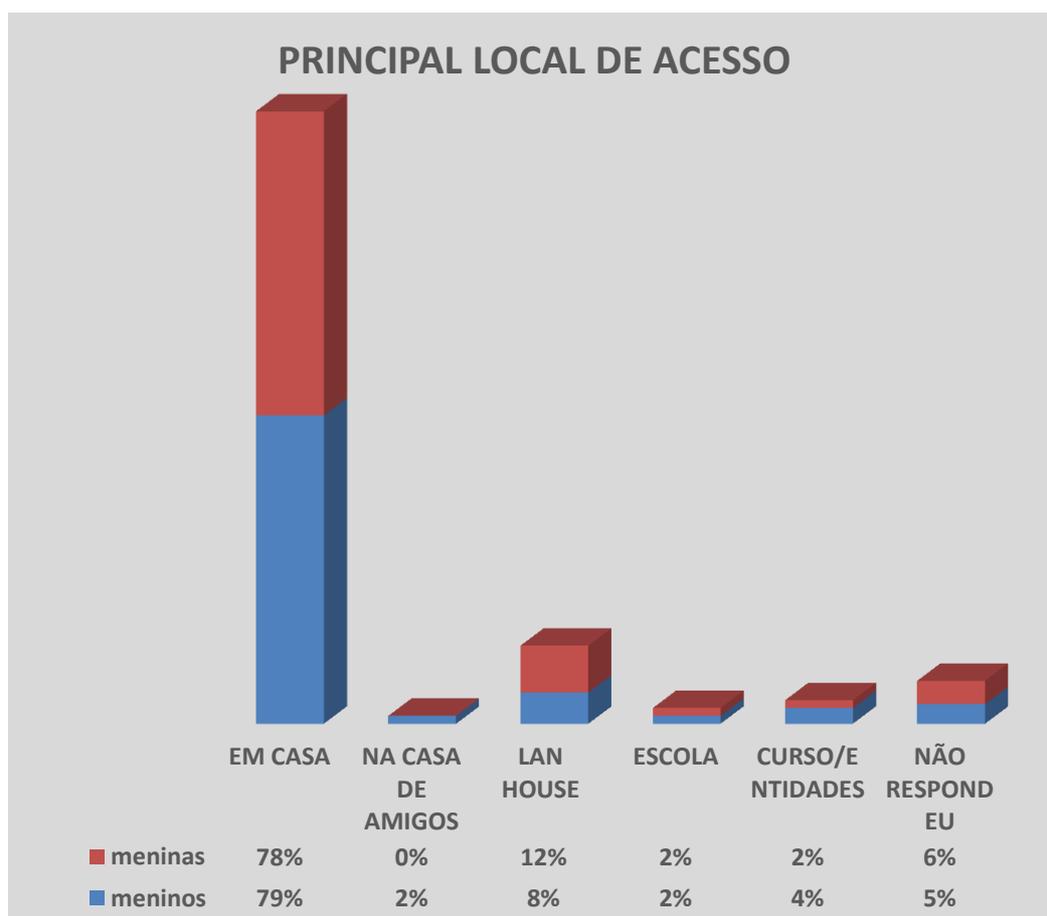


- O acesso à informática é declarado por 93% dos adolescentes pesquisados. Quanto ao local de acesso, a pesquisa identificou que o percentual de meninos e meninas é quase o mesmo quando se verifica quantos utilizam sua própria casa como local. Nenhuma menina acessa em casa de amigos.





## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

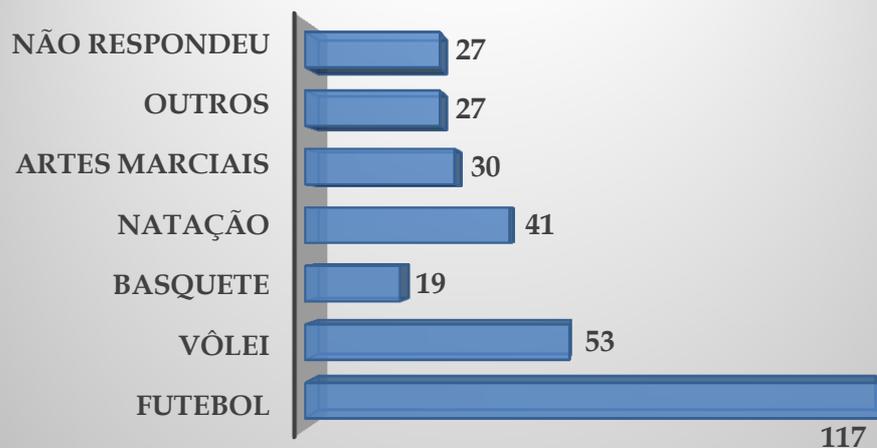


- Enquanto o futebol é o esporte preferido, tendo os meninos como maioria, as meninas são maioria na preferência do Vôlei. Vale lembrar, como já foi dito anteriormente, 44,8% dos questionários foram aplicados nas Escolinhas de Futebol da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde o universo de participantes é totalmente masculino.
- Dos 297 adolescentes entrevistados, 193 (65%) praticam algum esporte. Ainda, conforme a pesquisa, os adolescentes, em sua maioria, praticam esporte gratuito.

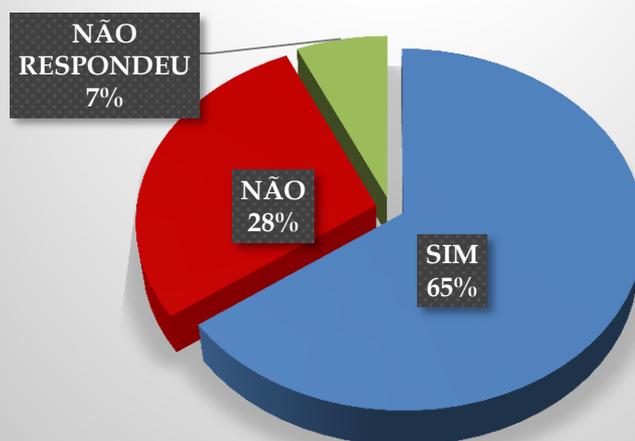


## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ESPORTE PREFERIDO



### PRÁTICA ALGUM ESPORTE?





- Dos 297 adolescentes entrevistados, 26% realizam curso de informática fora do horário escolar e 23%, curso de inglês. O esporte é a atividade mais desenvolvida pelos pesquisados (54%) fora do horário escolar, seguida do lazer (36%).





## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Os adolescentes pesquisados definiram o que são atividades de lazer e suas práticas. Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se: fazer esportes, sair com os amigos, passear com a família, ficar na internet, assistir televisão, ir à Igreja e ir ao cinema ou teatro. Muitas das atividades de lazer apontadas pelos adolescentes estão relacionadas com a cultura e o esporte.

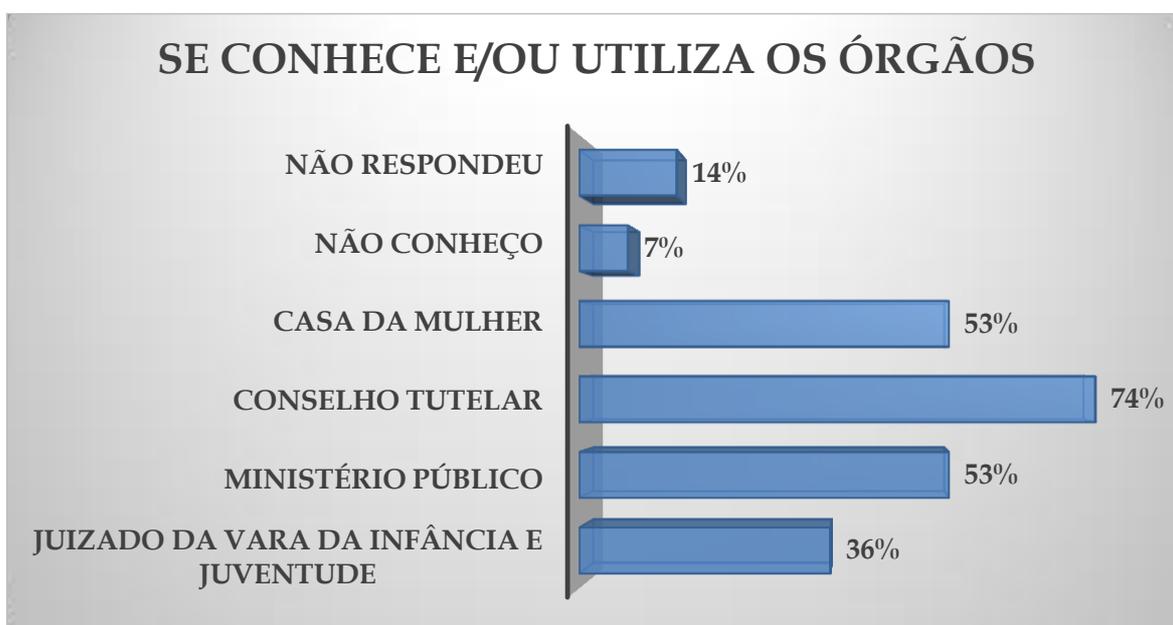




## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### 3.5 Da Política de Atendimento

- Os adolescentes pesquisados, quando perguntados sobre os Órgãos de proteção jurídico-social, 74% disseram conhecer e/ou utilizar o Conselho Tutelar e 7% desconhecem todos os Órgãos de proteção listados.





APÊNDICE VI



**PLANO MUNICIPAL PARA  
A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**  
Rio das Ostras



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**

A Prefeitura de Rio das Ostras convida para

## II FÓRUM DE DISCUSSÃO SOBRE O PMIA

**24 de setembro**  
a partir das 13h

Teatro Popular de Rio das Ostras  
Av. Amazonas, s/n. - Centro

- 13h - ABERTURA OFICIAL  
Apresentação cultural  
Composição da mesa com autoridades locais
- 14h - APRESENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO INICIAL DO PMIA  
Grupo de Trabalho  
Orçamento Criança e Adolescente  
Estatística
- 15h - DIVISÃO DOS GRUPOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS
- 16h - APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 17h - ENCERRAMENTO

### EIXOS DE TRABALHO

- I - PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS  
Violência, Exploração Sexual, Segurança,  
Acolhimento Institucional, Medidas  
Socioeducativas, Trabalho Infantil.  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas
- II - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA E AO LAZER  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas
- III - DIREITO À VIDA E À SAÚDE  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas
- IV - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS  
Assistência Social e outras políticas públicas.  
Dificuldades/ Prioridades/ Propostas



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### II FÓRUM DE DISCUSSÃO DO PMIA DE RIO DAS OSTRAS

24 de setembro de 2015

2016-2026

Para nortear o trabalho dos grupos, foram agrupadas neste documento as principais metas previstas pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), que possibilitará uma reflexão para a elaboração de propostas que complementarão o Plano Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras.

#### **EIXO I – PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS.**

(Violência, Acolhimento Institucional, Medidas Socioeducativas, Trabalho Infantil e outros).

- Até 2020, produzido e distribuído a 100% das crianças e adolescentes da rede pública de ensino fundamental e 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e das atendidas pela estratégia de Saúde da Família, material educativo para a disseminação dos direitos de crianças e adolescentes.
- Até 2020, realizadas campanhas anuais intersetoriais e de cunho educativo de promoção dos direitos e prevenção à violência contra crianças e adolescentes.
- Até 2020, sub-registro civil erradicado.
- Até 2020, universalizada a implantação dos Conselhos Tutelares e SIPIA CT alimentados em 100 % das capitais, municípios metropolitanos e dos Territórios de Cidadania.
- Até 2020, 100% dos conselhos tutelares funcionando de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.
- Até 2020, 100% dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes adequados aos parâmetros da legislação vigente e resoluções do CONANDA/CNAS.
- Até 2015, 100% das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento recebendo atendimento especializado e acompanhamento psicossocial com vistas à reintegração familiar.
- Até 2015, 100% das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento devido à situação de pobreza reintegrados às suas famílias.
- Até 2015, integrado o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência pelos diversos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Até 2020, implementadas ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual nas redes de proteção das 27 capitais, municípios metropolitanos e dos Territórios de Cidadania.
- Até 2015, eliminada a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos e a menos de 3% na faixa de 10 a 13.
- Até 2020, universalizada a participação de adolescentes nos conselhos escolares.
- Até 2015, estabelecidos pactos intergestores para implementação integrada do Plano Decenal em todo o país.
- Até 2015, 30% das Instituições de Ensino Superior na rede pública com disciplinas voltadas à atuação profissional em políticas públicas para crianças e adolescentes.
- Até 2015, formulado e em implementação plano nacional integrado de formação para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos.
- Até 2020, 100% dos conselheiros tutelares e de direitos incluídos em programas de capacitação de, no mínimo, 40 horas anuais.
- Até 2015, SIPIA CT interligado a 100% das delegacias.
- Até 2015, indicadores da situação da infância e adolescência no país publicados bianualmente.
- Até 2012, implantados mecanismos integrados no governo federal para monitoramento do Plano Decenal.
- A partir de 2012, Orçamento Criança e Adolescente - OCA Federal para implementação do Plano Decenal elaborado, avaliado e divulgado anualmente.



**PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**  
**II FÓRUM DE DISCUSSÃO DO PMIA DE RIO DAS OSTRAS**  
**24 de setembro de 2015**  
**2016-2026**

Para nortear o trabalho dos grupos, foram agrupadas neste documento as principais metas previstas pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), que possibilitará uma reflexão para a elaboração de propostas que complementarão o Plano Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras.

**EIXO II – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- Até 2020, a temática da sustentabilidade socioambiental incorporada nos currículos da educação básica e superior e nos programas de formação profissional como uma das dimensões dos direitos de crianças e adolescentes.
- Até 2020, implantado em 100% das escolas de educação básica o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
- Até 2020, incorporado em 60% das instituições do ensino superior o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes nas matrizes curriculares das áreas de ciências humanas, jurídicas e da saúde, bem como nos demais cursos com licenciatura.
- Até 2015, toda a demanda manifesta para 0 a 3 anos de idade incluída em creche de período integral.
- Até 2015, universalizado o atendimento de crianças de 04 e 05 anos na pré-escola.
- Até 2020, crianças e adolescentes no ensino fundamental sem distorção da idade-série superior a um ano.
- Até 2020, universalizado o acesso ao Ensino Médio.
- Até 2015, erradicado o analfabetismo de crianças maiores de 08 anos e de adolescentes.
- Até 2020, alcançados os parâmetros estabelecidos pelo IDEB, de 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, de 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Até 2020, ampliada em 50% a oferta de vagas a adolescentes maiores de 14 anos em programas de formação de atletas de acordo com a legislação vigente.
- Até 2020, implantados Pontos de Cultura, bibliotecas, telecentros e cineclubes em 100% dos municípios incluídos nos Territórios de Cidadania.
- Ampliar o acesso a políticas e programas que garantam o direito ao esporte e ao lazer, assegurando a participação de crianças e adolescentes com deficiência.
- Até 2020, implantados programas sociais de esporte, lazer e Paradesporto em 100% dos municípios incluídos nos Territórios de Cidadania.
- Até 2015, integrado o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência pelos diversos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos.
- Até 2020, implementadas ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual nas redes de proteção das 27 capitais, municípios metropolitanos e dos Territórios de Cidadania.
- Até 2020, universalizada a participação de adolescentes nos conselhos escolares.
- Até 2015, estabelecidos pactos intergestores para implementação integrada do Plano Decenal em todo o país.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### II FÓRUM DE DISCUSSÃO DO PMIA DE RIO DAS OSTRAS 24 de setembro de 2015 2016-2026

Para nortear o trabalho dos grupos, foram agrupadas neste documento as principais metas previstas pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), que possibilitará uma reflexão para a elaboração de propostas que complementarão o Plano Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras.

#### **EIXO III- DIREITO À VIDA E A SAÚDE**

- Até 2015, emissão de Registro de Nascimento para 100% dos recém nascidos antes da alta hospitalar.
- Até 2015, erradicada a fome.
- Até 2020, reduzida pela metade a desnutrição crônica em crianças menores de 5 anos de idade.
- Até 2020, reduzida a prevalência de excesso de peso em criança e adolescentes a níveis abaixo de 5%.
- Até 2020, oferta de exames, diagnósticos de triagem neonatal e tratamento adequado para 100% dos recém nascidos.
- Até 2020, ampliada de 41% para 60% a prevalência de aleitamento materno exclusivo em crianças com menos de 6 meses.
- Até 2020, reduzida a Taxa de Mortalidade Materna para 35/100.000 mil nascidos vivos com especial atenção para as gestantes adolescentes.
- Até 2020, oferta de ações de promoção da saúde e atenção integral à saúde sexual e reprodutiva em 100% dos serviços da atenção primária de saúde.
- Até 2020, reduzida a Taxa de Mortalidade Infantil (zero a um ano) para 13/1.000 nascidos vivos.
- Até 2020, reduzida a Taxa de Mortalidade na Infância (zero a cinco anos) para 15/1.000 nascidos vivos.
- Até 2020, 100% de municípios acima de 200 mil habitantes com CAPSi
- e CAPS ad III (24 h) implantado.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Até 2020, ampliada em 100% a oferta de ações de cuidado e tratamento na rede de saúde para as crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas.
- Até 2020, ampliada em 50% a oferta dos serviços de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes com deficiências.
- Até 2015, acesso universal à prevenção, ao tratamento e ao cuidado de crianças, adolescentes e jovens, mulheres grávidas, parturientes e lactantes soropositivas para HIV/AIDS.
- Até 2020, reduzida em 40% a violência física intrafamiliar de acordo com o sistema nacional de informação em saúde.
- Até 2015, integrado o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência pelos diversos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos.
- Até 2020, reduzida em 40% o abuso sexual com base no sistema nacional de informação em saúde.
- Até 2020, implementadas ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual nas redes de proteção das 27 capitais, municípios metropolitanos e dos Territórios de Cidadania.
- Até 2015, estabelecidos pactos intergestores para implementação integrada do Plano Decenal em todo o país.
- Até 2015, implantado o sistema de vigilância de violência e acidentes em 100% dos municípios com população acima de 200.000 habitantes.
- Até 2020, reduzida em 40% a taxa de mortalidade de crianças e adolescentes pós acidentes de transportes.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### II FÓRUM DE DISCUSSÃO DO PMIA DE RIO DAS OSTRAS 24 de setembro de 2015 2016-2026

Para nortear o trabalho dos grupos, foram agrupadas neste documento as principais metas previstas pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), que possibilitará uma reflexão para a elaboração de propostas que complementarão o Plano Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras.

#### **EIXO IV – FORTALECIMENTO DOS SGD (Assistência Social e outras políticas públicas)**

- Até 2020, 100% dos relatórios de impacto ambiental de projetos de desenvolvimento econômico contemplando a análise das repercussões na vida de crianças e adolescentes e as medidas para sua proteção integral.
  - Até 2015, erradicada a pobreza extrema.
  - Até 2015, atingida a meta estabelecida no ODM de acesso da população sem acesso a esgotamento sanitário e água potável.
  - Até 2020, 100% das empresas estatais, autarquias e órgãos públicos da União cumprindo a quota de aprendizagem de acordo com a legislação.
  - Até 2015, 5% dos recursos do FAT financiando programas e projetos de aprendizagem, profissionalização e inserção de adolescentes no mercado de trabalho.
- Até 2015, integrado o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência pelos diversos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos.
- Até 2020, implementadas ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual nas redes de proteção das 27 capitais, municípios metropolitanos e dos Território de Cidadania.
- Até 2015, eliminada a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos e a menos de 3% na faixa de 10 a 13.
- Até 2020, reduzida em 20% a taxa de violência letal de crianças e adolescentes.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### APÊNDICE VII

#### Atividades do Grupo de Trabalho/PMIA 2014-2015

##### Reuniões de Trabalho



##### Reunião com a Comissão ABRINQ



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



## I Fórum de discussão do PMIA

### Seminário FIOCRUZ



### Reunião com o Prefeito





# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## II Fórum de discussão do PMIA





## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Grupos de Trabalhos no II Fórum / PMIA

**Eixo I-Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos**



**Eixo II-Direito à Educação, à Cultura e ao Lazer**



**Eixo III-Direito à Vida e à Saúde**



**Eixo IV-Fortalecimento dos Direitos Humanos**



**Fechamento do II Fórum - OPJOVEM**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



## ANEXOS



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## ANEXO I

3



Rio das Ostras - Edição nº 710 de 24 a 30 de Outubro de 2014

### ATOS do EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

##### DECRETO Nº 1123/2014

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 20160/2013,

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 20/05/2014, a Permissão nº 057 de autorização de TAXI, outorgada ao Sr. JORGE PAIZANO, portador do RG nº 018.887.668-95 IFP e inscrito no CPF nº 600.454.857-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

##### DECRETO Nº 1124/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

##### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 495.289,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

##### PORTARIA Nº 0525/2014 (\*)

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Repreensão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 354/2013, a servidora **Monique Almeida Bezerra, Fiscal do Meio Ambiente, matrícula nº 6057-7**, não cumpriu com o dever previsto no art. 103, inciso IV da Lei Complementar nº 079/94; Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94,

##### RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à Servidora **Monique Almeida Bezerra, Fiscal do Meio Ambiente, matrícula nº 6057-7**, a sanção imposta pelo artigo 109, I da Lei nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 354/2013 e ARQUIVAR o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao DEGEP para as medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, de 16 a 22/05/2014.

##### PORTARIA Nº 1013/2014(\*)

Cria Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência.

#### ANEXO DO DECRETO Nº 1124/2014

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.07-04.131.0001.2.151 SECOM - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	12.000,00 3.200,00 5.000,00	
02.07-04.131.0026.1.250 SECOM - Identificação e Sinalização Dirigida	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	10.000,00 20.000,00	
02.07-04.131.0026.2.333 SECOM - Informação e Comunicação Direta com a População	3.3.90.39.00 - 0.1.50	10.000,00	
02.07-04.131.0026.2.338 SECOM - Publicidade Institucional	3.3.90.39.00 - 0.1.50		60.200,00
02.07-04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.50		65.089,50
02.11-04.122.0001.1.409 SEMOB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.00 4.4.90.51.00 - 0.1.50		126.365,62 723.634,38
02.13-27.122.0001.2.151 SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	10.000,00 19.498,56 10.000,00	
02.13-27.811.0089.2.532 SEMEL - Apoio ao Atleta Municipal	3.3.90.48.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.13-27.811.0089.2.534 SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.31.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.50	14.480,00 109.120,81 58.810,07	20.000,00
02.13-27.811.0089.2.540 SEMEL - Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer	3.3.50.43.00 - 0.1.50	6.078,75	
02.13-27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.1.90.34.00 - 0.1.00 3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.50	16.385,79 84.856,50 859,02 30.000,00	
02.13-27.812.0089.2.566 SEMEL - Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.50	70.000,00	

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2014.

TOTAL	495.289,50	495.289,50
-------	------------	------------

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 29003/2014,

##### RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, objetivando diagnosticar a situação da criança e adolescente no Município.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor o Grupo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

##### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1013/2014

NOME|REPRESENTATIVIDADE  
**Eliara Fialho Ribeiro dos Santos**|Secretaria Municipal de Educação-Coordenadora  
**Adriana Izidoro** |Fundação Rio das Ostras de Cultura  
**Andréa Araújo Viana** |Secretaria Municipal de Saúde  
**Ivone Cristina Freitas**|Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**José Luiz da Silva Porto**|Secretaria Municipal de Bem Estar Social

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 704, de 12 a 18 de setembro de 2014.

##### PORTARIA Nº 1038/2014(\*)

Prorroga Contrato servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 27623/2014,

Considerando a necessidade de se atender ao Convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 544 de 2001 e suas posteriores alterações, referente à contratação temporária para atender a convênios celebrados pelo Município de Rio das Ostras no prazo de sua vigência; Considerando a necessidade de se incrementar a receita própria municipal fornecendo pessoal para o Setor de Execução Fiscal e Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras; Considerando o volume de execuções fiscais a ser processadas pela Municipalidade e pelo Cartório da Dívida Ativa,

##### RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar da data ali mencionada, de acordo com o Convênio celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar a função de Agente Administrativo, com lotação na PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

##### ANEXO DA PORTARIA Nº 1038/2014

MAT.|NOME|FUNÇÃO|PRORROGAÇÃO|Início|Término  
19203-1|Andrea Borba Ribeiro|Agente Administrativo|02/09/2014 a 22/07/2014

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, de 03 a 09/10/2014.

##### PORTARIA Nº 1171/2014

Cessação de designação de Interinidade e Nomeação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### ANEXO II PLANO DE AÇÃO – CMDCA

Biênio 2015/2016

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATORES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
FMIA-Captar recursos.	Visitar empresas e associações; Divulgar na mídia; Realizar Campanhas.	Proporcionar recursos para financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA.	Jan 2015 a Dez 2016.	Poder Executivo, Poder Legislativo, CMDCA, Sociedade Civil, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.	CMDCA
Financiar projetos sociais aprovados pelo CMDCA.	Criar linha de trabalho para monitorar processos das entidades que obtiveram projetos aprovados pelo CMDCA.	Liberar recursos financeiros em tempo hábil para a execução dos projetos.	Uma vez ao ano (de acordo com edital de publicação).	CMDCA, FMIA, SECPLAN, Controladoria e SEMFAZ.	FMIA, CMDCA
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>					
Contribuir para a eliminação de toda e qualquer forma de violência doméstica, abuso e exploração sexual contra a criança e o adolescente.	Fazer Campanhas educativas, Palestras e divulgação na mídia (Sexualidade, Drogas, Bulling, ECA).	Fim da violência ou Diminuição dos índices de violência.	Permanente.	Escolas, Secretarias Municipais, Conselhos e famílias.	CMDCA



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Articular com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e com a rede, a fim contribuir e agilizar o atendimento.	Reuniões e encontros para discutir e implementar ações para atender as demandas existentes na área da criança e do adolescente;	Fortalecimento do Sistema	Permanente	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CMDCA, Sociedade Civil, Cons. Tutelar e demais Conselhos.	CMDCA
Articular com a SEMUSA e desenvolver linha de ação para atendimento aos dependentes químicos;	Realizar reuniões para pactuar ações no atendimento de adolescentes dependentes químicos	Melhorar e ampliar o atendimento a este público alvo.	Trimestral	SEMUSA, CREAS, Cons. Tutelar	CMDCA
Criar oportunidades e espaços para as escolas, famílias e comunidade discutirem os conflitos envolvendo crianças e adolescentes	Promover em parceria com outras Entidades, Fóruns Temáticos; Conferências e Campanhas Educativas.	Aumentar a participação da família e comunidade nos temas que envolvem crianças e adolescentes; Fortalecer vínculos familiares e comunitários; Diminuir os índices de: violência; gravidez na adolescência; uso abusivo de drogas; Conscientizar sociedade sobre os direitos/deveres das crianças, adolescentes e familiares.	Permanente: Março - <b>Bullying</b> 18 de Maio - <b>Abuso e Exploração sexual</b> Julho - <b>ECA</b> Setembro - <b>Sexualidade e Drogas</b> Outubro - <b>Semana da Criança</b>	Escolas, Conselhos, Famílias, SEMBES, SEMED, SEMUSA, SECPLAN (Orçamento Participativo Jovem) e Universidades	CMDCA



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATENÇÃO ESPECIAL					
Articular e interagir com o CREAS, Conselho Tutelar e Abrigo Municipal, para colaborar e verificar o trabalho desenvolvido e o fluxo de atendimento junto a rede.	Promover reuniões e fóruns	Identificar as demandas existentes de violação de direitos; criar linhas de ações para o desenvolvimento de projetos.	Trimestral/2012	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal.	CMDCA
Acompanhar o processo de desacolhimento e inserção em cursos e mercado de trabalho, dos adolescentes e jovens acolhidos ou em cumprimento de medida socioeducativa	Solicitar relatório p/avaliar, estudar e criar proposta para adolescentes e jovens oriundos do Abrigo (ao atingir 18 anos) e ou/em cumprimento de MSE (em meio aberto)	Financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA; Articular parceria com empresas p/ inserção no mercado de trabalho; Articular com as Secretarias para a inserção em curso e oficinas de capacitação profissional oferecidas pelo município.	Permanente	SEMBES (CRAS e CREAS); Cons. Tutelar; Abrigo Municipal; Universidades; Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA
Promover cursos e oficinas de capacitação para a equipe do Abrigo	Realizar capacitação para equipe do Abrigo	Aumentar a eficiência e eficácia no trabalho desenvolvido pela equipe do Abrigo junto aos acolhidos, familiares e comunidade	Semestral	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, Universidades, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA
Incentivar a criação programas e projetos de acolhimento familiar e de reinserção familiar de crianças e adolescentes com medida de proteção em abrigo.	Solicitar ao fundo Investimento de recursos do FMDCA, conforme preconiza o ECA (Art.101 VIII e §12/ Art. 260 § 2 º)	Diminuir o tempo de acolhimento da criança ou do adolescente no Abrigo; Assegurar a reinserção familiar; fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Permanente	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## ANEXO III – RESOLUÇÃO NORMATIVA DO PLANO DE APLICAÇÃO / FMIA

12



Rio das Ostras - Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015

possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 11/09/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 017/2015 (Processo Administrativo nº 17732/2015-SEMED), objetivando a contratação de empresa para organização e realização da VI Copa Rio das Ostras de Futebol Amador, nas Categorias Principal e Veterano.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

**Secretaria de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste NOTIFICAR, bem como solicitar ao Sr. **BRUNO COUTINHO HASSAN** permissório do SSTU 365/12, que compareça a SECTRA para apresentar justificativa pela ausência a duas vistorias consecutivas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, de acordo com Art.43, inciso IV, alínea g da Lei Municipal 1451/2010.

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**Secretaria de Bem-Estar Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
Gestão 2015/2016

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 017, DE 11 DE  
AGOSTO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, em Assembleia Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2015, no auditório da SEMBES, situada à Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA.

**CONSIDERANDO** que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios de utilização dos recursos do FMIA para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos de atendimento a Criança e do Adolescente.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA para o ano de 2015, em conformidade com o anexo I.

### 1 - APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMIA é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas. A

liberação dos recursos existentes no FMIA só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo pleno do CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade. A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas. A administração do FMIA deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, que deve contar com a participação ativa do CMDCA e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

### 2 - INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios). O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro: o princípio da unidade de tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa "tesouraria única" do Governo, sendo por ele administradas, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente. O FMIA está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMBES. Essa vinculação dá ao CMDCA a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMIA.

As principais fontes de recursos que irão compor o FMIA são as seguintes:

- a) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO:** trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e adolescência;
- b) **TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL:** trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);
- c) **DOAÇÕES:** pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;
- d) **MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:** o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- e) **RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO:** os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

Os recursos do FMIA devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as prioridades municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para:

- Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes;
- Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos infracionais;
- programas de incentivo à guarda e adoção;
- formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais;
- Divulgação dos direitos das crianças e adolescentes;
- Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis).

Nenhum recurso do FMIA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação. O CMDCA delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação dos recursos. O

importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO FMIA DE RIO DAS OSTRAS

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMIA é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. Em Rio das Ostras, o FMIA foi criado pela Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011. O CMDCA, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o FMIA, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 280 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil. O FMIA é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

### 3.1 - Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
CNPJ: 20.719.385/0001-59  
Presidente do CMDCA: Paulo Sérgio Batista  
Coordenador do FMIA: José Luiz da Silva Porto  
Endereço: Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ  
Telefone/fax: (22) 2771 2076,  
E-mail: [cmdca@riodasostrs.rj.gov.br](mailto:cmdca@riodasostrs.rj.gov.br)

### 3.2 - Contas Correntes:

Banco do Brasil  
Agência 3315-4  
Conta Corrente nº 29075-0

Banco do Brasil  
Agência 3315-4  
Conta Corrente nº 18303-4

### 3.3 - CMDCA

Criado pela Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011 e Regimento Interno através da Resolução Normativa CMDCA, de 22 de setembro de 2006, publicado no Jornal Oficial de 22 a 28 de setembro de 2006.

### 4 - MARCO LEGAL

Do ponto de vista jurídico, Fundos são "os produtos de receitas específicas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços facultados a adoção de normas peculiares de aplicação" (art. 71 da Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). O Fundo a que se refere o Art. 88, Inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, está disciplinado nos Art. 71 à 74 da Lei Federal 4.320/64. Em Rio das Ostras, o FMIA foi criado pela Lei Municipal 1.520, de 01 de julho de 2011.

### 5. OBJETIVOS

#### 5.1 Objetivo Geral

Programar a distribuição do FMIA para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

#### 5.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/ programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;
- Prover os recursos necessários à execução de programa e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos Conselheiros: dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do FMIA, os projetos em execução e os resultados alcançados.

### 6 - PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – LEI MUNICIPAL Nº 1884, de 26 de dezembro de 2014.

Órgão de vinculação do FMIA: Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
Programa: – Atendimento da Criança e do Adolescente  
Unidade: 0.2.44 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA

receita/especificação/elemento  
1325.01.18.00[Receita Patrimonial]60.000,00



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

13



Rio das Ostras - Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015

1730.02.00.00|Transferências de Instituições Privadas|89.590,00  
1750.00.00.00|Transferências de Pessoas Físicas|38.400,00  
**[Total da Unidade Orçamentária]|187.990,00**

**despesa|especificação|elemento**  
08.1|ASSISTÊNCIA SOCIAL|187.990,00  
08.243.0066.4.001|CRIANÇA E AO ADOLESCENTE|187.990,00  
08.243.0066.4.002|CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA|187.990,00  
**08.243.0066.4.001|FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS|127.990,00**  
3.3.50.43.00 - 0.2.44|Subvenções Sociais|127.990,00  
3.3.90.39.00 - 0.2.44|Outros Serviços de Terceiros - PJ|40.000,00  
**[Total da Unidade Orçamentária]|187.990,00**

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2015.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
Presidente do CMDCA

## ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA - 2015

**SALDO INICIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2015 R\$ 828.411,99** (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos)

### FONTE DAS RECEITAS

Receita Patrimonial|60.000,00  
Transferências de Instituições Privadas|89.590,00  
Transferências de Pessoas Físicas|38.400,00  
**Total da Unidade Orçamentária|187.990,00**

### DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2015

I - Apoio a projetos de pesquisa, estudos, elaboração de diagnósticos, campanhas educativas, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes;|R\$ 5.000,00

II - Capacitação dos conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e dirigentes de organizações governamentais e não governamentais com ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes;|R\$ 15.000,00

III - Eventos de interesse público relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes;|R\$ 15.000,00

IV - Participação de delegação e ou conselheiro(s), aprovada pelo CMDCA, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais;|R\$ 5.000,00

V - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;|R\$ 20.000,00

VI - Projetos e ou serviços por organizações governamentais ou não governamentais de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social e também a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;|R\$ 127.990,00

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2015.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**JOSE LUIZ DA SILVA PORTO**  
Coordenador do FMIA -  
Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se toda comunidade escolar e comunidade local para Assembleia Geral que será realizada dia 08 de setembro de 2015, na Escola Municipal João Bento Duarte Neto, situada na Rua Grivaldo M. da Conceição, s/nº, Rio das Ostras - RJ, às 18h para deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição do Conselho Escolar;
- Alteração do Estatuto.

Comissão Eleitoral para composição do Conselho Escolar  
**DEYSE E MELO SANTANA**  
Diretora Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal João Bento Duarte Neto, localizada na RUA GRIVALDO M. DA CONCEIÇÃO, S/Nº, RIO DAS OSTRAS, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia Geral que será realizada no dia 08 do mês de setembro, do corrente ano, às 18h, na Escola Municipal João Bento Duarte Neto para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes do Conselho Escolar e alteração do estatuto.

Comissão Eleitoral para composição do Conselho Escolar  
**DEYSE E MELO SANTANA**  
Diretora Geral

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Quadrênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **01 de setembro de 2015, às 09:00, no Auditório da Casa da Educação de Rio das Ostras, situado na Rua Araruama, nº 86 - Centro- Rio das Ostras/RJ.**

#### PAUTA:

- Análise e aprovação dos cardápios do mês de junho;
- Visita às Unidades Escolares;
- Assuntos Gerais;

**FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL**  
Presidente do CMAE

Secretaria de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE  
40962|2012|**MANOEL CRISOSTOMO**  
40975|2012|**LUCI RODRIGUES PIRES**  
12955|2013|**JONAS RAIMUNDO ALVES**  
15606|2015|**PAULA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO**  
16008|2015|**JESSICA PAOLA HANTKE FLORES**  
19689|2014|**CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO SOARES**  
30887|2014|**MANUEL SILVA SANTOS**  
27947|2014|**OLINDA TAVARES DA SILVA DE PAIVA**  
32316|2011|**V & M DO BRASIL S/A**  
23060|2014|**NEUZENI DA SILVA FELICIO**  
14399|2014|**JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA**  
10341|2009|**JOSE DA ROCHA SOARES**  
2317|2007|**MARCOS AURELIO CERQUEIRA BARBOSA**  
40700|2012|**HERMINIO SEGRIO LICASSALI**  
10234|2009|**IARA FRAGOSO GOMES**  
13900|2014|**KATIA DOS REIS**  
15566|2014|**VALESKA PRATES DE OLIVEIRA**  
3459|2014|**DEBORA ESTEVES SILVEIRA**  
31904|2012|**LUIZ GONZAGA INACIO**  
32114|2014|**MONIQUE PASSOS CATEIN**  
34105|2014|**J SIMON CONSTRUTORA LTDA**  
40335|2012|**RUBENS AGUILAR MERÇON**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A Inciso I e Inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado  
22383/2015|14134|Rua: Ayrton Senna da Silva - Quadra 04 - Lote 01-A - Loteamento Jardim Campomar.|Charles Souza Barbosa Lemos C.P.F. 081.862.187-77

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos EMBARGOS relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 172 § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C - Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a PARALISAR imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado  
22383/2015|6998|Rua: Ayrton Senna da Silva - Quadra 04 - Lote 01A - Loteamento Jardim Campomar.|Charles de Souza Barbosa Lemos C.P.F. 081.862.187-77  
22938/2015|7208|Rua: Irmã Dulce da Bahia - Quadra 12 - Lote 215 - Village|Jane da Silva Moura C.P.F. 038.787.257.44

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado  
22383/2015|11002|Rua: Ayrton Senna da Silva - Quadra 04 - Lote 01A - Loteamento Jardim Campomar.|Charles de Souza Barbosa Lemos CPF: 081.862.187-77  
23424/2015|10837|Rua: E - Lote 144 - Loteamento Mary Lago,|Marcelo Oliveira de Souza CPF: 099.155.967-31

22938/2015|10836|Rua: Irmã Dulce da Bahia - Quadra 12 - Lote 215 - Village. |Jane da Silva Moura CPF: 038.787.257-04





# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## ANEXO IV

Fiocruz



**CADERNO DE  
PROPOSTAS, DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**



## PROPOSTAS E METAS



2016-2019



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/COMARCA DE RIO DAS OSTRAS



AÇÃO	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
Realizar reunião com a equipe da Secretaria de Educação	Discutir a política de atendimento educacional a este público ; Estreitar o diálogo para traçar estratégias visando diminuir as demandas relacionadas à vaga em creches.	Desenvolvimento de estratégias e ações que facilitem o fluxo de atendimento e acompanhamento das vagas nas unidades educacionais destinadas as crianças em idade de creche.	Agilidade no atendimento e garantia de inserção em espaço educacional no menor tempo possível	x			
Criação de Cronograma de Reunião periódica com a equipe da Secretaria de Educação para acompanhamento das demandas encaminhadas por este órgão	Acompanhar os encaminhamentos dos casos para inclusão em creche	Diminuir em médio prazo o número de procedimentos relacionados a demanda para creche	Garantir o acesso e inclusão das crianças em idade de creche junto à rede municipal de ensino em curto prazo	x	x		
Solicitar ao CDEDICA projetos para serem desenvolvidos no município de Rio das Ostras	Ampliar as ações de atendimento e defesa dos direitos dos cidadãos Riostrenses	Fomentar o desenvolvimento de projetos que fortaleçam a cidadania ativa desta comunidade em parceria com os órgãos	Implantação de projetos que venham a esclarecer, fortalecer, orientar e beneficiar a população local, com relação aos seus direitos, em especial,	x	x		

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/COMARCA DE RIO DAS OSTRAS



<p>Criar Cronograma de reunião periódica com a equipe da Secretaria de Educação para acompanhamento das demandas encaminhadas por este órgão.</p>	<p>Acompanhar os encaminhamentos dos casos para inclusão em creche.</p>	<p>Diminuir em médio prazo o número de procedimentos relacionados a demanda para creche.</p>	<p>Garantir o acesso e inclusão das crianças em idade de creche junto à rede municipal de ensino em curto prazo.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>		
<p>Solicitar ao CDEDICA projetos para serem desenvolvidos no município de Rio das Ostras.</p>	<p>Ampliar as ações de atendimento e defesa dos direitos dos cidadãos Riostrenses.</p>	<p>Fomentar o desenvolvimento de projetos que fortaleçam a cidadania ativa desta comunidade em parceria com os órgãos públicos locais.</p>	<p>Implantação de projetos que venham a esclarecer, fortalecer, orientar e beneficiar a população local, com relação aos seus direitos, em especial, de crianças e adolescentes.</p> <p>Facilitar o acesso à justiça das pessoas em maior vulnerabilidade social.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>		

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Acolher, orientar, acompanhar, encaminhar e desenvolver ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das famílias das crianças e dos adolescentes atendidos nos serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica.</p> <p>Garantir a disponibilidade de vagas em todos os programas e projetos desenvolvidos nos espaços físicos dos CRAS para as famílias das crianças e dos adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.</p>	<p><b>PROTEÇÃO BÁSICA CRAS – PAIF</b></p> <p>Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas por crianças adolescentes e suas famílias.</p>	<p>Atender 100% dos objetivos planejados</p>	<p>Prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários das famílias atendidas, principalmente, aquelas que possuem crianças e adolescentes.</p> <p>Contribuir para a promoção efetiva das famílias acompanhadas através da superação do quadro de vulnerabilidade e risco social; Que as famílias atendidas sejam protagonistas em sua comunidade.</p>	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Padronização das metodologias de trabalho desenvolvidas pelas equipes de referência da SEMBES.</p> <p>Adequação dos instrumentos utilizados pelas equipes de referência das unidades de atendimento no acompanhamento familiar.</p> <p>Implantação do prontuário SUAS.</p> <p>Estruturação de uma comissão intersetorial com representantes das políticas de Educação, Saúde e Assistência para a gestão municipal do PBF.</p> <p>Elaboração de um plano de ação intersetorial com Educação, Saúde e Assistência para a gestão municipal do PBF.</p>	<p>Aprimorar e ampliar as ações e a metodologia de trabalho, a fim de acompanhar através do PAIF, prioritariamente as famílias cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CADÚNICO), do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dos projetos sociais do CRAS visando fortalecimento dos vínculos e a convivência familiar e comunitária.</p>		<p>Melhoria dos processos de trabalho nos espaços físicos dos equipamentos da proteção básica;</p> <p>Fortalecimento dos processos de monitoramento das informações das famílias atendidas;</p> <p>Consolidar a relação intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência na gestão municipal do PBF.</p>				
<p>Realização de acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas com as famílias das crianças dos adolescentes atendidos nos serviços.</p> <p>Mobilizar e fortalecer a redes sociais de apoio.</p>	<p>Desenvolver o convívio familiar e comunitário.</p>		<p>Fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários das famílias atendidas no PAIF.</p>	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Promover aquisições sociais e materiais às famílias das crianças e dos adolescentes dos serviços socioassistenciais da PSB, potencializando o protagonismo e a autonomia das mesmas junto a sua comunidade.</p> <p>Viabilização de acesso para as famílias das crianças e dos adolescentes atendidos na rede de proteção social básica, para que tenham acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.</p>	<p>Contribuir para o usufruto de direitos através da garantia de acesso das crianças e dos adolescentes e seus familiares aos demais serviços setoriais.</p>	Atender 100% dos objetivos planejados	<p>Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas no PAIF.</p>	X	X	X	X
<p>Garantia e ampliação do atendimento das crianças e dos adolescentes nos projetos sociais: PAIF Canguru (Gestantes) e PAIF Vencendo Barreiras (Deficientes).</p> <p>Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de risco.</p>	<p>Contribuir para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade para as crianças e os adolescentes atendidos nos serviços.</p>		<p>Maior Proteção e amparo para as crianças e adolescentes atendidas no PAIF Canguru (Gestantes) e PAIF Vencendo Barreiras (Deficientes).</p>				



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
Garantir o atendimento prioritário para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade e de risco social nos Serviços de convivência e de Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos nos CRAS e na rede socioassistencial gerida pela Secretaria de Bem-Estar Social, sendo eles: Brinquedoteca, Casa da Criança (Âncora I, Âncora II, Cidade Praiana e Liberdade), Geração Teen, Pérolas do Amanhã, Sementes de Cantagalo, e Centro Integrado de Convivência.	<p><b>PROTEÇÃO BÁSICA</b>  <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b></p> <p>Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.</p>	Atender 100% dos objetivos planejados	Garantia de proteção para as crianças e adolescentes atendidos nos Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – SCFV	X	X	X	X
<p>Desenvolvimento de estratégias para estimular e potencializar recursos das crianças e dos adolescentes, com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social.</p> <p>Realização de atividades socioeducativas por meio de oficinas, palestras, grupos de adolescentes, rodas de conversa etc.</p> <p>Valorização da cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de suas brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas.</p>	<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã das crianças e dos adolescentes principalmente as que possuem algum tipo de deficiência.</p>		Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, principalmente as que possuem algum tipo de deficiência em atividades artísticas e culturais de modo que contribua para o desenvolvimento de habilidades, talentos e sua formação cidadã.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social das crianças e dos adolescentes atendidos nos serviços.		Favorecer para que as crianças e adolescentes atendidas sejam autônomos e sejam protagonistas no seu contexto social.	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades que preparem e coloquem os adolescentes atendidos em condições de serem encaminhados para a inserção no mercado de trabalho.	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.		Contribuir para a formação de conhecimento que subsidie a experiência de 1º emprego dos adolescentes atendidos no SCFV.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Desenvolvimento de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.</p> <p>Realização de acolhimento, de escuta e encaminhamento para a inclusão das famílias dos adolescentes de MSE no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades.</p> <p>Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</p> <p>Organização de atividades que contribuam para a reparação de danos da incidência e da reincidência de violações de direitos.</p> <p>Promover ações de mobilização e sensibilização da população do município quanto ao combate a violência sexual contra a criança e adolescente.</p>	<p><b>PROTEÇÃO ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE</b>  <b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</b></p> <p><b>CREAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ofertar serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.</li> </ul> <p>Fortalecer a função protetiva da família dos adolescentes de MSE, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e prevenção da incidência das violações de direitos.</p> <p>Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, além de romper com padrões violadores de direitos no interior da família.</p>	<p>Atender 100% dos objetivos planejados</p>	<p>Contribuir para que famílias, principalmente para as que possuem crianças e adolescentes restaurem seus vínculos familiares e superem situações de riscos e violações de direitos.</p> <p>Maior conscientização da população com relação aos cuidados e proteção que devem ser dispensados as crianças e aos adolescentes.</p>	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Realização de acolhida, escuta; estudo social, diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação da medida socioeducativa.</p> <p>Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.</p> <p>Construir o plano individual de atendimento PIA e familiar de atendimento.</p> <p>Promover orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social e encaminhamentos para a rede de serviços locais.</p> <p>Mobilizar e fortalecer o convívio dos adolescentes com suas redes sociais de apoio.</p>	<p><b>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – CREAS</b></p> <p>Fortalecer a função protetiva da família e dos adolescentes, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, prevenção da incidência das violações de direitos e contribuir para convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Atender 100% dos objetivos planejados</p>	<p>Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e de toda a sua rede de apoio.</p> <p>Favorecer a não reincidência dos adolescentes de MSE e outros atos infracionais.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Desenvolver atividades socioeducativas (palestras, oficinas e reuniões de grupos); Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa através do PIA.</p> <p>Garantir a inserção no sistema educacional e acompanhar o desempenho escolar.</p> <p>Buscar a garantia de inserção dos adolescentes de MSE em cursos de qualificação e capacitação profissional para a inclusão no mercado de trabalho.</p> <p>Garantir a disponibilidade de vagas em todos os serviços, programas e projetos desenvolvidos nos espaços físicos dos CRAS e na rede de atendimento socioassistencial para os adolescentes de MSE.</p>	<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional além, de favorecer o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.</p>	Atender 100% dos objetivos planejados	<p>Contribuir para a permanência e bom desempenho dos adolescentes de MSE no Sistema Educacional.</p> <p>Favorecer a inserção dos adolescentes de MSE no mercado de trabalho.</p> <p>Estimular ou potencializar a manifestação do protagonismo entre os adolescentes de MSE.</p>	X	X	X	X
<p>Estreitar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e com os serviços de outras políticas públicas setoriais.</p> <p>Estabelecer referência e contra referência.</p> <p>Estabelecimento de fluxo com a rede intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos viabilizando o acesso dos adolescentes e sua família.</p>	<p>Fortalecer a relação com a rede socioassistencial e intersetorial do município para favorecer o atendimento de qualidade aos adolescentes de MSE e seus familiares.</p>		<p>Consolidação do SIMASE através da articulação da rede intersetorial de atendimento, objetivando prestar um atendimento de qualidade nas diversas políticas de atendimento a criança e adolescentes principalmente os que estão em cumprimento de MSE.</p>	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Realizar acolhida, escuta, atendimento e orientação qualificada das crianças/adolescentes e dos familiares durante o período de acolhimento.</p> <p>Realizar acompanhamento e promover a reintegração familiar preferencialmente na família de origem ou extensa.</p> <p>Acompanhar o trâmite dos processos dos acolhidos junto aos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e Defensoria).</p> <p>Desenvolver projetos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Garantir a inclusão e participação dos acolhidos na rede pública de ensino, saúde e nos projetos sociais do município.</p> <p>Garantir os cuidados básicos com fornecimento de alimentação, vestimentas, medicamentos e outros provimentos que forem necessários.</p> <p>Realizar visitas domiciliares e/ou busca ativa.</p> <p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.</p> <p>Promover ações de apadrinhamento das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Encaminhar e articular para a rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos - SGD as demandas dos acolhidos e</p>	<p><b>Abrigo Municipal</b></p> <p>Construir sede própria do Abrigo Municipal para crianças e adolescentes.</p> <p>Proteger, prover e assistir crianças e adolescentes (entre 0 a 18 anos), que se encontram desprotegidos, em situação de risco, vulnerabilidade e/ou exclusão social, privados da convivência familiar, desde que não exista outra medida protetiva dentre as que dispõem o Art. 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, em caráter excepcional e de urgência.</p>	<p>Atender 100% dos objetivos planejados</p>	<p>Favorecer o rompimento do ciclo de vulnerabilidade, de risco social e das violações de direitos contra as crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Garantia de um atendimento de qualidade que propicie o bem-estar físico, psíquico e emocional para as crianças e adolescentes acolhido.</p> <p>Assegurar um espaço institucional que se assemelhe ao de uma residência, onde a individualidade de cada criança e adolescente possa ser garantida.</p> <p>Garantir prioritariamente a inserção das crianças e adolescentes acolhidos nos serviços, programas e projetos sociais do município.</p> <p>Promover em curto prazo a reinserção familiar das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Contribuir para que não haja a possibilidade de reincidência dos acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes do município de Rio das Ostras.</p> <p>Estreitamento da relação intersetorial com as demais políticas municipais.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AÇÃO	OBJETIVO	META	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<p>Selecionar, preparar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras.</p> <p>Orientar e encaminhar para a rede de serviços locais.</p> <p>Construir o plano individual e familiar de atendimento.</p> <p>Prestar orientação sociofamiliar.</p> <p>Fornecer informação e orientação relativa à defesa de direitos civis, sociais e políticos.</p> <p>Realizar apoio à família na sua função protetiva.</p> <p>Providenciar documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem.</p> <p>Articular a rede de serviços socioassistenciais.</p> <p>Articular os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.</p> <p>Mobilizar, identificar a família extensa ou ampliada.</p> <p>Mobilizar e fortalecer o convívio e de redes sociais de apoio.</p> <p>Realizar articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar.</p> <p>Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.</p> <p>Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.</p>	<p><b>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b></p> <p>Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.</p> <p>Promover o acolhimento em ambiente familiar de crianças e adolescentes que temporariamente tiveram seus vínculos rompidos com a família de origem ou extensa.</p>	<p>Atender 100% dos objetivos planejados</p>	<p>Ampliação da oferta do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.</p> <p>Oferecer um serviço de acolhimento institucional que mantenha as características do contexto familiar.</p> <p>Garantir prioritariamente a inserção das crianças e adolescentes acolhidos nos serviços, programas e projetos sociais do município.</p> <p>Promover em curto prazo a reinserção familiar das crianças e adolescentes acolhidos.</p> <p>Contribuir para que não haja a possibilidade de reincidência dos acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes do município de Rio das Ostras.</p> <p>Estreitamento da relação intersetorial com as demais políticas municipais.</p>	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### EDUCAÇÃO

AÇÃO	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter e aprimorar os critérios para matrícula, das crianças até 3 (três) anos, até o final da vigência do PME, considerando o princípio de educação para todos.</li><li>• Realizar levantamento anual da demanda por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e o atendimento.</li><li>• Implantar e/ou implementar escolas de Educação Infantil, considerando os locais de maior incidência populacional.</li><li>• Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os entes federados, visando à expansão no atendimento em creche e pré-escola de horário integral.</li><li>• Estabelecer parcerias com entidades comunitárias, filantrópicas e confessionais com vistas à oferta e ampliação do atendimento das crianças de creche e pré-escola em horário integral.</li><li>• Ofertar Educação Infantil em tempo integral, preferencialmente nos locais de maior vulnerabilidade social.</li></ul>	Universalizar a Educação Infantil.	33. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter e ampliar o atendimento em horário integral das crianças de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos 11(onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adotar até o final da vigência do PME, progressiva- mente, o atendimento em horário integral às crianças de 3 (três) anos.</li><li>• Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, preferencial- mente, os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</li><li>• Garantir o atendimento da Educação Infantil obrigatória nos estabelecimentos municipais de ensino às crianças da zona rural e com deficiência, mediante transporte escolar.</li><li>• Garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil, através do programa de transporte escolar, de forma a garantir a frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência.</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar, preferencialmente, atendimento aos alunos de 3 (três) a 5 (cinco) anos em escolas municipais, exclusivas de Educação Infantil.</li> <li>• Assegurar o cumprimento dos padrões básicos de infraestrutura nas novas construções, credenciamentos e autorização para funcionamento, respeitando as normas de acessibilidade.</li> <li>• Ampliar, reformar e regulamentar creches e pré-escolas, em conformidade com os padrões mínimos de infraestrutura, respeitando-se as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.</li> <li>• Promover estratégias de avaliação periódica da Educação Infantil, a ser realizada com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</li> </ul>	<p>Assegurar o cumprimento dos padrões básicos de infraestrutura em novas construções e reformas;</p>	<p>34. Garantir o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições que atendam à Educação Infantil nas Redes Pública e Privada, bem como primar pela qualidade do trabalho pedagógico.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar e articular o atendimento multiprofissional na Educação Infantil, visando à identificação, avaliação precoce, para encaminhamento das crianças com comprometimentos no desenvolvimento.</li> </ul>	<p>Garantir a observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil;</p>	<p>35. Aprimorar o atendimento da Educação Infantil, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover Programa de Estimulação Precoce, para atendimento das crianças matriculadas nas creches municipais, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Lazer, e Bem-Estar Social.</li><li>• Disponibilizar, sempre que necessário, em razão da deficiência da criança, professor de apoio ou cuidador, promovendo periodicamente formação continuada desses profissionais.</li><li>• Atender ao aluno com deficiência em sala de recursos, por meio de Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme critérios estabelecidos pelo MEC/FNDE.</li><li>• Garantir férias escolares anuais no mês de janeiro e recesso escolar de julho aos alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias), assegurando a convivência familiar e comunitária.</li><li>• Promover programa de música e leitura para todos os alunos da Educação Infantil.</li><li>• Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos Pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias,</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>assim como as deficiências, os transtornos globais de desenvolvimento e as altas habilidades/superdotação, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o número de alunos em sala de aula, de acordo com a capacidade por metro quadrado para esta etapa de ensino, em conformidade com a legislação vigente.</li> <li>• Assegurar que ao final do segundo ano de vigência deste Plano, todas as Instituições Municipais de Educação Infantil tenham concluído o Projeto Político-Pedagógico – PPP.</li> <li>• Fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares em todas as escolas públicas de Educação Infantil.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um sistema permanente de monitoramento e atendimento às demandas de infraestrutura, relacionado ao número de matrículas, estabelecendo padrões mínimos de garantia de qualidade do atendimento.</li> <li>• Manter programa permanente de fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos na escola.</li> </ul>	<p>Universalizar o Ensino Fundamental;</p>	<p>36. Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover condições para oferta de atividades complementares em contraturno com o objetivo de ampliar e otimizar o tempo de permanência do aluno na escola, através de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas.</li><li>• Ampliar progressivamente a jornada escolar dos alunos para no mínimo 7 horas diárias, em 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais e pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos.</li><li>• Realizar acompanhamento e avaliação permanente da eficácia do processo pedagógico nas Unidades Escolares, para garantia da aprendizagem.</li><li>• Estimular a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, procedendo encaminhamento para matrícula.</li><li>• Aderir a programas de erradicação do analfabetismo.</li><li>• Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo</li></ul>		último ano de vigência deste PME.					
---	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

escolar e a aprendizagem dos alunos, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua eficácia.							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar o Programa de Progressão Parcial em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA dos alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</li> <li>• Consolidar o Programa de Correção de Fluxo, atendendo às necessidades dos alunos, aliando, sempre que possível, o ensino presencial à experiências/recursos em Educação a Distância - EaD.</li> <li>• Investir na formação continuada dos docentes, com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem.</li> <li>• Fortalecer o Programa de Combate à Evasão Escolar pela adoção de todas as medidas necessárias, previstas em Lei, visando ao retorno do aluno às aulas.</li> <li>• Buscar parcerias entre a escola e diferentes órgãos/entidades para atendimento e suporte, construindo uma rede de ações integradas.</li> </ul>	Garantir acesso e permanência dos alunos disponibilizando ações e programas de incentivo escolar;	37.Reduzir os índices de repetência e evasão, promovendo o sucesso dos alunos ao longo de sua vida escolar.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizar as avaliações escolares e sistêmicas como instrumentos de diagnóstico e de replanejamento das ações pedagógicas.</li> </ul>	Assegurar a qualidade da Educação Municipal;	38.Assegurar a permanente elevação do nível de aprendizagem dos	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</li><li>• Implementar programa virtual de monitoramento do processo educativo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pela integração de dados do Sistema de Gestão E-cidade, Sistema de Avaliação Educacional de Rio das Ostras - SAERO e outros indicadores, servindo para avaliação, acompanhamento e planejamento das políticas educacionais do município.</li><li>• Oferecer atividades extracurriculares de incentivos aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, que favoreçam a aprendizagem dos alunos.</li><li>• Fortalecer a utilização das tecnologias educacionais, ampliando as possibilidades de aprendizagem dos educandos.</li><li>• Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, através de parceria com outros órgãos ligados ao desenvolvimento</li></ul>		alunos, visando uma educação de qualidade.					
---	--	--	--	--	--	--	--



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>esportivo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar/implementar salas de leitura e bibliotecas, valorizando a prática educacional de incentivo contínuo à leitura.</li><li>• Consolidar programa de leitura, com profissionais da educação específicos para este fim.</li><li>• Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico, através da implantação/ implementação de laboratórios de ciências nas Unidades Escolares, a fim de que se tornem polos de criação e de difusão da pesquisa e da ciência, buscando inclusive parcerias com instituições que atuam nesta área.</li><li>• Promover iniciativas educacionais que privilegiem o processo de letramento em Língua Portuguesa e Matemática.</li><li>• Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos 2 (dois) primeiros anos do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</li><li>• Assegurar que, ao final do segundo ano de vigência deste Plano, todas</li></ul>							
---	--	--	--	--	--	--	--



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>as Instituições Municipais que oferecem o Ensino Fundamental tenham concluído o seu Projeto Político-Pedagógico - PPP.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a valorização do conhecimento local, nos aspectos: históricos, geográficos, econômicos e culturais no Ensino Fundamental e viabilizar a produção de materiais didáticos.</li> <li>• Fortalecer o respeito à diversidade cultural brasileira, promovendo a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de assegurar que as Unidades Escolares se tornem polos de criação e difusão cultural.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer parceria com o Governo Estadual, a partir de indicadores da demanda para o Ensino Médio, visando à oferta de atendimento ao aluno em todos os turnos, no próprio município.</li> <li>• Assegurar que, ao final do segundo ano de vigência deste Plano, as Instituições Municipais que oferecem o Ensino Médio tenham concluído o seu Projeto Político-Pedagógico.</li> <li>• Fomentar a elaboração de Projeto Político-Pedagógico que garanta a inserção de práticas educacionais com abordagem interdisciplinar,</li> </ul>	<p>Contribuir para a universalização do atendimento escolar de qualidade;</p>	<p>39. Contribuir para universalização do atendimento escolar de qualidade para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>estruturadas pela relação teoria e prática nos cursos oferecidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o Referencial Curricular do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras - RECRO, contemplando conteúdos obrigatórios e eletivos articulados nas diferentes áreas de conhecimento.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover ações que estimulem o interesse dos alunos para os cursos das áreas tecnológica e científica.</li> <li>• Estabelecer parcerias com os Governos Federal e Estadual, a fim de criar cursos profissionalizantes no município, nas áreas científica e tecnológica.</li> <li>• Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através de parcerias com instituições públicas e privadas; com o Poder Público em todas as suas esferas; com empresas da Zona Especial de Negócios – ZEN e outras do Município/regiões próximas.</li> <li>• Implementar mecanismos para incentivar a conclusão dos alunos na Educação Básica e Educação Profissional.</li> <li>• Contribuir para a expansão das matrículas gratuitas para o Ensino Médio integrado à Educação Profissional.</li> <li>• Estabelecer parceria com o Governo</li> </ul>	<p>Ampliar a possibilidade de formação para comunidade local</p>	<p>40. Incentivar as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ampliando a possibilidade de formação para a comunidade local.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Federal e Estadual para maior divulgação dos cursos profissionalizantes e técnicos, credenciados no município pelos órgãos competentes.							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear demanda ativa para oferta e distribuição de vagas nos períodos diurno e noturno da EJA de acordo com as demandas ou necessidades do aluno, associada, preferencialmente, à Educação Profissional.</li> <li>• Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados, e o Sistema de Ensino Municipal, para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta das ações da EJA, inclusive, quando necessário, nos próprios espaços de trabalho.</li> <li>• Ofertar transporte aos estudantes da EJA, a fim de facilitar o acesso e a permanência do aluno, minimizando o seu tempo de deslocamento.</li> <li>• Oferecer transporte gratuito para aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidades para interação com ambientes de aprendizagem extraclasse.</li> <li>• Manter um canal de comunicação entre a Rede Municipal de Ensino e empresas, a fim de divulgar e</li> </ul>	Assegurar a oferta de Ensino a Jovens e Adultos.	41. Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos - EJA a todos os cidadãos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, incentivando a permanência e a conclusão.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>estimular a matrícula de seus funcionários na EJA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover em articulação com a área da saúde, o atendimento oftalmológico e otorrinolaringológico para estudantes da EJA.</li> <li>• Divulgar e estimular a participação dos jovens e adultos nas provas e exames de certificação do Ensino Fundamental.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar o Referencial Curricular da EJA, até o terceiro ano de vigência deste Plano, contemplando inclusive as temáticas sociais contemporâneas.</li> <li>• Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho e renda, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos, através das salas de recursos, multimídia, biblioteca e informática.</li> <li>• Realizar no mínimo 4 (quatro) Encontros Pedagógicos, anuais, entre os profissionais da EJA, para a troca de experiências e formação.</li> </ul>	<p>Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas destinadas a alunos da EJA.</p>	<p>42. Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas, considerando as faixas etárias, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram, garantindo a qualidade do trabalho pedagógico ofertado aos alunos da EJA.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir critérios para a seleção gradativa dos docentes que atuarão na EJA, considerando a formação e o perfil para esta modalidade.</li> <li>• Garantir a continuidade do processo de acompanhamento e avaliação pedagógica da EJA com profissionais qualificados para atuarem junto ao corpo docente.</li> <li>• Promover a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos em laboratórios e à formação continuada dos docentes da EJA, articulada, sempre que possível, à Educação Profissional.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, inclusive, estabelecendo parceria com instituições educacionais públicas e privadas, associações, organizações não governamentais, secretarias e autarquias municipais, de acordo com as características e especificidades do público dessa modalidade, podendo ser utilizados os recursos dos ambientes virtuais de aprendizagem.</li> </ul>	Oferecer matrículas na EJA integrada à educação profissional	43. Oferecer até o final de vigência deste Plano, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas da EJA, no Ensino Fundamental, na forma integrada à Educação Profissional.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar e fortalecer as parcerias intersetoriais com a Secretaria de Saúde; de Bem-Estar Social; de Esporte e Lazer; de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Comunicação Social; a Fundação Rio das Ostras de Cultura, entre outras, objetivando o desenvolvimento de projetos integrados e oferta de atividades extracurriculares, que promovam a inclusão dos alunos e a sensibilização efetiva da sociedade.</li> <li>• Elaborar projetos para fortalecer o atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, extensivos aos membros cuidadores das suas famílias, promovendo encontros/atividades com os pais ou responsáveis, na proposta de integração família/escola.</li> <li>• Oferecer curso de libras e/ou braille para os responsáveis pelos alunos com surdez e cegueira.</li> <li>• Promover orientação à comunidade escolar sobre temáticas, voltadas à discussão da Educação Especial na perspectiva da inclusão, legislação, políticas públicas e características de cada deficiência.</li> <li>• Proporcionar avaliação diagnóstica, através de equipe multiprofissional,</li> </ul>	<p>Integrar as instituições que fazem Atendimento aos alunos com altas habilidades e deficiência.</p>	<p>44. Integrar as diversas instituições que fazem atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, no sentido de fortalecer os vínculos familiares e criar expectativas de melhoria na qualidade de vida dos alunos.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
--	---	--	--	----------	----------	----------	----------



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>para alunos com indícios de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e ainda com necessidades educacionais especiais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir equipe multiprofissional na SEMED, visando avaliação, orientação e encaminhamento para atendimento dos alunos para profissionais nas áreas específicas.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar a enturmação dos alunos nas classes regulares, com observância às peculiaridades das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a fim de garantir o desenvolvimento de suas potencialidades.</li> <li>Possibilitar a organização a flexibilização das adaptações curriculares, dos métodos, das técnicas e dos recursos educativos que forem necessários, respeitando a individualidade do aluno.</li> <li>Assegurar terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados, promovendo educação para a vida,</li> </ul>	<p>Ampliar a política educacional para os alunos com transtornos, altas habilidades e deficiências.</p>	<p>45. Ampliar a política educacional para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação e fortalecer o acompanhamento pedagógico das unidades escolares a perspectiva da educação inclusiva.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>através de encaminhamentos destes alunos, sempre que possível, a projetos/programas específicos nas áreas de formação para o trabalho, de esporte e de assistência social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva.</li> <li>• 16.5 ofertar escrita braile e a utilização do soroban para alunos cegos em todas as etapas e níveis da educação.</li> <li>• Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento, voltados aos alunos da educação básica e suas modalidades, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter ampliar a oferta de atendimento aos alunos da Educação Básica em Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVAs.</li> </ul>	<p>Universalizar o acesso as novas tecnologias.</p>	<p>46. Universalizar, gradativamente, o acesso da população matriculada na Rede Municipal de Ensino às Novas</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

		Tecnologias da Informação e Comunicação - NTICs.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar/Implementar Programa EAD, para favorecer o processo ensino-aprendizagem dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, abrangendo suas modalidades.</li> <li>• Promover e estimular o uso das NTICs no Programa Correção de Fluxo Escolar, destinados aos alunos com distorção idade/ano de escolaridade.</li> <li>• Promover e estimular o uso das NTICs na Educação de Jovens e Adultos - EJA, até o terceiro ano de vigência deste Plano.</li> </ul>	Instituir programas de EAD.	47. Instituir programas de Educação a Distância – EAD, na Rede Municipal de Ensino até o quinto ano de vigência deste Plano.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	x	X
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar/Implementar programa de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs, voltados para a formação continuada dos profissionais da Educação Municipal.</li> <li>• Aderir a convênios de programas de EAD, ofertados por Instituições de Ensino Pública ou Privada, voltados para a formação continuada dos profissionais da Educação Municipal.</li> </ul>	Fortalecer a política de formação dos profissionais da educação.	48. Fortalecer a política de formação pedagógica dos profissionais da Educação, através da EAD e Novas Tecnologias.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar parceria com Instituições de Educação Superior Públicas e Privadas para aumento da oferta de cursos e vagas nos períodos diurno e noturno no âmbito municipal.</li> <li>• Propor parceria com o Governo Federal e Estadual para implantação de novos polos de universidades públicas no município, e melhoria dos existentes, ampliando oferta de cursos e o atendimento à população.</li> <li>• Incentivar o uso da Educação a Distância para aumento exponencial das vagas e cursos.</li> </ul>	<p>Colaborar para elevação da taxa bruta de matrícula no ensino superior.</p>	<p>49. Colaborar para elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer parcerias com as Instituições Públicas e Privadas para oferecimento de cursos de Mestrado e Doutorado para os profissionais da educação no município.</li> <li>• Estabelecer parcerias com as Instituições Públicas e Privadas para oferecimento de cursos de Mestrado e Doutorado para os profissionais da educação no município.</li> <li>• Incentivar a oferta de cursos stricto sensu na modalidade a distância, para aumento exponencial das vagas e cursos.</li> </ul>	<p>Elevar a qualidade da educação superior.</p>	<p>50. Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

		cinco por cento) Doutores.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar parceria com as Instituições Públicas e Privadas para oferta de cursos de Mestrado e Doutorado no Município.</li> <li>• Incentivar a oferta de cursos stricto sensu na modalidade a Distância para aumento exponencial de cursos e vagas.</li> <li>• Fortalecer a política de incentivo a qualificação dos profissionais da educação, visando à melhoria da qualidade da educação municipal.</li> </ul>	Estimular a elevação do número de matrículas em cursos de pós – graduação.	51. Estimular a elevação gradual do número de matrículas na Pós Graduação, stricto sensu (mestrado/doutorado)	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar parcerias com instituições públicas e privadas de Ensino Superior, a fim de garantir a formação dos profissionais da educação.</li> <li>• Fomentar a participação dos docentes não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação, em efetivo exercício, em cursos de licenciatura plena na área de atuação.</li> </ul>	Promover em regime de colaboração política de incentivo à formação dos profissionais da educação.	52. Promover, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de incentivo à formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

		municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar parcerias com instituições públicas para o aumento da oferta de curso de pós-graduação, para professores da Educação Básica, bem como estabelecer parcerias com instituições privadas para oferta de bolsas de estudo para essa formação.</li> <li>Garantir que a carga horária dos cursos de pós-graduação seja computada na hora-atividade, no percentual destinado à formação continuada, desde que o curso apresente afinidade com a área de atuação profissional.</li> </ul>	Formar, em nível de pós-graduação professores da Educação básica.	53. Formar, em nível de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, 60% (sessenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidar e ampliar a política municipal de formação continuada dos profissionais da Educação Básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.</li> <li>Implantar e implementar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da Educação</li> </ul>	Garantir formação continuada aos profissionais da educação básica.	54. Garantir a todos os profissionais a serviço da Educação Básica formação continuada, preferencialmente, em horário de trabalho, em sua área de atuação, considerando as	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>Básica, disponibilizando materiais suplementares, artigos e reportagens para estudos e pesquisas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que a carga horária dos cursos de licenciatura, pós-graduação, complementação pedagógica e cursos de extensão seja computada na hora-atividade, no percentual destinado à formação continuada, desde que o curso apresente afinidade com a área de atuação profissional.</li> <li>• Buscar parcerias com instituições públicas ou eventualmente com instituições privadas, reconhecidas pelo MEC, com objetivo de ampliar a oferta de formação, na modalidade presencial ou a distância.</li> </ul>		<p>necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Municipal de Ensino.</p>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar através do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, discussão sobre o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial municipal, a fim de garantir a valorização dos profissionais do magistério público da Educação Básica.</li> <li>• Buscar parcerias com órgãos/instituições para estabelecer estratégias com vistas à ampliação das receitas próprias municipais, contribuindo com a política de</li> </ul>	<p>Valorizar os profissionais do magistério.</p>	<p>55. Valorizar os profissionais do magistério municipal, que atuam na Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, sendo pensado um ajuste gradual, a fim de que até o final de vigência deste Plano</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

valorização dos profissionais do magistério, em particular do piso salarial municipal.		seja efetivada a equiparação salarial.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir, a cada processo de revisão do PCCV, a valorização dos profissionais da educação, em consonância com a Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação.</li> <li>Assegurar a criação de Comissão Paritária para discussão e reformulação periódica do PCCV.</li> </ul>	Assegurar a revisão do plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da Educação Pública Municipal de Rio das Ostras.	56. Assegurar a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Rio das Ostras - PCCV a cada 3 (três) anos.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar, implementar e garantir em toda Rede Municipal, a instituição dos Conselhos Escolares, com caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e mobilizador, assegurando-lhes apoio, espaços adequados e condições de funcionamento nas Unidades Escolares.</li> <li>Estimular a participação e a consulta dos profissionais da educação, bem como da comunidade escolar no processo de construção, acompanhamento, avaliação e reestruturação dos projetos político-pedagógicos das unidades escolares, em observância dos artigos 12 e 13 da Lei 9.394/96.</li> <li>Assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, através da efetiva atuação do - Fórum Municipal de Educação de Rio das</li> </ul>	Promover a participação efetiva da comunidade escolar.	57. Promover a participação efetiva da comunidade escolar, de forma permanente, no processo da gestão democrática no âmbito municipal.	Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>Ostras - FMERO, instituído no Município.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais e dos Servidores, que atuam nos Programas do Governo Federal implementados no Município, em cursos de formação continuada.</li> <li>• Dotar os Conselhos Municipais ligados à Educação e o Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO de infraestrutura para o seu pleno funcionamento, propiciando aos membros condições adequadas para exercerem suas atribuições.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que as funções de Diretor e Coordenador que atuem na área pedagógica sejam preferencialmente, ocupadas por profissionais efetivos, com formação mínima exigida por Lei.</li> <li>• Ampliar o quadro de profissionais efetivos nos cargos de Supervisor de Ensino, Orientador Pedagógico e Orientador Educacional, para atendimento às Unidades Escolares.</li> <li>• Garantir cursos de administração de recursos financeiros para todos os gestores escolares.</li> <li>• Implantar e Implementar avaliação</li> </ul>	<p>Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades escolares.</p>	<p>58. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>institucional, para analisar a prática administrativa e pedagógica, considerando dados de outros instrumentos avaliativos do Governo Federal e Estadual, para a melhoria do desempenho da Educação Municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica por meio da constituição de instrumento de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, promovendo a revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</li><li>• Garantir adesão das Unidades Escolares ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, bem como a outros Programas que disponibilizem recursos financeiros de outras esferas.</li><li>• Garantir a permanência, na Lei Orçamentária Anual, dos recursos destinados ao suprimento de carências imediatas das unidades escolares.</li><li>• Implantar até o 5º ano de vigência deste Plano, Programa Municipal</li></ul>							
--	--	--	--	--	--	--	--



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>Dinheiro Direto na Escola com repasses de recurso financeiro, composto por uma parcela fixa e outra variável, tendo por parâmetro o número de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino, sendo um repasse a cada semestre.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a participação dos Conselhos Escolares nas discussões sobre nomeações para as funções de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares, que serão exercidas por profissionais indicados pela SEMED, considerando critérios de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, através de consulta pública, sempre que possível.</li> </ul>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover cursos e programas, inclusive por meio de convênios, de formação inicial e continuada para os profissionais da Educação.</li> <li>Ampliar a oferta de transporte escolar gratuito, através das empresas de transporte público e pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com veículos adquiridos através do Programa do Governo Federal, inclusive para os alunos da zona rural e área de difícil acesso, a fim de garantir o acesso e a permanência na Educação Básica do município.</li> </ul>	<p>Assegurar a aplicação dos recursos públicos.</p>	<p>59. Assegurar a aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento e manutenção da educação, garantindo a formação continuada dos profissionais da educação, o acesso e a permanência dos estudantes, a nutrição em caráter suplementar, as condições</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a alimentação escolar de qualidade, sob a supervisão de profissional de nutrição, bem como acompanhar a elaboração do cardápio e fiscalizar a confecção da merenda através do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.</li><li>• Ampliar a informatização do setor de administração escolar, fortalecendo o Sistema de Gestão em Rede, a fim de otimizar o processo, espaços e acesso às informações de forma rápida e transparente.</li><li>• Garantir construção de novas Unidades Escolares, bem como reforma, manutenção e conservação da rede física dos prédios escolares e equipamentos, com equipe técnica para atendimento às escolas, quando necessário.</li><li>• Usar como parâmetro os indicadores oficiais para estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica, para obtenção do Custo Aluno Qualidade - CAQ, do município de Rio das Ostras.</li><li>• Implementar o CAQ como parâmetro para o financiamento da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais</li></ul>		adequadas da rede física escolar e o material didático-pedagógico para uso nas atividades proposta.					
---	--	---	--	--	--	--	--



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.</p>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino.</li> <li>• Orientar e acompanhar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares, que compõem a Rede Municipal de Ensino.</li> <li>• Revisar os Referenciais Curriculares Municipais de Rio das Ostras - RECRO, objetivando a adequação dos mesmos ao PPP da Rede Municipal de Ensino.</li> <li>• Fortalecer o trabalho didático-pedagógico das Unidades Escolares, garantindo o cumprimento da base comum nacional, a ser complementada por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.</li> </ul>	<p>Implantar e implementar o Projeto político pedagógico da rede municipal de ensino</p>	<p>60. Implantar e implementar o Projeto Político-Pedagógico - PPP da Rede Municipal de Ensino, no 1º(primeiro) ano de vigência deste PME.</p>	<p>Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
Ronda escolar	Proteção da comunidade escolar	Atender com visitas preventivas a todas as escolas	Minimizar conflitos, danos, evasão e uso de drogas no perímetro escolar.	x	x		
PROJETOS	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
Semear	Trabalho preventivo em relação às drogas e temas afins.	Atender a 100% das unidades escolares a partir do 6º ano até a formação de professores	Fortalecer a cultura da prevenção no ambiente escolar e formar multiplicadores na prevenção ao uso de drogas.	x	x		
PROGRAMAS	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
Capacitação permanente da GM.	Criação e implantação de programas de capacitação dos guardas municipais	Implantar até 2º semestre de 2015, cursos de capacitação envolvendo também o bem-estar do ambiente escolar	Guarda municipais capacitados a lidarem com as adversidades e demandas relativas ao ambiente escolar no que diz respeito à segurança pública.	x	x		



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### CULTURA

AÇÃO	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
GRUPO INSTRUMENTAL CURUMIM	Integrar alunos e comunidade na faixa etária entre 9 e 15 anos na prática musical de instrumentos de sopros.	Ampliar o número de integrantes ano a ano de modo a alcançar um número significativo de jovens.	A utilização da música como agente formador da cidadania e transformador da realidade social.	X	X	X	X
GRUPO VOCAL MADRIGAL	Reunir cantores jovens e adultos da comunidade e os alunos do centro de formação artística para o exercício de uma performance musical de canto.	Possibilitar o acesso da comunidade aos conhecimentos das técnicas e prática do canto vocal.	A integração e a participação da comunidade permitindo a valorização da cultura como forma de inclusão social.	X	X	X	X
GRUPO DE DANÇA BAÍA FORMOSA	Possibilitar ao acesso de jovens da comunidade aos conhecimentos e técnicas da dança clássica e popular.	O desenvolvimento de da arte da dança no município contribuindo para a formação técnica dos talentos locais.	Valorizar um grupo de dança integrado por dançarinos da comunidade com uma performance técnica de excelência.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROJETOS	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
PROJETO A MÚSICA PODE TRANSFORMAR O MUNDO	Possibilitar o acesso aos conhecimentos e técnicas da música aos jovens em situação de risco social do município.	Transformar a realidade social destes jovens utilizando a música como meio de incentivo e motivação.	Vislumbrar a transformação social dos jovens em situação de risco social pelo acesso aos conhecimentos e técnicas da música.	X	X	X	X
ARTE INCLUSIVA	Criar um grupo de música, teatro e dança para pessoas portadoras de deficiência.	Possibilitar uma integração das pessoas portadoras de deficiência com as artes.	Despertar a auto estima e o despertar de habilidades na comunidade portadora de deficiência.	X	X	X	X
REVITALIZAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TEATRO	A valorização de artistas locais bem como aperfeiçoamento de técnicas da Arte Cênica.	O desenvolvimento de da arte dramática no município contribuindo para a formação técnica dos talentos locais.	Desenvolver uma companhia que leve a arte cênica no município e região.	X	X	X	X
ORQUESTRA KUARUP	Integrar alunos da escola de formação artística do curso de música e comunidade para compor uma orquestra de excelência visando promover a cultura musical do município de Rio Das Ostras no país e no exterior.	A valorização dos músicos do município e possibilitar a comunidade usufruir da boa música.	Ampliação do número de integrantes da orquestra, e a formação continuada dos integrantes.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### PONTO DE LEITURA

#### Casa de Leitura Casimiro de Abreu- Leitura Viva

AÇÃO	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
PONTO DE LEITURA	Preparar as crianças e adolescentes para uma prática de leitura prazerosa; Manter, fortalecer e dar continuidade as atividades já existentes no ponto de leitura para práticas de mediação de leitura.	Oferecer mensalmente uma programação diversificada com atividades de incentivo a leitura.	Contribuir para o fortalecimento da prática leitura em crianças e adolescentes.	X	X	X	X
	Possibilitar acesso de crianças e adolescentes com profissionais de diferentes áreas de conhecimento; Promover a integração de profissionais de outras áreas (artísticas, educacional e comunicacional), em ações de articulação com a área de livro e leitura.	Oferecer periodicamente oficinas, palestras, dinâmicas de grupos, exposições e encontros literários com profissionais de diferentes áreas do conhecimento.	Proporcionar o encontro da criança e do adolescente com a leitura, a informação e o conhecimento, matérias primas para o processo de desenvolvimento dos mesmos.	X	X	X	X
	Proporcionar capacitação para profissionais e demais pessoas interessadas em realizar atividades de mediação de leitura com crianças e adolescentes; Promover a formação para educadores, mediadores de leitura, contadores de histórias e demais agentes ligados à promoção de leitura.	Oferecer semestralmente cursos de capacitação para práticas de mediação de leitura.	Disponibilizar recursos didáticos para educadores, mediadores de demais agentes ligados à promoção de leitura.	X	X	X	X
	Ofertar a crianças e adolescentes oficinas literárias com vários suportes textuais; Proporcionar ao leitor experiências em outros suportes além do texto impresso.	Realizar periodicamente exibição de filmes, apresentações teatrais e audição de músicas.		X	X	X	X
	Facilitar o acesso de crianças e adolescentes ao livro em espaços não convencionais; Promover ações itinerantes de mediação de leitura.	Realizar periodicamente atividades de mediação de leitura em diversas comunidades da região desprovidas de equipamentos culturais facilitando o acesso aos livros e atuando como um elemento de transformação cultural e social.	Fortalecer a democratização do acesso ao livro e a leitura	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Ponto de leitura

#### Casa de Leitura Casimiro de Abreu/Leitura Viva

PROJETOS	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
LIGA ECOLÓGICA	Integrar as crianças e adolescentes em atividades que privilegie a função social, formando cidadãos críticos nos seus aspectos afetivos, sociais e culturais.	Promover encontros semanais com crianças e adolescentes para sensibiliza-los para as questões ecológicas por meio de práticas de leituras e dinâmicas de grupo.	Formar agentes multiplicadores em defesa da preservação e conservação do meio ambiente.		X	X	X
CLUBE DA LEITURA	Estimular o fomento a leitura.	Promover encontros semanais com crianças e adolescentes para realização de leituras compartilhadas, debates e troca de livros.	Fortalecer a valorização do livro e da leitura.	X	X	X	X
CLUBINHO ECOLÓGICO	Promover uma maior interação nas dinâmicas ambientais, oferecendo a oportunidade de discutir, com as crianças e adolescentes, temas relacionados à degradação do meio ambiente bem como métodos utilizados para diminuir esses impactos. Buscando suscitar mudanças de comportamento, construir valores, novos conhecimentos, atitudes e habilidades indispensáveis para conservação do meio ambiente, patrimônio coletivo essencial para a vida e para uma sociedade sustentável.	Trabalhar periodicamente com projetos visando promover uma maior interação nas dinâmicas ambientais, oferecendo a oportunidade de discutir, com o grupo envolvido, temas relacionados á degradação do meio ambiente bem como métodos utilizados para diminuir esses impactos.	Contribuir com a sensibilização de crianças e adolescentes para a conscientização do uso correto do meio ambiente.	X	X	X	X



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROJETOS	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	PERÍODO			
				2015	2016	2017	2018
SHERAZADEANDO COM ARTE	Promover trabalhos com clássicos das Mil e Uma Noites abordando valores universais essenciais para vida humana.	Oferecer periodicamente cursos de curta duração de literatura e artesanato para professores de educação infantil	Disponibilizar para os professores várias opções de atividades de arte e literatura para serem aplicadas com crianças da educação infantil.	X	X	X	X
REVIRANDO O BAÚ	Desenvolver várias ações educativas, tendo o patrimônio cultural como foco de sensibilização de adultos e crianças de modo a propiciar uma visão de novos horizontes e perspectivas frente aos valores culturais.	Promover encontros periódicos para divulgar as tradições as histórias e a memória de Rio Das Ostras, a fim de contribuir para que esta não seja esquecida e que nossas crianças e gerações futuras não percam a oportunidade de conhecer as riquezas que esse universo cultural oferece, pois, a cultura genuinamente popular de uma comunidade transcende o espaço e se perpetua.	Atender as crianças e adolescentes que carecem de conhecimentos sobre direitos e cidadania e promover a divulgação da memória de Rio Das Ostras, com ações envolvendo artistas locais, crianças, jovens e adultos de maneira participativa, crítica e questionadora, através de novas referências e novos valores.	X	X	X	X
ENCONTRO COM O ESCRITOR	Aproximar crianças e adolescentes dos escritores visando divulgar e valorizar o escritor local e sua obra bem como promover o acesso a diversos gêneros literários.	Promover periodicamente encontros com escritores locais com crianças e adolescentes nas escolas, em chás literários e saraus.	Fomentar o acesso a obras literárias de escritores locais em crianças e adolescentes.	X	X	X	X
ACORDES LITERÁRIOS	Promover oficinas literárias com música que visam promover o equilíbrio. Proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração em o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento filosófico.	Promover periodicamente oficinas literárias com musica para crianças e adolescentes.	Promover práticas sociais, cidadania, construção de sentidos, diversidade cultural, construção de sentidos, literatura verbal e não verbal acessibilidade e inclusão social, com crianças e adolescentes por meio da musica e da literatura.	X	X	X	X

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



## DELIBERAÇÕES



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### II FÓRUM DE DISCUSSÃO DO PMIA

Local: Teatro Popular de Rio das Ostras

Data: 24/09/2015

**EIXO I – PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS** (Violência, Acolhimento Institucional, Medidas Socioeducativas, Trabalho Infantil).

METAS SELECIONADAS (até 6)	PROPOSTAS INDICADAS PELO GRUPO (até 2)	META / Decenal		
		CURTO 2016/2019	MÉDIO 2020/2023	LONGO 2024/2026
Até 2020, realizadas campanhas anuais intersetoriais e de cunho educativo de promoção dos direitos e prevenção à violência contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar capacitação continuada e permanente para os diversos profissionais que atuam na rede com crianças e adolescentes;</li><li>• Promover espaços de discussões sobre “Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes” em toda rede intersetorial, incluindo profissionais e familiares.</li></ul>	x		



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Até 2020, implementadas ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual nas redes de proteção das 27 capitais, municípios metropolitanos e dos Territórios de Cidadania.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar diagnóstico da situação de exploração sexual de criança e adolescente do município, para elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente;</li><li>• Promover capacitação permanente e específica para profissionais / equipe de atendimento a este público.</li></ul>	x		
Até 2015, eliminada a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos e a menos de 3% na faixa de 10 a 13.				
Até 2020, 100% dos conselheiros tutelares e de direitos incluídos em programas de capacitação de, no mínimo, 40 horas anuais.				
Até 2015, SIPIA CT interligado a 100% das delegacias				
Até 2015, indicadores da situação da infância e adolescência no país publicados bianualmente.				



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Local: Teatro Popular de Rio das Ostras

Data: 24/09/2015

### EIXO II – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA E AO LAZER.

METAS SELECIONADAS (até 6)	PROPOSTAS INDICADAS PELO GRUPO (até 2)	META / Decenal		
		CURTO 2016/2019	MÉDIO 2020/2023	LONGO 2024/2026
<p>Educação:</p> <p>Manter o atendimento de 100% das crianças de 3 anos, e ampliar a oferta de vagas para a faixa etária entre 0 a 2 anos, de forma a atender no mínimo 50% das crianças, até o final da vigência deste plano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a construção de unidades escolares, participando inclusive de programas e projetos em regime de colaboração com os entes federados, para aumento da oferta de vagas.</li> <li>Ofertar vagas de atendimento em tempo integral, preferencialmente nos locais de maior vulnerabilidade social.</li> </ul>	x		x
<p>Educação:</p> <p>Implantar até o ano de 2018 em 100% das escolas de Educação Básica, o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir no Referencial Curricular de Rio das Ostras temática que trate dos direitos das crianças e adolescentes.</li> <li>Assegurar que todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino contemplem em seu Projeto Político Pedagógico estratégias eficazes para o desenvolvimento da temática “direitos das crianças e adolescentes”.</li> </ul>	x		



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>Cultura: Assegurar que 100% das escolas públicas e privadas de Educação Básica, e demais instituições de Educação, desenvolvam permanentemente atividades de arte e cultura, com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas, patrimônio cultural material e imaterial e identidade local, nas diversas disciplinas do currículo através da aplicação dos recursos do OCA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a capacitação dos profissionais da Educação de forma continuada.</li> <li>• Garantir o desenvolvimento das atividades nas diversas disciplinas do currículo não sendo exclusiva da disciplina de artes.</li> </ul>		<p>X</p>	
<p>Cultura: Implantar a curto prazo o Plano Municipal de Cultura e instituir o Conselho Municipal de Cultura garantindo assento no Conselho por crianças e adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir o Plano Municipal de Cultura, visando garantir a promoção anual de editais para projetos específicos, desenvolvidos no município, que abarquem instituições aqui sediadas.</li> <li>• Assegurar que as instituições que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes no âmbito da cultura, com recursos provenientes de renúncia fiscal oriundas do ICMS/ISS.</li> <li>• Garantir a criação da lei de renúncia fiscal.</li> <li>• Garantir que adolescentes participem deliberativamente no Conselho Municipal de Cultura.</li> </ul>	<p>X</p>		



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>Esporte e Lazer:</p> <p>Manter políticas públicas e programas que garantam o direito ao esporte e ao lazer, assegurando a participação de crianças e adolescentes com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer parcerias com associações de moradores e/ou com os próprios moradores e demais órgãos, de modo a implementar projetos de esportes, cultura e lazer, sob a supervisão de profissional habilitado em todas as quadras poliesportivas já existentes, oferecendo recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência.</li></ul>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
---	---	----------	----------	----------

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



Local: Teatro Popular de Rio das Ostras

Data: 24/09/2015

### EIXO III - DIREITO À VIDA E A SAÚDE

METAS SELECIONADAS (até 6)	PROPOSTAS INDICADAS PELO GRUPO (até 2)	META / Decenal		
		CURTO 2016/2019	MÉDIO 2020/2023	LONGO 2024/2026
Reduzida a prevalência de excesso de peso em criança e adolescentes a níveis abaixo de 5%.	<p>Capacitar profissionais da saúde e da educação para orientar crianças adolescentes e seus familiares a respeito da importância de uma educação alimentar</p> <p>Ampliar e potencializar a campanha municipal de orientação e educação alimentar para todas as faixas etárias</p>	x		
Oferta de exames, diagnósticos de triagem neonatal e tratamento adequado para 100% dos recém nascidos.	Ampliar a oferta de exames de triagem neonatal e equipe técnica	x		



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>Ampliar de 41% para 60% a prevalência de aleitamento materno exclusivo em crianças com menos de 6 meses.</p>	<p>Capacitação e sensibilização de profissionais que atendem as crianças e puérperas</p> <p>Ampliar campanha municipal de incentivo ao aleitamento materno exclusivo</p>	<p>X</p>		
<p>Oferta de ações de promoção da saúde e atenção integral à saúde sexual e reprodutiva em 100% dos serviços da atenção primária de saúde.</p>	<p>Criação de núcleo multiprofissional e intersetorial que organize ações voltadas aos temas de direitos sexuais e reprodutivos incluindo as diversidades sexuais e de gênero, a partir da secretaria de saúde</p>		<p>x</p>	
<p>Implantar CAPSi e CAPS AD. ampliando em 100% a oferta de ações de cuidado e tratamento na rede de saúde para as crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas.</p>	<p>Implantar e implementar os dispositivos CAPSi e CAPS AD</p> <p>Potencializar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</p>	<p>x</p>		
<p>Assegurar em 50% a oferta dos serviços de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes com deficiências.</p>	<p>Realizar um mapeamento das crianças e adolescentes com deficiências para reorganização dos serviços e ações de modo a potencializar a Rede de cuidado as pessoas com deficiência</p>			



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<p>Reduzir em 40% a violência física intrafamiliar de acordo com o sistema nacional de informação em saúde, reduzir em 40% o abuso sexual com base no sistema nacional de informação em saúde, implantar o sistema de vigilância de violência e acidentes em 100% dos municípios com população acima de 200.000 habitantes.</p>	<p>Implantação e implementação de um núcleo intersetorial de vigilância em violências que garanta o monitoramento e encaminhamentos necessários para garantia de seus direitos.</p> <p>Implantação da notificação intersetorial (ficha única).</p>	<p>x</p>		
---	--	----------	--	--

## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### EIXO IV – FORTALECIMENTO DOS SGD (Assistência Social e outras políticas públicas)

METAS SELECIONADAS (até 6)	PROPOSTAS INDICADAS PELO GRUPO (até 2)	META / Decenal		
		CURTO 2016/2019	MÉDIO 2020/2023	LONGO 2024/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2015, erradicada a pobreza extrema.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de projetos sociais que atendam às crianças e aos adolescentes com transferência de renda</li> </ul>	X		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2015, atingida a meta estabelecida no ODM de acesso da população sem acesso a esgotamento sanitário e água potável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar em 100 % a ampliação da rede de esgoto para toda a população do município de Rio das Ostras</li> <li>- Viabilizar em 100 % a ampliação da água potável para toda a população do município de Rio das Ostras</li> </ul>	X	X	X
<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2020, 100% das empresas estatais, autarquias e órgãos públicos da União cumprindo a quota de aprendizagem de acordo com a legislação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar mecanismos de organização na esfera municipal para o cumprimento da quota de aprendizagem regulamentando através de legislação.</li> </ul>	X	X	



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2015, integrado o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência pelos diversos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de um sistema informatizado que possibilite o atendimento integrado de crianças e adolescentes pelo sistema de Garantia de Direitos.</li> </ul>	X		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2015, eliminada a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos e a menos de 3% na faixa de 10 a 13.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação, ampliação e fortalecimento de projetos sociais que atendam crianças e adolescentes objetivando a prevenção e a eliminação do trabalho infantil.</li> <li>Criação de escolas que possibilite o atendimento integral de crianças que se encontrem em situações de risco.</li> </ul>	X	X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Erradicação do subregistro.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">-</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar mutirões de serviços itinerantes para a emissão do registro civil de nascimento.</li> <li>Permanência do cartório durante os 7 dias da semana no Hospital Municipal.</li> </ul>	X		



## DELIBERAÇÕES



### VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EIXO 1 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

**1.1-** Desenvolver ações junto às escolas da rede pública e privada, de forma a promover a cultura de paz, de mediação de conflitos e de superação da violência em geral, através de atividades culturais, práticas esportivas e de lazer direcionadas ao processo de desenvolvimento humano, da cidadania e da solidariedade.

**1.2 –** Divulgar e distribuir material socioeducativo nas escolas, da rede pública e privada, e em toda rede de proteção, instrumentalizando as famílias de toda comunidade, a fim de que conheçam e busquem a garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

**1.3 –** Estabelecer diálogo com a educação sobre a ampliação da jornada escolar em tempo integral, possibilitando maior integração social, nos diversos segmentos culturais, étnicos e sociais, minimizando a vulnerabilidade social das crianças e adolescentes em situação de risco.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

**Diretriz 03 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.**

**3.1-** Implantar e implementar o Programa da Família Acolhedora, para crianças e adolescentes com perda de vínculos afetivos, resguardando aos mesmos o direito de ter um lar, até que sua família se restabeleça.

**3.2** – Construir a sede própria do Abrigo Municipal, para atender crianças e adolescentes em situação de risco social, ameaças e violação de direitos.

**3.3** – Criação de um centro para atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, priorizando situações de risco social e vulnerabilidade.

**3.4** – Implantar e implementar programas de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescente usuários e dependentes de álcool e drogas.

**Diretriz 04 - Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.**

**4.1-** Criar projeto de Lei para alterar forma de eleição dos conselheiros tutelares, garantindo formação em nível superior, e disponibilidade para a formação continuada para o exercício ético da função.

**Diretriz 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EIXO 3 - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.**

**6.1**–Criar a Coordenadoria Municipal da Criança e do Adolescente – COMCA, para atendimento de demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes, bem como a promoção dos programas e projetos já existente, garantindo o acesso das crianças e adolescentes às políticas públicas.

**6.2** –Promover a participação de Crianças e Adolescentes através do grêmio estudantil e do Orçamento Participativo Jovem como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

**6.3** –Divulgar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em toda esfera municipal, com maior ênfase na interlocução entre as escolas, proporcionando o conhecimento das políticas públicas direcionadas as crianças e adolescentes.

**6.4** -Propor que as escolas do ensino fundamental dos anos finais, contemplem no Projeto Político Pedagógico – PPP a possibilidade de criação de grêmio estudantil e apoio para organização dos mesmos.

**6.5** - Implantar e implementar o Fórum permanente com a participação de crianças e adolescentes, representantes da comunidade, rede de ensino pública e privada, participantes de instituições da sociedade civil e organizada, para discussão de temas pertinentes à infância e adolescência.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EIXO 4 - CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

**Diretriz 07– Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.**

**7.1**–Ampliar a divulgação das ações planejadas do CMDCA, através dos veículos de comunicação com antecedência, de forma sistemática junto à sociedade civil, fortalecendo a participação e o controle social.

**7.2** –Garantir a capacitação continuada dos conselheiros do CMDCA para que os mesmos atuem de forma efetiva, exercendo o controle social junto às políticas que atendam o segmento Criança e Adolescente no âmbito público e privado.

**7.3** - Promover audiências públicas, semestralmente, onde sejam debatidas ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, com a participação do Ministério Público, Vara da Infância e Instituições sociais, que atendam diretamente crianças e adolescentes do município, representantes da sociedade civil e organizada, representantes de grêmios estudantis, com direito a voz e voto.

**7.4** - Retomar os fóruns dos direitos humanos para discussões e debates de assuntos pertinentes ao enfrentamento da violência contra Criança e Adolescente.

**7.5** - Garantir que o CMDCA realize chamadas públicas semestralmente, através de editais de convocação das entidades devidamente cadastradas, objetivando a operacionalização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, priorizando as entidades não governamentais.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



### VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Diretriz 08 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade dos três níveis de governo.**

**Objetivo Estratégico 8.1 - Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

**8.1-** Criação de Fóruns Intersetoriais deliberativos para prestação de contas das propostas de trabalho no segmento para criança e adolescente.

**Diretriz 09- Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.**

**Objetivo Estratégico 9.1 - Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementar ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária.**

**Objetivo Estratégico 9.2 – Estabelecer e implementar mecanismos de co-financiamento e de repasse de recursos do Fundo da Infância e adolescência entre as três esferas de governo, na modalidade Fundo a Fundo, para as prioridades estabelecidas pelo plano decenal, de acordo com os parâmetros legais e normativos do Conanda.**

**9.1-** Propor que o CONANDA através de resolução oriente os municípios a forma de dotação orçamentária a ser repassada pelos municípios aos seus conselhos de direitos, garantindo aos mesmos, os recursos suficientes para executarem as ações planejadas.

**Diretriz 10. Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescentes.**

**Objetivo Estratégico 10.1 – Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnico-racial.**

**10.1-** Promover formação continuada aos responsáveis pelo sistema de garantia de direitos nas esferas municipal, estadual e federal.

**Diretriz 11. Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitados pela articulação de sistemas de informação.**



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

**Objetivo Estratégico 11.1 – Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação da política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.**

**Objetivo Estratégico 11.2 – Universalizar o Sistema de Informação para Infância e adolescência - Siping, mediante a co-responsabilidade do poder público, em articulação com outras bases de dados nacionais sobre crianças e adolescentes.**

**11.1 –** Compor uma comissão intersetorial a nível das três esferas de governo, de caráter permanente, com representação do segmento de crianças e adolescentes, para monitorar continuamente as ações do plano decenal.

**Diretriz 12. Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.**

**Objetivo Estratégico 12.1 – Fomentar pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com a difusão pública de seus resultados.**

**Objetivo Estratégico 12.2 - Identificar, apoiar e difundir práticas inovadoras no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, visando o intercâmbio de experiências para o aperfeiçoamento de políticas públicas.**

**Objetivo Estratégico 12.3 - Promover o intercâmbio científico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão nos temas relativos a crianças e adolescentes.**

**12.1 -** Criar um sistema municipal integrado entre as políticas de atendimento a crianças e adolescentes para que possam produzir dados estatísticos relativos às demandas da criança e adolescente.

**12.2-** Buscar parceria junto às universidades para realização de pesquisa/diagnóstico na área da infância e adolescência.

**Diretriz 13. Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.**

**Objetivo Estratégico 13.1 - Incluir cláusula de proteção aos direitos da criança e do adolescente nos acordos multilaterais.**

**Objetivo Estratégico 13.2 – Desenvolvimento de parcerias e cooperação técnica entre Estados para implementação da Convenção dos Direitos da Criança e adolescente.**

**13.1 -** Articulação com ONGs Nacionais e Internacionais para a troca de experiências e viabilização de projetos locais de fortalecimento, proteção e/ou desenvolvimento das ações que atendem crianças e adolescentes no Município e Estado.

**13.2-** Elaborar projeto de lei para definição de percentual no orçamento nas três esferas de governo para estruturação física, equipe técnica e pessoal de apoio administrativo dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, com dispositivo que impeçam o contingenciamento dos recursos destinados às crianças e adolescentes.

**13.3–** Promover formação continuada aos profissionais e gestores que atuam na rede de proteção, conselheiros de direitos e conselheiros tutelares, através de cursos palestras e seminários, bem como campanhas educativas para população em geral sobre prevenção de maus tratos, abuso sexual e toda espécie de violência que leve o extermínio de crianças e adolescentes.



## CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### CONSIDERAÇÕES

Considerando as análises realizadas durante a elaboração deste plano e as propostas deliberadas no II Fórum de Discussão sobre as Políticas Públicas de Atendimento as Crianças e aos Adolescentes de Rio das Ostras (RJ), que teve como documento de apoio para discussão as diretrizes e objetivos estratégicos do Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), destacamos abaixo alguns objetivos estratégicos do referido documento, que durante as discussões no fórum não entraram como propostas prioritárias dos grupos levando-se em consideração o atual contexto. No entanto, consideramos importante destacá-las para que possam nortear e auxiliar os gestores públicos na redefinição de metas e no delineamento futuro de ações, uma vez que consideradas as dificuldades de projeção, se optou aqui por uma formulação de metas apenas para próximos 4 anos, conforme pode ser visto nas planilhas das secretarias e órgãos afetos (Caderno de Propostas, Deliberações e Recomendações).

#### **Metas que não foram contempladas nas planilhas dos grupos de trabalho no II Fórum de discussão do PMIA de Rio das Ostras.**

#### **EIXO I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

- Até 2015, eliminada a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos e a menos de 3% na faixa de 10 a 13.
- Até 2015, indicadores da situação da infância e adolescência no país publicados bianualmente.
- Até 2015, 100% das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento recebendo atendimento especializado e acompanhamento psicossocial com vistas à reintegração familiar.
- Até 2015, 100% das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento devido à situação de pobreza reintegrados às suas famílias.
- Até 2015, integrado o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência pelos diversos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Até 2015, eliminada a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos e a menos de 3% na faixa de 10 a 13 anos.
- Até 2015, estabelecidos pactos intergestores para a implementação integrada do Plano Decenal em todo o país.
- Até 2015, 30% das Instituições de Ensino Superior na rede pública com disciplinas voltadas à atuação profissional em políticas públicas para crianças e adolescentes.
- Até 2015, formulado e em implementação plano nacional integrado de formação para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos.
- Até 2015, SIPIA CT interligado a 100% das delegacias.

### **EIXO II – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- Até 2020, a temática da sustentabilidade socioambiental incorporada nos currículos da educação básica e superior e nos programas de formação profissional como uma das dimensões dos direitos de crianças e adolescentes.
- Até 2020, incorporado em 60% das instituições do ensino superior o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes nas matrizes curriculares das áreas de ciências humanas, jurídicas e da saúde, bem como nos demais cursos com licenciatura.
- Até 2015, universalizado o atendimento de crianças de 04 e 05 anos na pré-escola.
- Até 2020, crianças e adolescentes no ensino fundamental sem distorção da idade-série superior a um ano.
- Até 2020, universalizado o acesso ao Ensino Médio.
- Até 2015, erradicado o analfabetismo de crianças maiores de 08 anos e de adolescentes.
- Até 2020, alcançados os parâmetros estabelecidos pelo IDEB, de 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, de 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Até 2020, ampliada em 50% a oferta de vagas a adolescentes maiores de 14 anos em programas de formação de atletas de acordo com a legislação vigente.
- Até 2015, integrado o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência pelos diversos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;
- Até 2020, implementadas ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual;
- Até 2020, universalizada a participação de adolescentes nos conselhos escolares.

### **EIXO III- DIREITO À VIDA E A SAÚDE**

- Até 2020, reduzida pela metade a desnutrição crônica em crianças menores de 5 anos de idade.
- Até 2020, reduzida a Taxa de Mortalidade Materna para 35/100.000 mil nascidos vivos com especial atenção para as gestantes adolescentes.
- Até 2020, reduzida a Taxa de Mortalidade Infantil (zero a um ano) para 13/1.000 nascidos vivos.
- Até 2020, reduzida a Taxa de Mortalidade na Infância (zero a cinco anos) para 15/1.000 nascidos vivos.
- Até 2020, 100% de municípios acima de 200 mil habitantes com CAPSi
- e CAPS ad III (24 h) implantado.
- Até 2015, acesso universal à prevenção, ao tratamento e ao cuidado de crianças, adolescentes e jovens, mulheres grávidas, parturientes e lactantes soropositivas para HIV/AIDS.
- Até 2020, reduzida em 40% a taxa de mortalidade de crianças e adolescentes pós acidentes de transportes.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### **EIXO IV – FORTALECIMENTO DOS SGD (Assistência Social e outras políticas públicas)**

- Até 2020, 100% dos relatórios de impacto ambiental de projetos de desenvolvimento econômico contemplando a análise das repercussões na vida de crianças e adolescentes e as medidas para sua proteção integral.
- Até 2015, erradicada a pobreza extrema.
- Até 2015, 5% dos recursos do FAT financiando programas e projetos de aprendizagem, profissionalização e inserção de adolescentes no mercado de trabalho.
- Até 2015, eliminada a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos e a menos de 3% na faixa de 10 a 13.
- Até 2020, reduzida em 20% a taxa de violência letal de crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que estas metas poderão ser consultadas para verificação do que já foi implantado ou para nortear as ações futuras que deverão priorizar as necessidades locais e que deverão ser consideradas na dotação orçamentária do município.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### RECOMENDAÇÕES FINAIS

Considerando as metas estabelecidas no **PNDHCA**;

Considerando as metas estabelecidas nas planilhas das secretarias municipais parceiras e demais órgãos (Caderno de Propostas, Deliberações e Recomendações);

Considerando as propostas, deliberações, sugestões e recomendações neste documento apresentadas;

Considerando as observações e recomendações da pesquisa realizada pela **FIOCRUZ** sobre exploração sexual **(Anexo IV)**;

Considerando que foi sugerido por este grupo de trabalho um prazo de **revisão do PMIA a cada 2 (dois) anos, por este ser um Plano Decenal** ;

Considerando que este documento busca apresentar e dar visibilidade as políticas públicas atualmente já desenvolvidas neste município para o público alvo em questão;

Considerando a opinião, em especial das crianças e adolescentes que participaram da pesquisa para este documento e as propostas elaboradas pela comunidade no II Fórum de discussão;

Este grupo de trabalho, busca apontar algumas sugestões para que este plano seja um norteador inicial da organização da política de atendimento e atenção à criança e ao adolescente de Rio das Ostras, a fim de contribuir com a superação dos desafios que hoje se apresentam, porém, destacando sempre a importância de novos estudos, reflexões, ajustes e o comprometimento do poder público e de toda a sociedade riostrense com a execução de suas ações.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### RECOMENDAÇÕES DO GT/PMIA

As recomendações aqui expostas pelo GT/PMIA de Rio das Ostras são baseadas no levantamento de informações junto à rede, consultas a documentos (ECA, PNDHCA, pesquisas locais – FIOCRUZ, OPJovem / IMERO e Criança e Adolescente/RO e a planos já existentes, etc.), discussões em fóruns e observações dos representantes do GT durante a realização deste trabalho. Essas recomendações têm apenas a pretensão de contribuir para a reflexão dos agentes públicos ou dos interessados pela causa e facilitar a elaboração de ações que possam de fato atender as necessidades da comunidade e ampliar a visão sobre a Doutrina de Proteção Integral para o planejamento público. Cabe ressaltar que este trabalho dá ênfase a importância da articulação da rede e do trabalho intersetorial na política pública, por ter este uma diversidade de ações que envolve várias áreas do conhecimento e do governo.

Entendemos que a consolidação da garantia de direitos de crianças e adolescentes passa pelo esforço e comprometimento de todos – poder público e sociedade.

- Realização pesquisa para **estudo e diagnóstico** da situação e realidade da criança e adolescente no município de Rio das Ostras, visando o reordenamento das ações das políticas intersetoriais do município para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento;
- Criação de uma **Comissão de Acompanhamento** com representantes de vários órgãos para que juntamente com o **CMDCA** possam monitorar e avaliar a implementação do PMIA/2016-2026, favorecendo o fortalecimento e a articulação da rede nas esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal);
- Apresentação, estudo e análise do **Orçamento Criança e Adolescente (OCA)** para possíveis ajustes, de modo a atender as demandas apresentadas neste



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

documento e a promoção da participação efetiva de representantes da sociedade Civil e dos órgãos que compõem o SGD;

- Aperfeiçoamento de **mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação** da implantação das propostas e metas estabelecidas no PMIA através de Comissão de Acompanhamento e do CMDCA.
- Análise e acompanhamento periódico das demandas de atendimento do **sistema educacional e de saúde** do município, para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas nas legislações vigentes e das propostas deste plano;
- Realização de estudo sobre as principais demandas identificadas no contexto escolar para ampliar as discussões e promover ações integradas com SGD para o atendimento específico as necessidades da rede municipal de ensino de Rio das Ostras, principalmente **das crianças e adolescentes com deficiência**;
- Fortalecimento da política de atenção à preparação, profissionalização e **inserção de adolescentes no mercado de trabalho**, primando pelo desenvolvimento de projetos em atenção ao adolescente em cumprimento de Medida Sócio Educativa (MSE) e em situação de acolhimento institucional;
- Mobilização e articulação junto a Rede de Ensino Superior no município para discutir **a inclusão do ensino dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nas matrizes curriculares** das áreas de Ciências Humanas, Jurídicas e da Saúde, bem como nos demais cursos de licenciatura afetos a este público;
- Sistematização e normatização das ações da rede para estabelecer um **fluxo de atendimento** com os diversos atores do SGD, visando à proteção da criança e do adolescente com direitos violados;
- Estudo, mapeamento e análise da organização dos programas, projetos e ações de cultura, educação, saúde, esporte e lazer, visando à ampliação, acesso e diversificação dos pontos de atendimento, principalmente para as **comunidades de maior vulnerabilidade, risco social e núcleos urbanos (Cantagalo, Rocha Leão e Mar do Norte)**;
- Desenvolvimento de uma política de **inclusão para a criança e adolescente com deficiência**, visando à garantia de seus direitos;
- Verificação junto à educação, saúde, esporte e lazer, assistência social e demais órgãos/instituições não governamentais do número de **crianças atendidas com deficiência que não recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)** para possível encaminhamento, colocando-os como prioridade absoluta;
- Estudo e implementação de política voltada para a **integração da pessoa com deficiência**, de modo a criar espaços públicos com **acessibilidade** visando à melhoria da autonomia e qualidade de vida desses indivíduos;



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Mobilização da rede municipal de ensino, das famílias, comunidade e demais atores do SGD para o combate e enfrentamento a todo e qualquer ato de **violência contra a criança e ao adolescente**;
- Fortalecimento da Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, em especial da **rede de atendimento psicossocial**, visando agilizar e melhorar o atendimento para quem dela necessitar;
- Elaboração e implementação do **Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária** visando priorizar o atendimento aos direitos da criança e adolescente em acolhimento institucional, bem como garantir o seu desenvolvimento integral;
- Mobilização e articulação dos profissionais da **Rede Intersetorial** para a agregação de esforços e elaboração de uma **política de segurança especializada** no atendimento as demandas da criança e do adolescente;
- Promoção de **capacitação continuada para profissionais** da rede e órgãos parceiros para conhecimento e apropriação da Política Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (PNDHCA) e do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Rio das Ostras, objetivando efetivar a Doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente, conforme preconizado pelas legislações afetas a este público;
- Ampliação dos **espaços de participação** para as crianças e adolescentes.
- Fortalecimento dos Conselhos Municipais para mobilização e ampliação das suas ações visando à garantia das políticas públicas específicas para criança e adolescente no município e em outras esferas de governo;
- Mobilização da rede para a realização de estudo dos **Planos Decenal para Infância e Adolescência e da Primeira Infância**, visando a sua integração aos planos municipais já existentes afetas a este público;
- Mobilização da Rede de atendimento a Criança e ao Adolescente, para alinhamento de ações das políticas públicas municipais a fim de otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos e aumentar a sua eficiência e eficácia;
- Desenvolvimento e implementação de um **Banco de dados** para a sistematização das informações da realidade das crianças e adolescentes no município, junto ao CMDCA, considerando as seguintes fontes: Conselho Tutelar, Órgãos Públicos que operacionalizam ações afetas a área (Municipal e Estadual), Ministério Público, Delegacia, Defensoria Pública e Juizado da Infância e Juventude;
- Apresentação do PMIA/2016-2026 pelo GT/PMIA e CMDCA à sociedade e assinatura do **Termo de Compromisso**, por representantes de todos os órgãos



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

implementadores e encaminhamento ao **Legislativo Municipal** para apreciação e transformação em **dispositivo legal**.

- Distribuição de pelo menos **um exemplar do PMIA/2016-2016** para o Gestor do Executivo, as Secretarias Municipais, CMDCA, Conselho Tutelar, Câmara Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, na forma digital ou impressa, para que ser utilizado como base de orientação das ações em diferentes gestões, com a perspectiva de continuidade.



## PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição Federal/1988.

BRASIL. Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990/Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/Lei Orgânica da Assistência Social.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996/Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

CONANDA-Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, 2011-2020.

Fundação ABRINQ. Plano Municipal para a Infância e Adolescência. Guia para Ação passo a passo,2011.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, CONANDA/CNAS/MDSCF/SEDH, 2006.

Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência/FMIA, 2015.

Plano Municipal de Educação/2015.

Plano Municipal de Assistência Social/2014.

Plano Nacional de Cultura/2010.

Rede Nacional Primeira Infância.Brasília,2010.